

Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
19 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2628

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 103.685, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000050243/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Cabo PM FELIPE MORAIS NASCIMENTO, matrícula n° 27871, para viajar ao Chile e à Argentina, período de 7 a 16 setembro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.686, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:1206.0000050712/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, sem ônus para o Erário, do Capitão QOEM PM ALAN ROBSON DO RÊGO GOMES, Matrícula 120693-1, para viajar à Argentina, período compreendido entre de 12 a 17 de setembro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.687, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:1206.0000049382/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, sem ônus para o Erário, da Tenente-Coronel QOEM PM LUSÂNGELA DE FREITAS PEREIRA, Matrícula 120501-3, para, no período compreendido entre 22 a 27 de agosto do corrente ano, viajar ao Chile, em virtude de ter sido dispensada em recompensa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.688, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000051055/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 2º Sargento QP PM ANTONIO JÚNIOR NEGRÃO PEREIRA, matrícula n° 383082, para viajar à Europa, período de 22 de outubro a 2 novembro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.689, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000051140/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Cabo PM MAYARA RODRIGUES LINS, matrícula n° 3384-7, para viajar à Europa, período de 8 a 24 de setembro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.690, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000049591/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 3º Sargento QP PM MONIK ANDRESSA TENORIO RAMOS, matrícula n° 1415-0, para viajar à Hong Kong, período de 13 a 30 de agosto de 2025, uma vez que se encontra em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.691, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000009683/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Cabo QPC BM JANAINA MORAES PONTES, matrícula nº 752, para viajar à Londres-Inglaterra, período de 2 a 10 de outubro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.692, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37, inciso III, do Decreto nº 662, de 28 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 29.733, de 27 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-0000002533/2025, RESOLVE designar o Procurador da República ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE, para compor, na qualidade de Titular, o Conselho Penitenciário Estadual, como representante do Ministério Público Federal, para cumprir mandato de 4(quatro) anos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.693, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37, inciso III, do Decreto nº 662, de 28 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 29.733, de 27 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-0000002533/2025, RESOLVE designar o Procurador da República ELIABE SOARES DA SILVA, para compor, na qualidade de Suplente, o Conselho Penitenciário Estadual, como representante do Ministério Público Federal, para cumprir mandato de 4 (quatro) anos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 996795

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 18 DE AGOSTO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-50243/25, de FELIPE MORAIS DO NASCIMENTO;
E:1206-50712/25, de ALAN ROBSON DO RÊGO GOMES;
E:1206-49382/25/25, de LUSÂNGELA DE FREITAS PEREIRA;
E:1206-51055/25, de ANTONIO JÚNIOR NEGRÃO PEREIRA;
E:1206-51140/25, de MAYARA RODRIGUES LINS;
E:1206-495925, de MONIK ANDRESSA TENÓRIO RAMOS; e
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os

autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1203-9683/25, de JANAINA MORAES PONTES = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:41010-16518/24, de JOSÉ LUCAS BEZERRA NOGUEIRA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1800-21278/22, de ERIVANIA VIRTUOSO R. FERREIRA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências de sua alçada.

PROC.E:2100-772/25, de JOSÉ EDNOR DO N. SANTOS FILHO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

PROC.E:1203-17075/24, de JADIELSON BATISTA S. DOS SANTOS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

PROC.E:2000-13542/24, de FERNANDO BEZERRA DE SOUZA;

E:1800-11950/23, de QUITÉRIA ALVES DE LIMA;

E:1800-35369/24, de RISETE NEPOMUCENO DE MAGALHÃES;

E:1800-19533/23, de ALEX SANDRA CORREIA SOARES;

E:1800-5691/24, de LAELCIO MÁRCIO NEMEZIO;

E:1800-52703/24, de MARIA VÂNIA DA SILVA;

E:1800-905/19, de NIREIDE NASCIMENTO DE SOUZA;

2000-17682/18, de MADIJA MARIA LOPES DE OLIVEIRA;

E:2000-45475/24, de ADEILDE GOMES DOS SANTOS;

E:2000-40013/22, de RIVALDO SILVA DOS SANTOS;

E:2000-11135/21, de MARIA ROSELITA CALHEIROS GOMES;

E:2000-37658/24, de SYLVANA MEDEIROS TORRES;

E:2000-18849/19, de JIVONETE LIMA DA S. BRAGA MACENA;

E:2000-20152/22, de ELBA FERNANDES VASCONCELOS;

E:2000-27190/21, de VERÔNICA MARGARIDA DOS SANTOS;

E:2000-22979/24, de ERIVERTO FEITOZA DA SILVA;

E:2000-3213/24, de JOÃO CAPITULINO DOS SANTOS;

E:2000-18895/20, de JOSE MARIO DOS SANTOS;

E:2000-17647/23, de ANTONIA LEITE DA SILVA;

E:2000-26169/24, de ROMILDO ANTONIO DE OLIVEIRA;

E:2000-22892/20, de RENALVA PEREIRA DA SILVA;

E:1800-572/20, de JOSEFA SOUZA DA SILVA;

E:2000-2000-1077/25, de ANTONIA LENY DE MELO CISTI;

E:2000-15106/20, de MARIA DAS GRAÇAS SEABRA SANTOS;

E:13020-20/16, de NINA ROSA DE LIMA;

E:2000-29737/15, de ELAINE MARIA QUINTILIANO CABRAL;

E:1800-13459/22, de SERGIO LOPES DA SILVA;

E:1800-35252/24, de MARIA TEREZA DE MELO SANTOS;

E:2000-15106/20, de MARIA DAS GRAÇAS SEABRA SANTOS;

E:2000-6093/19, de EUNETE DE ALBUQUERQUE MENDONÇA;

E:1800-4931/31, de DILMA C. DE MORAES PAARANHOS;

E:4701-316/25, de ALEXANDRE DE CAMPOS MELO;

2000-703/19, de NAZARÉ FERNANDES DE SOUZA LIMA;

E:1800-23933/22, de ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA;

2000-29737/15, de ELAINE MARIA QUINTILIANO CABRAL; e

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1700-1925/25, da SEPLAG = Com fundamento no Despacho PGE PLICGERAL 31788222 e no Despacho PGE COOPLIC 31843769, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31865784, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como no



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete do Vice Governador.....	04
Gabinete Civil.....	04
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	06
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	13
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	15
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	24
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	31
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	38
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	39
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	40
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	41
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	41
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	42
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	42
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)	42
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	43
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	43
Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância (SECRIA)	43
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	44
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	45
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	45
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	47
Conselho Estadual de Segurança Pública	50
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	52
Eventos Funcionais	62
Prefeituras do Interior	122
PARTICULARES	122



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Despacho SEGOV NPGE 33907690 e no Despacho SEGOV SSMC 33907813, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, autorizo a celebração do Termo de Credenciamento, entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e a COOPERATIVA DE CREDITO - SICREDI EXPANSÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 41.180.092/0001-16, representada por intermédio de seu Diretores Executivo, Sr. Alandson Lucio de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 030.200.334-70, e, de seu Diretor de Operações, o Sr. Heber Alexandre Ferreira, inscrito no CPF/MF nº 021.075.731-07, cujo objeto é estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação em folha de pagamento relacionada ao Empréstimo Consignado, na modalidade facultativa, mediante autorização individual do servidor, destinada à entidade Consignatária, de que trata o Processo Administrativo nº E:01700.0000001925/2025. Remetam-se os autos ao SEPLAG para as providências de estilo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 996796

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA GVG Nº 133/2025

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o decreto de nº 103.602, de 1 de agosto de 2025, e o Proc. Adm. de nº E: 11015.0000000194/2025, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Alagoas, a Comissão Interna Lilás, com a finalidade de implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Agosto Lilás.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- a) Claudemir Silva de Gusmão, Assessor Técnico 1, matrícula nº 188-0;
- b) Aryana Romariz da Silva Feijó, Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, matrícula nº 409-0;
- c) Larissa Milla Soares Rosendo, Gerente de RH e Serviços Gerais, matrícula nº 145-7;
- d) José Anderson Silva de Souza, Assessor Técnico, matrícula nº 249-6;
- e) Anna Beatriz Lessa Santos Acioli Mansur, Superintendente Administrativo, matrícula nº 181-3.

Os membros ora designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Vice-Governadoria do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

Ronaldo Augusto Lessa Santos

Vice-Governador do Estado de Alagoas

Protocolo 996466

Gabinete Civil

*PORTARIA Nº 465, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002046/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar ADIEL SOUZA GAMA JUNIOR, CPF nº 078.644.704-40, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, matrícula 945-8, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo em total de R\$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na Recife/PE, nos dias 5 e 6 de julho de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

*república por incorreção

PORTARIA Nº 549, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000002425/2025, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Quebrangulo/AL, no dia 6 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 550, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000002426/2025, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 8 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 551, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002422/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Poço das Trincheiras/AL, no dia 8 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 552, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002432/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Poço das Trincheiras/AL, no dia 7 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 553, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101-0000002427/2025, RESOLVE conceder à VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Poço das Trincheiras/AL, no dia 8 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 554, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº

E:1101.0000002429/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Poço das Trincheiras/AL, no dia 8 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 555, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002428/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Poço das Trincheiras/AL, no dia 8 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 556, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002430/2025, RESOLVE conceder à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF nº 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-2, matrícula nº 94-9, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Poço das Trincheiras/AL, no dia 8 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 557, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002442/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar JOÃO WIKTOR SILVA DOS SANTOS, CPF nº 085.211.724-86, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula 841, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo em total de R\$ 529,35 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), para fins de ressarcimento das despesas

com alimentação e pousada, durante sua permanência na Recife/PE, no período de 8 a 10 de agosto de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 558, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002441/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar UZIERES GONÇALVES BARROS JUNIOR, CPF nº 341.419.688-38, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula 11916, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo em total de R\$ 529,35 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na Recife/PE, no período de 8 a 10 de agosto de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 559, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002379/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar DAVID ANDERSON DE FRANÇA CÉSAR SILVA, CPF nº 035.679.374-56, ocupante do cargo de Major QOC PM, matrícula 1207075, 7 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo em total de R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na Natal/RN, no período de 19 a 22 de agosto de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 560, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002380/2025, RESOLVE conceder ao servidor ROGÉRIO MARTINS DA SILVA, CPF nº 068.510.684-51, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº 21156, 7 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo em total de R\$ 1.235,15 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na Natal/RN, no período de 19 a 22 de agosto de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a

despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 996794

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, LUÍS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 15 DE AGOSTO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:52534.0000001048/2025 INTERESSADO Junta Comercial do Estado de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB. Nº 34149918 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 34142521), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 34088942), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Acordo de Cooperação Técnica pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à JUCEAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01700.0000002294/2025 INTERESSADO Superintendência de Gestão Patrimonial ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB Nº 34068825/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 34068366, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 34057364, por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual opinou pela regularidade formal do procedimento referente à fase externa do Leilão Público de Bens Imóveis nº 001/2025, podendo os autos ser submetidos à consideração da autoridade competente para adjudicação e homologação do resultado, após a prévia aprovação da SEGOV e desde que integralmente atendidas as condicionantes nele consignadas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:04105.0000000897/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34149008 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34118331), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 33935260), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESp, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01203.0000007242/2025 INTERESSADO CBM/AL ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 34149774 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34146659), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 34143016), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 25/2023). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à CBM/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02102.0000003960/2024 INTERESSADO Chefia de Perícias de Química e Toxicologia Forense ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB. Nº 34150588 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34111375), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 34068656), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam-se os autos à POLCAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000001361/2025 INTERESSADO Cicera Maria Da Silva Oliveira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34136349 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33025123), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV- 32978975/2025 (doc. 32978975), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual não efetiva Cícera Maria da Silva Oliveira, matrícula 0034449-4, ativa, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações constantes nos itens de “2” a “5” do Despacho PGE COOPA (doc. 33025123), com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000005891/2024 INTERESSADO Divaneuza Galdino de Oliveira (457.731.734-68) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34145998 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33383117), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV- 33279780/2025 (doc. 33279780) com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual Divaneuza Galdino de Oliveira, matrícula nº 0053487-0, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 09/02/2016, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações constantes nos itens de “2” a “8” do Despacho PGE COOPA (doc. 33383117), com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000004105/2025 INTERESSADO MARIA GLÓRIA PONTES CALAZANS SOARES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB Nº 34139265 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33396472), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV- 33110246/2025 (doc. 33110246) com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual Maria Glória Pontes Calazans Soares, matrícula nº 0824973-3, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 24/10/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância

dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações constantes nos itens de “2” e “3” do Despacho PGE COOPA (doc. 33396472), com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000002133/2025 INTERESSADO Ivonise Maria Cordeiro Mascarenhas ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB Nº 34144803 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33394870), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV- 33161273/2025 (doc. 33161273) com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual Ivonise Maria Cordeiro Mascarenhas, matrícula nº 0084330-0, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 10/04/2021, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações constantes nos itens de “2” e “3” do Despacho PGE COOPA (doc. 33394870), com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000001595/2025 INTERESSADO Maria Vilma Tavares Neves ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34145303 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33384437), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV- 33288678/2025 (doc. 33288678) com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E: 02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual Maria Vilma Tavares Neves, matrícula nº 0081329-0, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 21/07/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações constantes nos itens de “2” e “3” do Despacho PGE COOPA (doc. 33384437), com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000012264/2025 INTERESSADO IRANEIDE DA SILVA SOUZA MORAES (56405146472) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB Nº 34138087 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33465517), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV- 33420898/2025 (doc. 33420898) com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual efetiva Iraneide da Silva Souza Moraes, matrícula nº 0082864-5, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 20/09/2022, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações constantes nos itens de “2” a “4” do Despacho PGE COOPA (doc. 33465517), com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000014122/2021 INTERESSADO MARIA TANIA CERQUEIRA DA COSTA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34137309 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33620054), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV- 32891774/2025 (doc. 32891774), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual Maria Tânia Cerqueira da Costa, matrícula 825350-1, ativa, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 18/01/2022, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações constantes nos itens de “2” a “5” do Despacho PGE COOPA (doc. 33620054), com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000021530/2023 INTERESSADO aposentadoria ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34146628 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33401545), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV- 33374536/2025 (doc. 33374536) com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual Cicera Vieira da Silva, matrícula nº 0081281-1, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 07/02/2021, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações constantes nos itens de “2” a “4” do Despacho PGE COOPA (doc. 33401545), com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000032841/2021 INTERESSADO Luci Souza de Meneses ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34147183 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33069905), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV- 32826978/2025 (doc. 32826978) com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual Luci Souza de Meneses, matrícula nº 0049023-7, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 08/07/2013, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações constantes nos itens de “2” a “5” do Despacho PGE COOPA (doc. 33069905), com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000036628/2023 INTERESSADO Maria Lindalva dos Anjos Correia ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34146175 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33025872), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma

condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV- 32945332/2025 (doc. 32945332) com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual Maria Lindalva dos Anjos Correia, matrícula nº 26028-2, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 20/09/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000046501/2024 INTERESSADO Maria do Rosário Canuto Medeiros ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34145633 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33381994), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV- 33316629/2025 (doc. 33316629) com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual Maria do Rosário Canuto Medeiros, matrícula nº 0026702-3, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 14/10/2012, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações constantes nos itens de “2” a “5” do Despacho PGE COOPA (doc. 33381994), com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04105.0000000154/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34149847 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34146750, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 34142201, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001243/2024 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 34149514 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34142592, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 33960010, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, co fundamento no Relatório AMGESP ASSEAI nº 32521650. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000626/2023 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 34149348 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34142566, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 33966856, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, co fundamento no Relatório AMGESP ASSEAI nº 33518719. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:05501.0000003770/2025 INTERESSADO Amorim Barreto Engenharia Ltda ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 34146946 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34113298, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34086757, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da convalidação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND- DER/AL nº 040/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a DER para providências.

PROCESSO E:01204.0000007355/2025 INTERESSADO COPEMI/ COOPERATIVA PRODUTORES DE LEITE E AGRICULTORES DE MAJOOOR IZIDORO ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/ Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 34146391 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34134819, da lavra da Coordenação da Procuradoria Geral do Estado, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 34098359, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela devolução dos autos ao órgão licitante, considerando a incompetência desta Procuradoria para a análise do mérito de recursos administrativos. 2. Reitero a recomendação de apensamento do presente feito ao processo administrativo do Edital de Chamada Pública SEAGRI nº 001/2025, a fim de assegurar a integridade documental e o adequado controle processual. 3. Vãos os autos à SEAGRI.

PROCESSO E:02000.0000017918/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 34136197 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34125254, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34087828, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1044/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:04105.0000001578/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 34135738 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34114908, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 33915467, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, com fundamento do Relatório AMGESP ASSEAI nº 33367812. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:02000.0000014917/2025 INTERESSADO Direção Geral da Hemorrede ASSUNTO Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/GAB Nº 34134440 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34106077, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34050422, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1039/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:02000.0000011321/2025 INTERESSADO INSTITUTO AKIEL PADILHA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 34116257 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34100706, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34091058, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:01101.0000002397/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 34148038 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 34133965, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 950/2025 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, DA CAMPANHA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DEPRESSÃO DA PESSOA IDOSA NO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMPETÊNCIA CONCORRENTE DO ESTADO-MEMBRO PARA DISPOR SOBRE SAÚDE PÚBLICA (ART. 24, XII, DA CF). INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. AUSÊNCIA DE CRIAÇÃO DE OBRIGAÇÕES POSITIVAS PARA O PODER EXECUTIVO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DO PL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO GOVERNADOR DO ESTADO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01203.0000000967/2025 INTERESSADO Supervisão de Obras e Manutenção Predial ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34114686/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 33875736/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 30392015/2025, que concluiu que “o período averbado nos assentamentos funcionais do militar, prestado em atividade privada, pode ser computado como tempo de serviço (tempo de contribuição), tanto no cálculo do tempo mínimo exigido pela legislação estadual até 31/12/2021 (30 anos para militar homem e 25 anos para militar mulher) quanto no cálculo do acréscimo de 17% sobre o tempo de serviço faltante, em 31/12/2021, entretanto, que por não se tratar de atividade de natureza militar, não pode ser computado para o tempo mínimo necessário de 25 anos de natureza militar. 2. Nestes termos, retornem os autos ao CBM/AL, para ciência e providências.

PROCESSO E:01204.0000008468/2025 INTERESSADO Peak Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A. ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 34110982/2025 Versam os autos sobre requerimento subscrito por Leonardo Coelho da Fonseca Machado e Marcio Berger, alegadamente representantes da sociedade empresária PEAK SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A., CNPJ: 44.019.481/0001-52, dirigido a esta Procuradoria-Geral do Estado, com solicitação de “análise e consideração de medida excepcional que autorize a liberação de nova consignação na modalidade cartão de crédito consignado para esse grupo específico de servidores atualmente vinculados à Vemcard”. 2. De plano, saliente-se que não se encontra no âmbito de atribuições institucionais desta Procuradoria-Geral, órgão de Advocacia Pública Estadual, gerir o sistema de consignados, muito menos prestar consultoria a pessoas jurídicas de direito privado, de sorte que o pedido, mantido o interesse dos requerentes, deve ser redirecionado a outro órgão ou entidade que entenda ser competente. 3. Para além da incompetência deste órgão para conhecer do requerimento, têm-se constatada a irregularidade da representação processual, pois a procuração particular acostada apenas demonstra outorga de poderes, pelos subscritores Leonardo Coelho da Fonseca Machado e Marcio Berger, enquanto representantes da sociedade empresária, a Luis Felipe Serejo Castro. 4. Por fim, é juntado instrumento de registro de outra sociedade empresária MEU SAQUE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 53.061.845/0001-53, administrada por Luciana Dos Santos Silva, que sequer é mencionada no requerimento inicial. 5. Nestes termos, concluo pelo não conhecimento do requerimento formulado, devendo o protocolo desta PGE cientificar o remetente do requerimento acerca do presente despacho, via e-mail. 6. Ademais, por prudência, rementam-se os autos à SEPLAG para ciência acerca do requerimento apresentado, visando unificar eventuais manifestações a serem exaradas por aquele órgão. 7. Ao Protocolo/PGE e à SEPLAG, simultaneamente.

PROCESSO E:01204.0000005745/2025 INTERESSADO Procuradoria Judicial ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 34054953/2025 O vertente processo administrativo eletrônico foi deflagrado, a partir de decisão proferida no processo judicial nº 0723903-28.2019.8.02.0001 (17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual), cujo objeto engloba pedido de danos morais e estéticos decorrentes de suposto erro médico alegadamente ocorrido no âmbito da UNCISAL. 2. Os autos aportaram neste Gabinete, por conduto do Despacho 33768046, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, para deliberação a respeito da necessidade de padronização do procedimento de cumprimento de decisões judiciais, as quais impõem à Fazenda Pública o dever de realizar perícias médicas. 3. De plano, verifico que a mesma decisão judicial mencionada nestes autos deu origem ao processo administrativo nº E:01700.0000004629/2025, aberto na SEPLAG, em razão da expedição de mandado de intimação pessoal dirigido à Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio. 4. Naqueles autos, houve manifestação da SEPLAG no sentido de ser viável a realização da perícia, razão pela qual o processo administrativo foi remetido ao citado órgão, para fins de cumprimento da decisão judicial. Determinou-se, no entanto, a remessa posterior do feito à PGE, a fim de que sejam adotadas as providências para a resolução ampla do problema relacionado à realização das perícias pelo Estado, inclusive com abertura de diálogo institucional com o Juiz de Direito titular da 17ª Vara Cível. 5. Nestes termos, devem os presentes autos ser apensados ao processo nº E:01700.0000004629/2025, com o escopo de promover a devida uniformização de entendimento, de tal modo que, após o cumprimento da decisão judicial veiculada no caso concreto, os fólios processuais devem retornar à PGE, para a apresentação de uma solução macro. 6. À SEPLAG.

PROCESSO E:01800.0000002298/2020 INTERESSADO Gelsa Carozo Batista Bastos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34147269 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33956139), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33767645), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Gelsa Carozo Batista Bastos, matrícula nº 9865332-6, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 30/11/2019, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a”, c/c com o art. 40, §5º, ambos da Constituição Federal, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000005996/2019 INTERESSADO MARIA DOS SANTOS NUNES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34145677 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34019528), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33767645), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Maria dos Santos Nunes, matrícula nº 44981-4, ativo(a), cargo Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 26/04/2016, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 a 4 do Despacho PGE COOPA 34019528/2025, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 18 DE AGOSTO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000031369/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Fazenda ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB. Nº 33939733 Conheça e aprovo o Parecer PGE COOPFE nº 34113518, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, conclusivo pela possibilidade jurídica de conversão da minuta em decreto, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO. ALTERAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 71.800/20. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - PROFIS. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO CONVÊNIO

ICMS Nº 80/25. PROPOSTA CONFORME A AUTORIZAÇÃO CONVENIAL. EDIÇÃO DO ATO CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. 2. Sendo assim, sigam os autos à SEFAZ, para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000034088/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Tributação: Proposta de Minuta DESPACHO PGE/GAB. Nº 34149314 Conheça e aprovo o Parecer PGE COOPFE nº 34126047, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, conclusivo pela possibilidade jurídica de conversão da minuta em decreto, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO. ALTERAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 52.215/17. PROGRAMA DE PARCELAMENTO E REDUÇÃO DE DÉBITOS DE ICMS PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL. ALTERAÇÃO LIMITADA À EXTENSÃO DOS BENEFÍCIOS A FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ 31.12.24. AUTORIZAÇÃO EM CONVÊNIO ICMS. ADEQUAÇÃO DO INSTRUMENTO. CONVERSÃO CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. 2. Sendo assim, sigam os autos à SEFAZ, para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000031421/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB. Nº 34149463 Conheça e aprovo o Parecer PGE COOPFE nº 34135373, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, conclusivo pela possibilidade jurídica de conversão da minuta em decreto, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO. ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 84.323/22. PROGRAMA DE EXTINÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE ICM/ICMS. AUTORIZAÇÃO EM CONVÊNIO. INSTRUMENTO LEGAL ADEQUADO. CONVERSÃO CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. 2. Sendo assim, sigam os autos à SEFAZ, para ciência e providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 996781

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 18.08.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000012207/2025 INTERESSADO EDVALDO DE ARAUJO ASSUNTO Pessoas: Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 33947348/2025 Conheça e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 33623790/2025 (doc. 33623790), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Edvaldo de Araujo, matrícula n.º 23.694-2, ativo(a), cargo Padioleiro, de tempo de serviço/contribuição 03 anos, 09 meses e 16 dias de tempo de serviço militar, a serem averbados, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, pois, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: o(a) interessado(a) adota o nome Edvaldo de Araujo (fls. 04 doc. 31387988). 4. À Polícia Militar de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO E:01800.0000007374/2024 INTERESSADO Adriana Duarte de Souza ASSUNTO Pessoas: Averbção e Desaverbação DESPACHO PGE-PA-CD 33933652/2025 Conheça e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 32128756/2025 (32128756), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Adriana Duarte de Souza, ativo(a), matrícula n.º 82.918-8, cargo Professor de tempo de serviço/contribuição de 1 (um) ano(s), 11 (onze) mês(es) e 20 (vinte) dia(s), por serviço prestado em órgão público municipal, tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição Federal, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000010544/2025 INTERESSADO Laís Záu Serpa de Araújo ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 33596574/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 33137846/2025 (33137846), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual não efetivo(a) Laís Záu Serpa de Araújo, matrícula 0500326-1, ativo(a), cargo Professor, de tempo de contribuição de 07 ano(s), 10 mês(es) e 08 dia(s), por serviço público prestado ao Estado de Alagoas, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância. 2. Registre-se que o período a ser averbado, embora não decorra de exercício de cargo de provimento efetivo junto ao Estado de Alagoas, possível parece proceda a Administração à averbação requerida, sob razões de segurança jurídica relativas tanto à preservação da legítima confiança depositada nos atos da Administração, quanto à estabilização das relações jurídico-sociais, nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, mas exclusivamente para efeito de aposentadoria, não podendo ser computado para qualquer outro efeito, seja funcional, seja remuneratório. 3. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, inclusive a devolução da(s) certidão(ões) recebida(s) ao(a) interessado(a), uma vez registrada(s), digitalizada(s) e autuada(s), com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao(A) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000006994/2025 INTERESSADO Marcia Katia Da Silva Macedo ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 33914163/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 33652681/2025 (doc.33701479), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor (a) público civil estadual Marcia Katia da Silva Macedo, matrícula nº 500936-7 ativo (a), cargo Auxiliar de enfermagem, de tempo de serviço/contribuição de 05 anos, 05 meses e 29 dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ademais, se faz necessário que certos elementos essenciais constem no CORPO da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), especialmente o texto legalmente exigido: “Esta Certidão foi recebida e, após análise, tempo nela certificado foi averbado, conforme proc. adm. (...nº...), sendo vedada sua reutilização por outro regime.” No caso em tela, verifica-se que tal declaração essencial não está no corpo da certidão, mas sim em folha separada. Ressalta-se que a própria CTC indica em seu rodapé “pagina 1 de 1”, o que evidencia que qualquer informação em folha posterior não integra oficialmente o corpo da certidão. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: o(a) interessado(a) adota a matrícula de nº 500936-7 (doc. 33473857) 4. À Universidade Estadual de ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL .

PROCESSO E:02000.0000046574/2024 INTERESSADO JOSÉ GERALDO LIMA DO NASCIMENTO ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 33934791/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBPREV 33603185/2025 (33603185), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual José Geraldo Lima do Nascimento, matrícula nº 864408-0, ativo(a), cargo Médico de tempo de serviço/contribuição de 08 ano(s), 08 mês(es) e 10 dia(s) por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01500.0000054956/2024 INTERESSADO Luiz Cláudio Silva De Souza ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 34040189/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 33636353 (33636353), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor público civil estadual Luiz Claudio Silva de Souza, matrícula nº 0081831-3, ativo(a), cargo Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, de tempo de serviço/contribuição de 16 anos, 10 meses e 06 dias, por serviço prestado a União, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento

acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000000989/2022 INTERESSADO ELIETE DE OLIVEIRA LIMA CALHEIROS (511.015.054-00) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 33801640/2025 Conheço e aprovo, de forma condicionada, o DESPACHO PGE PASUBPREV 32827801/2025 (32827801), conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente da aposentadoria (10661701), do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Eliete de Oliveira Lima Calheiros, inscrito no CPF nº 511.015.054-00, com matrícula nº 0087061-7, inativo(a) no cargo de Professor (pág. 43 do doc. 10661701), referente a 03 (três) ano(s), 7 (sete) mês(es) e 07 (sete) dia(s) de acordo com os despachos do AL PREVIDENCIA 32492968 e 31390367 e SICAP 32492283. 2. Requer-se, como condição essencial, que a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL (doc. 29318549), a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/AL (doc. 30421225) e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA (doc. 31390367 e 32492968) sejam devidamente notificadas para proceder à retificação das datas constantes em seus respectivos despachos, de modo a refletirem o período compreendido entre a constituição do direito à aposentadoria em comento (09/04/2016 - 32492283) e o dia anterior à publicação do ato de inativação (11/11/2019 - pág. 43 do doc. 10661701); 3. Ademais, encaminhem-se os autos, ao Núcleo de Aposentadoria, da Alagoas Previdência, no intuito de retificar a simulação de aposentação junto ao Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões - SICAP, à vista de refletir o período compreendido entre a constituição do direito à aposentadoria em comento (09/04/2016 - 32492283) e o dia anterior à publicação do ato de inativação (11/11/2019 - pág. 43 do doc. 10661701); 4. Anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. 5. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 6. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, recomendando o encaminhamento dos autos, simultaneamente, ao órgão de origem e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000019772/2024 INTERESSADO GENIVALDO GONSALVES DE AMORIM ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/PA/CD 33990431/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 33650746/2025 (doc.33650746), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor (a) público civil estadual Genivaldo Gonsalves de Amorim, matrícula nº 84729-1 ativo (a), cargo Auxiliar de serviços diversos, de tempo de serviço/contribuição de 12 anos, 02 meses e 10 dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000011934/2022 INTERESSADO HUMBERTO FERNANDES VIEIRA CPF. 227.562.134-20 ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 33985383/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 31118043/2025 (doc.31118043), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Humberto Fernandes Vieira, matrícula nº 9863930-7, ativo(a), cargo Vigia, de tempo de contribuição de 01 ano(s), 02 mês(es) e 11 dia(s), prestados a atividade de direito privado; e 10 anos, 10 meses e 07 dias, prestados em atividade de direito público, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância. 2. Ressaltamos, especificamente quanto ao período laborado em atividade de direito público, ainda que o(a) interessado(a) não tenha exercido cargo de provimento efevo junto ao Estado de Alagoas no referido período, possível parece proceda a Administração à averbação requerida, sob razões de segurança jurídica relavas tanto à preservação da legima confiança depositada nos atos da Administração, quanto à estabilização das relações jurídico-sociais, nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, mas exclusivamente para efeito de aposentadoria, não podendo ser computado para qualquer outro efeito, seja funcional, seja remuneratório. 3. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento acima

referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, inclusive a devolução da(s) certidão(ões) recebida(s) ao(à) interessado(a), uma vez registrada(s), digitalizada(s) e autuada(s), com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000021447/2024 INTERESSADO GIVANETE FLORENTINO AMORIM DA SILVA (348.273.154-34) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 33947954/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBPREV 33373652/2025 (33373652), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Givanete Florentino Amorim da Silva, matrícula nº 0863711-3, ativo(a), cargo Médico de tempo de serviço/contribuição de 06 ano(s) e 11 mês(es) por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:34000.000002983/2025 INTERESSADO Roseleide Maria da Silva Correia ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 33949547/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBPREV 33579467/2025 (doc.33579467), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor (a) público civil estadual Roseleide Maria da Silva Correia, matrícula nº 29586-8 ativo (a), cargo Policial Penal, de tempo de serviço/contribuição de 04 anos, 06 meses e 23 dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:34000.0000028181/2021 INTERESSADO JOSILDA GOMES DE SOUZA ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 34016997/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBPREV 21364618/2025 (doc.21364618), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Marta dos Santos Gonçalves, matrícula 0826835-5, ativo(a), cargo Professor, de tempo de contribuição de 08 ano(s), 09 mês(es) e 10 dia(s), por serviço em atividade privada, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalto, pois, a observância do Despacho PGE/PASUBPREV 21364618 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, inclusive a devolução da(s) certidão(ões) recebida(s) ao(à) interessado(a), uma vez registrada(s), digitalizada(s) e autuada(s), com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 18.08.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000024970/2024 INTERESSADO Maria Aparecida Batista De Freitas Teixeira ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34059813/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 34032087/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do aumento do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32152140), qual seja, 13 de maio de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do

encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000013124/2025 INTERESSADO DELLANE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34057838/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBGER 34031358/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), DELLANE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE, matrícula 3338-3, Gestor em Planejamento de Saúde, com lotação na Comissão Permanente de Licitação - UNCISAL CPL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível II, devem ser computados a partir do dia 27/6/2025, data do requerimento administrativo (33059148), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000013757/2024 INTERESSADO Rosineide Muniz da Silva Oliveira ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34059052/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 33991649/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do aumento do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30963288), qual seja, 11 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000004589/2025 INTERESSADO Pedro Costa Pereira ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34061381/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 33935719/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33601957), qual seja, 22 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000000080/2025 INTERESSADO Jaqueline Nazario Da Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34064852/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 34029350/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado

a partir da data do laudo pericial - Laudo (32603097), qual seja, 02 de junho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado, por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL. PROCESSO E:02000.0000024058/2022 INTERESSADO JOSE FERNANDO DA SILVA JUNIOR ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34066717/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 34060182/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33612819), qual seja, 23 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 996782

Comunicação n.º E:3/2025/Coordenação da Procuradoria Judicial
CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 84 do Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas, as unidades operativas deverão promover reuniões mensais para discussão de temas e assuntos do interesse da área com convocação no diário oficial, devendo o comparecimento ser obrigatório, salvo ausência justificada. Com o objetivo de dar cumprimento à referida norma, a Coordenação da Procuradoria Judicial vem publicar as datas das reuniões referentes aos meses de Agosto e Outubro de 2025, a serem realizadas sempre às 14 horas:

AGOSTO

19/08 (terça-feira) - Previdenciário e Patrimonial
20/08 (quarta-feira) - SAP
21/08 (quinta-feira) - Saúde
26/08 (terça-feira) - Cível Geral e Polícia Militar
27/08 (quarta-feira) - Precatórios, Trabalhista e Repetitivas

OUTUBRO

14/10 (terça-feira) - Previdenciário e Patrimonial
15/10 (quarta-feira) - SAP
16/10 (quinta-feira) - Saúde
21/10 (terça-feira) - Cível Geral e Polícia Militar
22/10 (quarta-feira) - Precatórios, Trabalhista e Repetitivas

Ressalte-se que, no mês de Setembro de 2025 excepcionalmente não serão realizadas tais reuniões, em razão do grande número de feriados, bem como da participação de diversos Procuradores no 51º Congresso Nacional dos Procuradores do Estado e do Distrito Federal.

Encaminhem-se os autos à Secretaria da Procuradoria Judicial, para que seja dada ciência aos demais Procuradores.

Maceió, 15 de agosto de 2025.

MARIALBA DOS SANTOS BRAGA
Procuradora de Estado
Coordenadora da Procuradoria Judicial

MANUELA DANTAS BATISTA
Procuradora de Estado
Subcoordenadora da Procuradoria Judicial

Protocolo 996786

Secretaria de Estado da Cultura
e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 197/2025

Maceió - AL, 18 de Agosto de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROponente	Responsável Legal	Situação	Nota
MÚSICA					
MÚSICA	CNPJ	CANTOR ARRYPIADO	JOSE VALDEMIR SOARES	HABILITADO	98

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 640/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001712/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ROMEIRO SOLUÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de agosto de 2025, no município de Belém/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 996614

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 635/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001692/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Artista EDGAR DA SANFONA, representado pela empresa J SANTOS VIEIRA LTDA,
inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 31 de agosto de 2025,
no município de Igreja Nova/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 996617

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 636/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001670/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: associação mundo das artes AMDA, responsável legal Roniekson Pereira de Souza, inscrito no CNPJ 10.592.270/0001-92
OBJETO: prestar o Serviço de Produção Cultural. Para realizar a produção e execução de 05 (cinco) visitas técnicas aos municípios de Limoeiro do Anadia, Taquarana, Craibas e Coité do Noia a serem realizadas nos dias 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28 e 29 de agosto de 2025 e o II Encontro Regional de Bibliotecas e Museus da Região Agreste no Município de Girau do Ponciano - Alagoas.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 996636

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 634/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001633/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Associação Mundo das Artes AMDA e responsável legal Roniekson Pereira de Souza, incrito no CNPJ:10.592.270/0001-92,
OBJETO: produção em comemoração das festividade referente ao mês do folclore, no dia 18 de agosto de 2025, nos municípios de Jacaré dos Homens/AL, Jaramataia/AL e Palestina/AL
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 996640

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 644/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001715/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CNPJ 53.055.211/0001-98,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de agosto de 2025, no município de Igaci/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 996649

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 646/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001714/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CNPJ 53.055.211/0001-98
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de agosto de 2025, no município de Arapiraca/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 996657

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 629/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001664/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Proponente PERSIVALDO FIGUEIROA, inscrito no CNPJ: 28.322.359/0001-02
OBJETO: Projeto Expográfico, montagem e desmontagem para exposição artística. O referido evento que será realizado nos dias 18 a 30 de agosto de 2025, no Museu Palácio Marechal Floriano Peixoto, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 996662

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 633/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001689/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,
OBJETO: Produção Cultural. O referido evento acontecerá nos dias 23 e 24 de agosto de 2025, no município de Jacuípe/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 996682

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 641/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001691/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: TRIO ALAGOANO, representado pela empresa JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 30 de agosto de 2025, no município de Pão de Açúcar/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 996693

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.262/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.00002485/2018 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 58/2025-CEE-AL, onde Dispõe sobre o Indeferimento do processo de solicitação de Credenciamento da instituição de ensino, a autorização para oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental Anos iniciais da Escola Turma da Mônica - Palmeira dos Índios/AL e, dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 48/2025-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de junho de 2025;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 15 de agosto de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 996273

Portaria/SEDUC Nº 8.287/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000001910/2019.
RESOLVE:
Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição do servidor CÍCERO CAETANO NETO, vigia, matrícula n.º 28724, CPF n.º 208.XXX.XXX-91, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB Nº 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 8307/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000002058/2019.
RESOLVE:
Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição do servidor JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, auxiliar de serviços diversos, matrícula n.º 826.126-1, CPF n.º 151.XXX.XXX-68,

consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB Nº [26150015](#) da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 8.311/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000002041/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição da servidora JACKELINE ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA, agente administrativo, matrícula n.º 826.126-1, CPF n.º 036XXX.XXX-89, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB Nº [26150015](#) da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 8.286/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000001902/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição DEVIS DA SILVA MAGALHÃES, assessor técnico, matrícula n.º 1863494, CPF n.º 030.XXX.XXX-45, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB Nº [26150015](#) da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 8.314/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000001898/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição da servidora RITA DE CÁSSIA ALVES DE SOUZA, inscrita na matrícula n.º 49.954-4, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB Nº 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação ,

Portaria/SEDUC Nº 8.312/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000001894/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição do servidor PEDRO LEÃO DE MENEZES FILHO, assessor técnico, matrícula n.º 863533, CPF n.º XXX.XXX.074-04, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB Nº [26150015](#) da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 8.289/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000002189/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição da servidora VERA MARIA LEMOS DA SILVA, matrícula n.º 824.335-2, CPF n.º XXX.XXX.644-68, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB Nº 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 8.288/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000001979/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição da servidora ILANEIDE JOAQUINA DE MELO, merendeira, matrícula n.º 824.778 , CPF n.º XXX.XXX.594-00, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB Nº [26150015](#) da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 8.285/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000001902/2019

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição do servidor ZEQUIAS ROCHA REGO, assessor técnico, matrícula n.º 826.605, CPF n.º 635.XXX.XXX-49, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB Nº [26150015](#) da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 8.284/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000001912/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição da servidora ELIZÂNGELA NUNES DA SILVA, matrícula n.º 825.959, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.964-16, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB Nº [26150015](#) da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 8.283/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000001468/2019

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição do servidor AVELAR LOPES DO NASCIMENTO, matrícula n.º 18634745, inscrito no CPF n.º XXX.084.XXX-00, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB N° [26150015](#) da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC N° 8.281/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo n° E:01800.0000002168/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição da servidora MARIA VILMA DE OLIVEIRA, professora, matrícula n.º 16938, CPF n.º 003.XXX.XXX-XX, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB N° 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC N° 8.282/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo n° E:01800.0000002153/2019

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição da servidora MARIA CARMELIA LOPES SILVA, professora, matrícula n.º 12.480-0, CPF n.º XXX.784.XXX-53, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB N° [26150015](#) da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC N° 8.280/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo n° E:01800.0000001494/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição da servidora ALYNE VIEIRA SILVA, assessor técnico, matrícula n.º 863534, CPF n.º 989.XXX.XXX-00, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB N° [26150015](#) da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 996716

Portaria/SEDUC N° 8.310/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo n° E:01800.0000002272/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição do servidor LUCI RODRIGUES DA

SILVA, assessor intermediário, matrícula n.º 28275, CPF n.º 209.707.XXX-XX, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB N° 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 996731

Portaria/SEDUC N° 8.308/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo n° E:01800.0000001901/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição da servidora inscrita na matrícula ROMNEY ROCHA TEIXEIRA n.º 82.286-6, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB N° 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 996735

Portaria/SEDUC N° 8.317/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo n° E:01800.0000001675/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição da servidora HENRIETTE DA SILVA LINS, professora, matrícula n.º 825.831-7, CPF n.º 648.011.XXX-XX, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB N° 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 996741

Portaria/SEDUC N° 8.306/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo n° E:01800.0000002274/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição da servidora MARIA TEREZA DA SILVA AGOSTINHO, professora, matrícula n.º 31887, CPF n.º 164.315.XXX.XX, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB N° [26150015](#) da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 996745

Portaria/SEDUC Nº 8.318/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000031390/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Turma de EJA Modular 2025.1 e aluna retardatária Alicia Gabrielly Brandão dos Santos, do Ensino Medio Modalidade Regular referente ao ano letivo 2024 da Escola Estadual Professora Aurelina Palmeira de Melo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de agosto de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.318/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO

COD. INEP 27038564

ALUNOS CONCLUINTES -ENSINO MÉDIO MODALIDADE EJA MODULAR 2025.1

Nº	ALUNO	CPF
1	AMANDA JIMMY CORREIA DE OLIVEIRA SANTOS	141.365.904-74
2	ANA RAQUEL NASCIMENTO TEIXEIRA	123.044.904-33
3	ANGELICA PATRICIA DOS SANTOS	011.666.134-88
4	BRUNA NICOLLI FERREIRA DA SILVA	124.998.834-99
5	CASSIO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	143.741.194-00
6	EDUARDO MANOEL DA SILVA VITAL	142.551.284-48
7	ERIVAN SOARES RODRIGUES	109.513.754-90
8	ETIENE BARROS LINS	644.950.434-04
9	IGOR CARLOS FRAGOSO BARROS	121.329.114-36
10	JÉSSICA DOS SANTOS SILVA	104.159.894-77
11	LEANDRO GUILHERME FELISBERTO LOPES	142.352.754-29
12	LIVIA NAELY GOMES DE ALMEIDA	141.667.724-06
13	MARIA DO CARMO DA SILVA	955.276.054-20
14	MARIA JOSELMA DA SILVA SOARES	047.636.744-12
15	MIGUEL RÓGER SILVA DO NASCIMENTO	126.456.574-78
16	NICOLLE CRISTINE DOS SANTOS ROMAO	142.735.124-40
17	RICARDO VINICIUS DOS SANTOS NASCIMENTO	135.900.334-79
18	VITORIA VENTURA SOARES	104.632.024-65

CONCLUINTE ENSINO MÉDIO – MODALIDADE ENSINO REGULAR 2024 – RETARDATÁRIO

Nº	ALUNO	CPF
1	ALICIA GABRIELY BRANDÃO DOS SANTOS	148.403.824-09

Portaria/SEDUC Nº 8.319/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000036787/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Turma EJAMNOTEJAEC-MAT e EJAMNOTEJAEG-NAT , referente ao ano letivo de 2025 e modalidade de ensino EJA MODULAR, da Escola Estadual Torquato Cabral,, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de agosto de 2025
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.319/2025
ESCOLA ESTADUAL TORQUATO CABRAL
INEP: 27027457

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EJA MODULAR - ANO LETIVO 2025
TURMA ; EJAMNOTEJAEC-MAT E EJAMNOTEJAEG-NAT.

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ALAINE MARIA VIEIRA DA SILVA	142.260.314-82
2	ALESSANDRA DE SOUZA	136.782.934-84
3	ALINE BARBOSA DA SILVA	086.266.054-80
4	ANA PAULA DOS SANTOS	044.592.644-98
5	ANDREIA CARLA DA SILVA	081.157.234-01
6	DAIANE ROSENO DA SILVA	142.018.114-92
7	EDILENE DA SILVA	058.846.264-01
8	ERICA DA SILVA SANTOS	142.745.414-01
9	EVERALDO ALVES DA SILVA JUNIOR	134.973.484-57
10	EXPEDITO PEDRO DA SILVA	648.618.724-72
11	GILVANIA MARIA DA SILVA	081.031.124-02
12	JAMESSON FLORIANO DOS SANTOS	137.211.544-79
13	JANAINA DA SILVA	087.532.004-03
14	JOAO JOSE DA SILVA	026.439.014-87
15	JOELMA ALVES DA SILVA	094.053.324-30
16	JOSE CICERO GOMES DA SILVA	065.194.644-14
17	JOSE FABIO DA SILVA	900.913.548-97
18	JOSE LIONALDO DA SILVA	804.021.434-34
19	LUCIANA ALVES DA SILVA	708.301.564-37
20	MARCIELE ALVES DA SILVA	150.127.894-07
21	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	087.530.954-21
22	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	075.334.694-02
23	MARIA APARECIDA SANTOS DA HORA	156.386.674-90
24	MARIA BEATRIZ DA SILVA	069.154.204-01
25	MARIA CHARLINE SILVA MELO	073.045.644-74
26	MARIA CICERA ALVES	034.012.854-24
27	MARIA CICERA SILVA OLIVEIRA	700.484.254-19
28	MARIA DANIRES DA SILVA	086.400.484-28
29	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	309.715.434-53
30	MARIA LUCIANA DA SILVA	050.423.774-84
31	MARIA LUCIENE DA SILVA	073.171.604-31
32	MARIA SOLANGE TEIXEIRA MARINHO	543.517.314-00
33	MARLETE ANDRE DOS SANTOS	410.870.544-00
34	MONICA FERREIRA GOMES	066.045.034-88
35	NADIELE DE MELO ROSENO	123.973.714-99
36	NADJA DA SILVA LIMA	007.547.684-30
37	PATRICIA ROBERTA DA CONCEICAO SILVA	132.466.654-43
38	RAFAELA DA SILVA COSTA	072.981.974-44
39	RAFAELA SANTOS DE DEUS	122.802.624-60
40	ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS SILVA	121.244.614-35
41	ROSEVANIA DA SILVA	111.664.694-33
42	ROSICLERE LAURENTINO DOS SANTOS	066.070.134-06
43	SHEYNA NIKAELE DOS SANTOS	132.763.764-23
44	TALMIREZ DOS SANTOS MORAES	066.004.234-71
45	VINICIUS FERREIRA GOMES DA SILVA	151.944.414-10
46	WEDJA DOS SANTOS ACIOLY	118.968.744-52

Portaria/SEDUC Nº 8.320/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000037061/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes,, das Turmas da EJA Modular – Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2025.2, da Escola Estadual Sampaio Marques,conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de agosto de 2025
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.320/2025
ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO MARQUES
INEP: 27021483
MODALIDADE/CURSO – EJA MODULAR
ANO LETIVO DE 2025.2
TURNO: NOTURNO

Nº	CONCLUINTES	CPF
01	ADRIANA DA CONCEICAO SANTOS	116.936.384-95
02	ANA CAROLINA DE SOUZA SANTOS	129.592.934-10
03	ANDREIA DOS SANTOS	099.904.555-54
04	CECILIA RAMOS SANTANA	081.358.134-65
05	EDNA DOS SANTOS MARQUES	376.605.908-47
06	GILVANIA FERREIRA DA SILVA	036.215.574-74
07	GIRLENE SIMAO DE OLIVEIRA	070.437.854-05
08	ISRAEL FERREIRA DOS SANTOS	118.924.434-90
09	JOSEFA DE OLIVEIRA	050.587.308-71
10	JOSEFA DOS SANTOS	924.537.914-00
11	JOSICLEIDE SILVA DOS SANTOS	075.878.654-97
12	JOSINEIDE DOS SANTOS	678.729.134-53
13	JULIO FLOR DOS SANTOS DE JESUS	126.245.214-70
14	LIDIANE SIMAO DE OLIVEIRA	077.759.394-78
15	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE SOUSA	023.053.274-80
16	MARIA EDJANE ALVES DE OLIVEIRA	083.803.214-13
17	MARIA ELIEJE OLIVEIRA DOS SANTOS	704.972.094-11
18	MARIA SILVANA DE SOUZA SANTOS	270.825.438-32
19	NANDSON CIRINO DOS SANTOS	140.000.134-08
20	RUBIA SANTOS DA SILVA	023.356.104-81
21	SIMAGLEIDE SANTOS DANTAS	052.953.964-01
22	SINEIDE DE JESUS	089.014.974-76

Portaria/SEDUC Nº 8.322/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nºE:01800.0000037462/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes,, da Educação Básica em 2025.2 da Escola Estadual Demócrito Gracindo ,conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de agosto de 2025
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.322/2025
ESCOLA ESTADUAL DEMÓCRITO GRACINDO – CÓD. DO INEP: 27002616
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA- ANO LETIVO 2025.2
TURMA: EJAMNOTEJAEA-MATEMÁTICA/ LINGUAGENS
CURSO: ENSINO MÉDIO
MODALIDADE: EJA- PRESENCIAL- ENSINO MÉDIO
ANO DE CONCLUSÃO: 2025.2

Ordem Numérica	Nome do Estudante	CPF
01	ISAC PEREIRA DA SILVA	058.552.914-05
02	MARIA TEREZA PEREIRA DA SILVA	153.492.294-60

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA- ANO LETIVO 2024.4
TURMA: EJAMNOTEJAED-CIÊN. NATUREZA
CURSO: ENSINO MÉDIO
MODALIDADE: EJA- PRESENCIAL- ENSINO MÉDIO
ANO DE CONCLUSÃO: 2024.4

Ordem Numérica	Nome do Estudante	CPF
01	LUCÉLIA CAETANO DA SILVA	096.700.234-67

Portaria/SEDUC Nº 8.321/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000037991/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes,, do Ensino Médio em 2025: Turmas: **EJAMNOTEJAEC-NAT - CONCLUINTES 2025.2** da **Escola Estadual de Ensino Integral MARIA LIEGE DE ALBUQUERQUE TAVARES** ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de agosto de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.321/2025
ESCOLA ESTADUAL MARIA LIEGE DE ALBUQUERQUE TAVARES

INEP: 27054489

CONCLUINTES - EJA MODULAR 2025.2

Nº	CONCLUINTES	CPF
1	BÁRBARA SANTOS DO NASCIMENTO	077.449.884-69
2	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	715.281.294-23
3	GENIVAL DA SILVA	038.149.914-60
4	GIRLENE FERNANDES DOS SANTOS	108.576.734-59
5	JAELSON FERNANDES DOS SANTOS	108.016.724-22
6	JAIR DOS SANTOS SILVA	120.706.494-74
7	JARDSON ALISSON AGUIAR DOS SANTOS	142.856.124-29
8	JULIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	129.962.494-45
9	LEANDRO BATISTA DOS SANTOS	127.237.404-12
10	MARIA ESTER ERANE DA SILVA	143.082.504-98
11	MARIA LAISÂINE DA SILVA	149.027.824-99
12	SILVANA DA SILVA	091.290.854-89
13	VERA LUCIA DOS SANTOS	078.621.974-29

Portaria/SEDUC Nº 8.323/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000036706/2025e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Marques da Silva, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025.2, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de agosto de 2025
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.323/2025
ESCOLA ESTADUAL MARQUES DA SILVA

INEP: 27011944

RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MODULAR 2025.2

NOME	CPF
ANDRESSA DA SILVA COSTA	139.704.764-02
ANTONIELLE FAUSTINO ROCHA	122.520.944-78
DAYANA ROSE VIEIRA DE ARAÚJO	092.261.474-18
ERICA TAYSE DOS SANTOS SILVA	138.997.444-89
ESTEFANIE DOS SANTOS	150.227.264-40
GENILZA DE JESUS SILVA	078.562.934-38
IRACEMA ROSA DA SILVA NOGUEIRA	087.852.364-20
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	047.340.024-36
MARIA JOSEANA DA SILVA	079.200.574-00
MARIA MADALENA DA SILVA	903.060.664-91
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	700.994.054-15
MARIA VALDILENE DA CONCEIÇÃO SANTOS	089.538.204-05

Portaria/SEDUC Nº 8.292/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000002188/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição da servidora SOLANGEN BARBOSA BERNARDES, professora, matrícula n.º 49.783-5, CPF n.º 210.473.XXX-XX, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB Nº 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 996748

Portaria/SEDUC Nº 8.325/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº E:01800.0000005750/2025.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indicados os servidores inscritos nas matrículas nºs 6520-0 e 34418-2, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 996753

Portaria/SEDUC Nº 8.303/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000002150/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição da servidora MARIA APARECIDA ACIOLI, professora, matrícula n.º 863.533, CPF n.º 111.404.024-04, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB Nº 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 996756

Portaria/SEDUC Nº 8.294/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000001905/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição da servidora ANA LÚCIA BUARQUE BARBOSA, professora, matrícula n.º 32416, CPF n.º 321.492.XXX-XX, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB Nº 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 996758

Portaria/SEDUC Nº 8.302/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000002063/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição do professor LUIZ BOMFIM DE OLIVEIRA, professor, matrícula n.º 2265, CPF n.º 447.306.914-15, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB Nº 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 996759

Portaria/SEDUC Nº 8.301/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000001679/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição do servidor JOSE AUGUSTO DA SILVA PEREIRA, assessor técnico, matrícula n.º 825.737-0, CPF n.º 404.142.214-00, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB Nº 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 996760

Portaria/SEDUC Nº 8.300/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000002255/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição da servidora JOSEFA ELISABETE UMBELINO ALMEIDA, professora, matrícula n.º 26620, CPF n.º 008.232.824-22, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB Nº 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 996761

Portaria/SEDUC Nº 8.299/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000002182/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição da servidora inscrita na matrícula n.º 825.055-3, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB Nº 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 996762

Portaria/SEDUC N° 8.298/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo n° E:01800.0000002173/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição da servidora MARIA ZILMA FERREIRA SANTOS, matrícula n.º 51185, CPF n.º 472.815.704-06, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB N° 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 996764

Portaria/SEDUC N° 8.297/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo n° E:01800.0000001620/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição da servidora EDNA MARIA LOPES DO NASCIMENTO, professora, matrícula n.º 826.977-7, CPF n.º 347.931.004-49, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB N° 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 996767

Portaria/SEDUC N° 8.315/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo n° E:01800.0000002247/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição do servidor JOSÉ CÍCERO DEMEZIO, auxiliar de serviços diversos, matrícula n.º 37592, CPF n.º 185.127.XXX-XX, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB N° 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 996768

Portaria/SEDUC N° 8.296/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo n° E:01800.0000001916/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição da servidora FLÁVIA KATHERINE DA SILVA COSTA, assessora técnica, matrícula n.º 826.697, CPF n.º 022.953.654-90, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB N° 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 996769

Portaria/SEDUC N° 8.304/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo n° E:01800.0000002159/2019

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição da servidora MARIA VALÉRIA DE ALBUQUERQUE MAIA, agente administrativo, matrícula n.º 826.213-2, CPF n.º 540.185.874-49, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB N°26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 996770

Portaria/SEDUC N° 8.291/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido

no processo n° E:01800.0000002270/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição da servidora KÁTIA CÂMERA DE CARVALHO, inscrita na matrícula n.º 44794, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB N° 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 996771

Portaria/SEDUC N° 8.295/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo n° E:01800.0000001673/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição do servidor EDVALDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, professor, matrícula n.º 67.918-8, CPF n.º 352.046.804-20, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB N° 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 996772

Portaria/SEDUC N° 7.764/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E:01800.0000002939/2021 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n° 65/2025 CEE/AL onde Concede o Recredenciamento do Centro de Ensino Logos, em São José da Tapera/ Alagoas, reconhece a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, autoriza a etapa do Ensino Médio - 1ª a 3ª série e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer n° 62/2025-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 21 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

Protocolo 996778

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0033/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23, da Lei nº 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas, bem como seus titulares, sócios, administradores e representantes legais, dentro dos limites de suas responsabilidades, de que os Autos de Infração especificados sofreram revisão (aditamento), ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto na Lei nº 8.939/2023, contados do primeiro dia útil posterior à data desta publicação, para IMPUGNAÇÃO ou RECOLHIMENTO aos cofres do Erário Estadual dos valores dos tributos e demais gravames constantes do referido Auto de Infração, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 6.771/2006. Os autos estarão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio-sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, nº 80, bairro Cambona, Maceió/AL.

MARCOSA S.A. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CACEAL: 242.18796-0 A.I. Nº: 70.32278-003

PROCESSO SF-1500-030974/2014

ANEXOS: SF-1500-004523/2016; SF-1500-009593/2019 e
E SF- 1500-613/2022

CPF E NOME DO SÓCIO:

143.143.393-49/ MARCIA BARBOSA MARTIN

061.087.683-04/ JOSE MESQUITA FILHO

666.141.558-49/ CARL ALFRED ORBERG

709.986.987-68/ RENATO PIMENTEL FREITAS

312.664.107-59/ SYBELLE DA COSTA OLIVEIRA BAN

617.962.207-87/ JOSE RICARDO MARTINS CORDEIRO

194.442.143-20/ EVELINE MARIA MARTIN GENTIL

C M DE ARAUJO FRANCA – ME

CACEAL: 248.53658-3 A.I. Nº: 70.51254-001

PROCESSO SF-1500-016269/2016

ANEXOS: SF-1500.023655/2016 e SF-1500.000514/2022

CPF E NOME DO SÓCIO:

080.031.204-03/ CARLA MAYARA DE ARAUJO FRANCA

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO,
MACEIÓ, 18 DE AGOSTO DE 2025.

Christiana Santa Ritta Voss

Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 16, que se realizará no dia 17/09/2025 - QUARTA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.64463-005; SF: 1500-023445/2017

PARATY ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

CACEAL: 241.06798-7

DECISÃO GJ Nº 22.2503/2025- NULO-RN/RO

AUTUANTE: RICARDO QUEIROZ DE ARAUJO

ADVOGADA: FERNANDA PEREIRA MARTINS OAB/PE 19.179

RELATOR: MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA

(02) AI: 70.64156-001; SF: 1500-043157/2016

PROCAR COMERCIO DE DIVISORIAS E FORRO LTDA

CACEAL: 240.56565-7

DECISÃO GJ Nº: 22.515/2025- PROCEDENTE EM PARTE-RN

AUTUANTE: NEUDES LUCAS DE MELO

RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

(03) AI: 70.27990-001; SF: 1500-013809/2014

SUPERMERCADO SANTA TEREZINHA LTDA

CACEAL: 242.20966-1

DECISÃO GJ Nº 22.524/2025-NULO- RN/RO

AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO

ADVOGADO: GLEYSIANE MARIA FERREIRA DA S. SANTOS OAB/AL
18.830

RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

(04) AI: 70.64458-001; SF: 1500-030845/2017

VIA VAREJO S/A (GRUPO CASAS BAHIA S.A)

CACEAL: 242.91988-0

DECISÃO GJ Nº: 22.522/2025- PROCEDENTE EM PARTE-RO

AUTUANTE: MANOEL ALVES FEITOSA FILHO

ADVOGADA: MARIA TERESA ZAMBOM GRASSI OAB/SP 329.615

RELATORA: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 18 de Agosto de 2025

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 996290

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária e-PAT n.º 51, que se realizará no dia 24/09/2025 - QUARTA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 71.01888-001; SF: 1500.500240/2024

A L C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

CACEAL: 24103505- 8

DECISÃO GJ EPAT: 52/2025- PROCEDENTE -RO

AUTUANTE: DILSON BUENOS AIRES FILHO

RELATOR: MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA

(02) AI: 7093606001; SF: 1500.501389/2022;

CRBS S/A FILIAL CIBEB

CACEAL: 24261233- 4

DECISÃO GJ E-PAT Nº 36/2025- PARCIALMENTE PROCEDENTE-RN/RO

AUTUANTE: ALLAN MOREIRA LUCAS DE LACERDA

ADVOGADO: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI OAB/PE 19.353

RELATOR: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(03) AI: 71.02365-003; SF: 1500-501436/2024

BRASKEM S.A

CACEAL: 24066793- 0

DECISÃO GJ EPAT Nº 42/2025 - IMPROCEDENTE-RN

AUTUANTE: JOSE CANDIDO BARRETO DE MIRANDA JUNIOR

RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

(04) AI: 70.93991-002; SF: 1500.501763/2022;

P. K. K. CALCADOS LTDA

CACEAL: 24442437- 3

DECISÃO GJ EPAT Nº: 80/2024- PROCEDENTE EM PARTE-RO

AUTUANTE: DANIEL ALVES SILVEIRA

RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

Sala do CTE, em Maceió/AL, 18 de Agosto de 2025

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 996291

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1490/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Memorando nº E:170/2025 da Chefia de Atendimento ao Contribuinte 2 - Arapiraca no Processo nº E:01500.0000038051/2025.

Considerando que consta dois contribuintes, situados no mesmo endereço, infringindo o 1º do art. 4º do Decreto nº 3.481/2006

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para alterar seu endereço, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar INAPTA as Inscrições Estaduais no Cadastro de Contribuintes com base no § 1º do art. 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006 e art. 13, inciso I e Art. 49, inciso XIV e XX, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24003066
RAZÃO SOCIAL: CENTRAL SHOP CLUB LTDA
CNPJ: 41902732000154
OBSERVAÇÃO: AV MUNIZ FALCAO 388, 57045000, BARRO DURO, MACEIO/AL.

CACEAL: 24279700
RAZÃO SOCIAL: L C COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA CACA E PESCA LTDA - ME
CNPJ: 17504706000193
OBSERVAÇÃO: AV MUNIZ FALCAO 388, 57045000, BARRO DURO, MACEIO/AL.

Maceió, 15 de Agosto de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GJ N.º 081/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE

Ficam os sócios, RICARDO RODRIGUES NUNES CPF/CNPJ Nº: 74946714634, LUIZ AFONSO WAN DALL JUNIOR CPF/CNPJ Nº: 00709641907, PEDRO HENRIQUE TORRES BIANCHI CPF/CNPJ Nº: 22399103807, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da Decisão de Primeira Instância nº. 22.497/2025, para querendo, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-021115/2017; ANEXOS 1500-030286/2017; 1500-022532/2018.

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.64473-003, protocolizado a 22.06.2017

SUJEITO PASSIVO: LOJAS INSINUANTE S.A

MUNICÍPIO: Maceió, Alagoas

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.20411-2

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 16.182.834/0324-80

AUTUANTES: José Vasconcellos Santos e outro

JULGADORA FAZENDÁRIA: Ana Cristina P. F. Cavalcanti

GERENTE DE JULGAMENTO: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N.º 22.497/25

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Falta de recolhimento do ICMS devido por substituição tributária. (1) Como as revisões do lançamento apenas agem como correção à obrigação tributária previamente liquidada quando da lavratura do auto de infração, não há que se falar em decadência em relação aos fatos dispostos nos autos. (2) Infração à legislação tributária demonstrada nos autos. (3) Lançamento PROCEDENTE EM PARTE. (4) Remessa dos autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração70.64473-003, protocolizado a 22.06.2017, por infração correspondente ao não recolhimento do imposto sobre mercadorias sujeitas às hipóteses de substituição tributária, prevista nos arts. 23, § 2º, VII e 26 da Lei nº 5.900, de 1996, e art. 49, II e VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 1991, aplicandose a penalidade constante do art. 90-A da Lei nº 5.900, de 1996.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$ 258.790,22 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa reais e vinte e dois centavos), dos quais R\$ 129.395,11 (cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e onze centavos) relativos ao imposto e o mesmo valor correspondente à multa, nos termos da revisão procedida pelo aditamento fiscal nº 2 (fls. 84 a 87, processo 1500-022532/2018).

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada ao pedido de revisão interposto ao titular da Gerência de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 36, § 1º, IV, da Lei nº 6.771, de 2006.

Remetam-se os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para reexame necessário nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes nos termos da alínea ‘b’ do inciso II do § 2º do art. 11 da Lei nº 6.771, de 2006.

SÓCIO: RICARDO RODRIGUES NUNES
CPF/CNPJ Nº: 74946714634
ENDEREÇO: R R MARANHÃO,Nº1007,APT2301
BAIRRO: FUNCIONARIOS
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE/MG
CEP:30150331

SÓCIO: LUIZ AFONSO WAN DALL JUNIOR
CPF/CNPJ Nº: 00709641907
ENDEREÇO: R R TOCANTINS,Nº2601,APT601
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
CEP:85504292

SÓCIO: PEDRO HENRIQUE TORRES BIANCHI
CPF/CNPJ Nº: 22399103807
ENDEREÇO: R R LUIGI GALVANI,Nº70, 9 ANDAR
BAIRRO: CIDADE MONCOES
MUNICÍPIO: SÃO PAULO/SP
CEP: 04575020

Gerência de Julgamento, Maceió, 18 de Agosto de 2025

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 996366

EDITAL GJ N.º 082/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE

Fica o sócio, ELTON FRANKLIN RODRIGUES DA SILVA CPF/CNPJ Nº: 08144823419, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da Decisão de Primeira Instância nº. 22.502/2025, para querendo, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROC. Nº: 1500-046774/2017 / 1500-030403/2016 / 1500-015606/2018
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.64432-002, protocolado em 07/12/2017
AUTUADA: E. F. R. DA SILVA - ME
MUNICÍPIO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
CACEAL: 242.76692-7
CNPJ: 17.165.021/0001-60
AUTUANTE(s): GASTÃO GOMES CORTEZ LOPES
JULGADOR FAZENDÁRIO: PAULO DE AQUINO SOUZA
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N.º 22.502 /25

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIIBUTÁRIO. ANTECIPAÇÃO DO IMPOSTO - OPERAÇÃO INTERESTADUAL. Falta de recolhimento do ICMS na forma prevista na Lei nº 6.474/2004, correspondente à diferença entre as alíquotas interna e interestadual, relativo a aquisições de mercadorias realizadas em outra unidade da Federação. Alegações de defesa incapazes de afastar a irregularidade apontada. Subsunção dos fatos ao antecedente da norma sancionatória do art. 90-A da Lei nº 5.900/96. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Por todo o exposto, e por tudo mais que dos autos constam, considerando o determinado nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual n.º 6.771/06, decide este juízo singular julgar pela PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração n.º 70.64432.002, por infringência aos arts. 1º e 3º da Lei nº 6.474/2004, aplicando-se a penalidade prevista no art. 90-A da Lei nº 5.900/96, condenando a empresa autuada ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 75.184,44 (setenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), sendo 37.592,22 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) correspondentes ao ICMS ANTECIPADO, somados à multa de igual valor. O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, acrescido de juros, atualização monetária e acréscimos legais, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SÓCIO RESPONSÁVEL: ELTON FRANKLIN RODRIGUES DA SILVA
CPF/CNPJ N 08144823419
ENDEREÇO: SIT POVOADO SANTO ANTONIO , S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS /AL
CEP: 57600970

Gerência de Julgamento, Maceió, 18 de Agosto de 2025

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 996513

EDITAL GJ N.º 080/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica ZHANG BINRUI, CPF/CNPJ nº 60422512362 na condição de responsável solidário, intimada da REQUISIÇÃO DE DILIGÊNCIA Nº 011/2025, sócio-administrador da empresa Zhang Binrui Importados - ME, para no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar resposta a diligência.

PROCESSO:1500-004315/2019; Anexo: 1500-022104/2019.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.70210-002, lavrado e protocolizado a 29-01-2019.
AUTUADA: Zhang Binrui Importados - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.81866-8
GERENTE NA FUNÇÃO DE JULGADOR: Robson Santana dos Santos

REQUISIÇÃO DE DILIGÊNCIA Nº 011/2025

SÓCIO-ADMINISTRADOR: ZHANG BINRUI
CPF/CNPJ Nº: 60422512362
ENDEREÇO: R DEZESSEIS DE SETEMBRO , Nº 68
BAIRRO: LEVADA
MUNICÍPIO: MACEIO /AL
CEP: 57017020

Gerência de Julgamento, Maceió, 18 de agosto de 2025

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO
Protocolo 996518

EDITAL GJ N.º 083/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa CASA DEZ COMÉRCIO LTDA, CACEAL Nº: 244.46415-4, através de seus sócios, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da Decisão de Primeira Instância n.º 22.528/25, para querendo, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO:1500-006214/2018; Anexos: 1500-013243/2018, 1500-008360/2021, e 1500-000333/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.66604-001, lavrado e protocolizado a 19-02-2018.
AUTUADA: Casa Dez Comércio Ltda
MUNICÍPIO: Maceió - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 244.46415-4
INSCRIÇÃO FEDERAL: 05.898.706/0003-06
AUTUANTES: Solon Loureiro Ferreira, e outro
JULGADOR FAZENDÁRIO: Silvio Tenório Gameleira
GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO Nº 22.528/2025

EMENTA - ICMS. LEVANTAMENTO FÍSICO DE ESTOQUE - AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1) Lançamento de ofício de crédito tributário. 2) Entradas de mercadorias tributadas por substituição tributária - ST, sem documentação fiscal. 3) As provas acostadas apontam para o cometimento do ilícito. 4) Aditamento Fiscal nº 1 - Alteração do Fecoop de parte da exação. 5) Exclusão de documento fiscal de saída inerente à venda consignada cuja nota fiscal menciona o documento fiscal emitido em consignação - dupla contagem no levantamento físico - Impossibilidade de exclusão daquelas que não mencionam as notas fiscais emitidas em consignação. 6) Correção de valores de base de cálculo de dois itens levantados, porque computados com preços em desarmonia com o art. 6º, XV, da lei 5900/96. 7) Alegações defensórias ineficazes a infirmar na totalidade a acusação. 8) Infração caracterizada. 9) Subsunção dos fatos ao art. 97, da Lei 5.900/96, na redação da lei 8085/18. 10) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Dispensa de reexame necessário pelo TATE, ex vi do art. 48, § 2.º, II, da Lei 6.771/06, na redação dada pela Lei 7.078/09.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 a 30 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento tributário veiculado através do Auto de Infração nº 70.66604-001, lavrado e protocolizado a 19-02- 2018, por infração correspondente a aquisições de mercadorias tributadas sujeitas ao regime de substituição tributária do Icms, sem documentação fiscal, ante a emissão de diversas notas fiscais de saídas, sem haver as respectivas entradas e sem haver estoque anterior ao referido período, em infração aos artigos 1º, I; 2º, § 9º, VII; 6º, XV; e 21, IX, da lei 5900/96, além do artigo 49, VIII, do Ricms-Al aprovado pelo decreto 35245 de 26-12-91, penalizando com a multa prevista no artigo 97 da lei 5900, de 27-12-96, condenando o sujeito passivo a recolher ao Erário Estadual o crédito tributário correspondente a R\$ 205.195,40 (duzentos e cinco mil, cento e noventa e cinco reais, e quarenta centavos) sendo R\$ 102.597,70 (cento e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais, e setenta centavos) de Icms e Fecoop, e R\$ 102.597,70 (cento e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais, e setenta centavos) de multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Desde já, em atenção ao comando do art. 48, § 2º, inciso II, da Lei nº. 6.771, de 16 de novembro de 2006, dispensa-se o reexame necessário, ao TATE da parte da exigência fiscal julgada improcedente por este Juízo Singular Administrativo, por ser inferior ao quantitativo de 1.000 (mil) Upfal na data da decisão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se o sujeito passivo e, na qualidade de corresponsáveis, os seus sócios, nos termos do art. 11, § 2º, I, da lei 6771/06, haja vista a situação cadastral do contribuinte.

EMPRESA: CASA DEZ COMERCIO LTDA
CACEAL Nº : 24446415-4
ENDEREÇO: AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA , Nº 1909, GALPAO02
LOTE 1173 QUADRA0004
BAIRRO: MANGABEIRAS
MUNICÍPIO: MACEIO /AL
CEP: 57037532

SÓCIO RESPONSÁVEL: MARCOS SILVA GORDILHO
CPF/CNPJ Nº: 62926225504
ENDEREÇO: RUA R JOSE PANCETTI , Nº: 303, EDIF ORIZON APT 201
BAIRRO: BARRA
MUNICÍPIO: SALVADOR /BA
CEP: 40140420

SÓCIO: MARIA CRISTINA BARROS SILVA
CPF/CNPJ Nº: 38935929549
ENDEREÇO: R HUMBERTO DE CAMPOS , Nº: 208, APT 502
BAIRRO: GRACA
MUNICÍPIO: SALVADOR /BA
CEP: 40150130

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 18 de Agosto de 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 996599

EDITAL Nº 084/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa J C OLIVEIRA E CIA LTDA, CACEAL Nº: 241.01331-3, através de seus sócios, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da Decisão de Primeira Instância nº 22.494/25, para querendo, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-045619/2015
ANEXOS: 1500-005198/2016 e 1500-200820/2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.40390-001
AUTUADO: J C OLIVEIRA E CIA LTDA
CACEAL: 241.01331-3
CNPJ: 04.847.228/0001-72
AUTUANTE: José Gonzaga de Medeiros
JULGADOR: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.494/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OMISSÃO DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS. PRESUNÇÃO DE OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES INTERNAS, TRIBUTADAS, SEM PAGAMENTO DO IMPOSTO. ACUSAÇÃO COMPROVADA. AFASTADO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AOS DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADAS DE MERCADORIAS NÃO TRIBUTADAS E SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. INFRAÇÃO AOS ART. 2º, § 2º, II, § 9º, II, DA LEI Nº 5.900/96, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 6.970/08. APLICADA A PENALIDADE DO ART. 87, II, DA LEI Nº 5.900/96, ALTERADA PELA LEI Nº 8.085/2018. PENALIDADE ATRIBUÍDA, A TEOR DOS DO ART. 106, II, c, DO CTN E ART. 30, I, DA LEI Nº 6.771/2006. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. REEXAME NECESSÁRIO.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28, 29 e 30, da Lei Estadual nº 6.771/06, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento consignado no auto de infração Nº 70.68358-001, por ter o sujeito passivo infringido o art. 2º, § 2º, II, § 9º, II, da Lei nº 5.900/96, redação da Lei nº 6.970/08, aplicando a penalidade do art. 87, II, da Lei nº 5.900/96, com redação da Lei nº 8.085/2018, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário, ICMS de R\$ 58.926,70 e igual valor de multa, no total de R\$ 117.853,40 (cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base na planilha que integra esta Decisão.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, nos termos dos artigos 45, I e 46, da Lei nº 6.771/2006.

Decisão sujeita à reexame necessário, por força do art. 48, I, da Lei nº 6.771/2006.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Lembrando que a intimação deve ser feita em nome do sujeito passivo e em nome dos sócios administradores, em seus respectivos endereços, na condição de corresponsáveis pelo crédito tributário, conforme previsto no art. 11, § 2º, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação da Lei nº 8.076/2018. Tendo em vista a situação do cadastro estadual e do cadastro federal do Contribuinte, INAPTO, indicada no Sistema de Cadastro Sincronizado.

EMPRESA: J C OLIVEIRA E CIA LTDA
CACEAL Nº: 241.01331-3
ENDEREÇO: R SAMPAIO MARQUES, Nº 10
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SAO MIGUEL DOS CAMPOS/AL
CEP: 57240-000

SÓCIO-ADMINISTRADOR: JOSEFA GOMES SILVA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ Nº: 38410605449
ENDEREÇO: R DOUTOR COSTA BARROS, Nº 70
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SAO MIGUEL DOS CAMPOS/AL
CEP: 57240-000

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 18 DE AGOSTO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 996619

EDITAL GJ Nº 085/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica o sócio MANOEL SOARES DA CRUZ, CPF/CNPJ Nº: 07116465464, abaixo qualificado de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da Decisão de Primeira Instância nº. 22.519/2025, para querendo, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO Nº 1500-023933/2013; Anexos: 1500-014142/2013 (Ação Fiscal); 1500-029742/2013 (Defesa Fiscal)
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.19092-001, protocolado em 30/07/2013
AUTUADA: LEMOS & DAMASCENO ATACADISTA LTDA (ALTERAÇÃO DO NOME PARA CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA)
MUNICÍPIO: Santana do Ipanema - Alagoas
CACEAL: 241.05842-2
CNPJ/MF: 07.692.608/0001-73
AUTUANTE: Marcia Farah, matr. 55.744

DECISÃO GJ Nº 22.519/2025

EMENTA: ICMS E MULTA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. ICMS ESPECÍFICO PREVISTO NO DECRETO Nº 1.284/2003 (Decreto dos Atacadistas). 1. Exigência de diferenças do imposto em relação a aquisições de mercadorias/produtos da cesta básica. 2. Infundada a alegação de prejuízo para a defesa por não identificação nos autos dos critérios utilizados pela fiscalização para apuração do débito fiscal. 3. Elementos que instruem o feito fiscal suficientemente esclarecem e demonstram que a exigência fiscal se deu porque o contribuinte, indevidamente, considerou no cálculo da base de cálculo do ICMS específico o benefício da redução de base de cálculo prevista na legislação para os produtos da cesta básica. 4. A análise das disposições do Decreto nº 1.284/2003 revela que o procedimento adotado pelo contribuinte não tem respaldo na legislação. 5. Sem a devida autorização legal, é vedada a combinação/cumulação de benefícios fiscais quando resultar num terceiro benefício fiscal não previsto. 6. Divergência com entendimento manifestado em parecer da Gerência Tributação pela combinação

dos benefícios fiscais em foco, que se baseia em frágeis fundamentos. 7. Não vinculação dos órgãos de julgamento administrativo. 8. O parágrafo único do art. 100 do Código Tributário Nacional - CTN assegura aos contribuintes de boa-fé que observaram as normas complementares, a exemplo da espécie de parecer da Gerência da Tributação, o direito de recolherem o tributo devido sem a imposição de multa ou qualquer outro acréscimo. 9. Devida a exigência somente do imposto. 10. Afastada a imposição de penalidade, cobrança de juros de mora e a atualização do imposto. 11. Lançamento PROCEDENTE EM PARTE. 12. Reexame necessário.

38. Ante o exposto, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do Auto de Infração nº 70.19092-001, sendo somente devida a exigência do imposto no montante de R\$ R\$58.163,12 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e doze centavos), sem imposição de qualquer penalidade/multa, cobrança de juros de mora ou atualização do valor, consoante disposto no parágrafo único do art. 100 do CTN.

39. Considerando o valor excluído do débito fiscal, sigam os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE para o reexame necessário, a teor do art. 48, I, da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SÓCIO-ADMINISTRADOR: MANOEL SOARES DA CRUZ
CPF/CNPJ Nº: 07116465464
ENDEREÇO: SIT OURICURI, SN
BAIRRO: ZONA RUAL
MUNICÍPIO: MARAVILHA /AL
CEP: 57520000

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 18 DE AGOSTO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 996634

EDITAL GJ N.º 086/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.540/25, referente à empresa: ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA, CACEAL: 240.98920-1:

PROCESSO: 1500-7796/2008; ANEXOS 1500-10760/2008 e 1500-592/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 99.70448-001, protocolizado a 9.5.2008
SUJEITO PASSIVO: ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA
MUNICÍPIO: Arapiraca, Alagoas
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.98920-1
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 03.636.036/0001-54
AUTUANTES: Jonhe Tenório Abs e outros
JULGADORA FAZENDÁRIA: Ana Cristina P. F. Cavalcanti
GERENTE DE JULGAMENTO: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N.º 22.540/25

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Promover saídas de mercadorias com documentação fiscal inidônea. (1) Procedida revisão do lançamento a excluir documentos fiscais em que os estabelecimentos estavam ativos ou em processo de migração nas datas das emissões das notas fiscais. (2) Infração à legislação tributária demonstrada nos autos. (3) Lançamento PROCEDENTE EM PARTE. (4) Remessa dos autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para reexame necessário, nos termos do art. 48 da Lei nº 6.771, de 2006.

Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 99.70448-001, protocolizado a 9.5.2008, por infração correspondente a emissão de documentos fiscais em nome de contribuinte em situação irregular no CACEAL, em descumprimento às normas previstas nos arts. 21, V e 46-A da Lei nº 5.900, de 1996, e arts. 49, II e 207 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 1991, aplicando-se a penalidade constante do art. 97 da Lei nº 5.900, de 1996.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$ 1.846.911,80 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e onze reais e oitenta centavos), dos quais R\$ 923.455,90 (novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais

e noventa centavos) a título de imposto e R\$ 923.455,90 (novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) a título de multa, conforme Aditamento fiscal nº 1, às fls. 754/758 do processo anexo 1500-010760/2008. Remetam-se os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para reexame necessário, nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Em confirmada esta decisão pelo TATE, que sejam os autos encaminhados à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para homologação do pagamento conforme previsto no art. 70 da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 18 DE AGOSTO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 996639

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 49/2025

Altera a Instrução Normativa nº 1, de 29 de abril de 2004, que dispõe sobre os procedimentos de que trata a Lei nº 6.410, de 24 de outubro de 2003, e os Decretos Executivos nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003, e 1.819, de 7 de abril de 2004.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados da Instrução Normativa nº 1, de 29 de abril de 2004, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o caput do art. 3º:

“Art. 3º O pedido de abertura de conta gráfica, o lançamento de créditos na conta gráfica ou sua cessão, será apreciado pela Gerência de Fiscalização Especial - GEFE, devendo ser instruído com os seguintes documentos, conforme o caso:” (NR);

II - o inciso IV do caput do art. 4º-A:

“Art. 4º-A. Para fins da liquidação de que trata esta Instrução Normativa, a cessão de créditos deverá atender ao seguinte: (...)

IV - a cessão dependerá de pedido conjunto do cedente e do cessionário, dirigido à Gerência de Fiscalização Especial - GEFE, que conterà e será instruído com os seguintes documentos:

(...)” (NR);

III - o caput, os incisos I e II do caput e o § 3º do art. 5º:

“Art. 5º Para fins de liquidação de débitos do ICMS decorrentes de operações de importação pela sistemática de que trata esta Instrução Normativa, o interessado deverá registrar as operações via Declaração Única de Importação - DUIMP no Portal Único do Comércio Exterior - PUCOMEX, e, no prazo de até 15 (quinze) dias da data do desembaraço aduaneiro, proceder da seguinte forma:

I - no caso de diferimento do imposto em que a subsequente saída interestadual ocorra ato contínuo à importação, observado o disposto no § 2º deste artigo, utilizar exclusivamente o sistema disponibilizado pela SEFAZ para realizar a liquidação de forma automatizada;

II - nos demais casos, apresentar através de processo os seguintes documentos:

- a) pedido de liquidação de débito tributário, nos termos do Anexo I;
 - b) DANFE relativo à mercadoria importada;
 - c) documento de arrecadação que comprove o recolhimento em espécie da obrigação tributária pela qual é responsável, se for o caso;
 - d) DANFE relativo à operação interestadual subsequente, se for o caso;
 - e) extrato da Declaração Única de Importação - DUIMP;
 - f) Desembaraço de Mercadoria Importada - DMI;
 - g) Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS;
 - h) fatura comercial (“Invoice”);
 - i) conhecimento de transporte internacional.
- (...)

§ 3º O descumprimento do disposto no caput ou a ocorrência da hipótese prevista no § 5º deste artigo sujeitará o contribuinte ao recolhimento do imposto nos termos da legislação aplicável aos demais contribuintes.” (NR);

IV - o caput e os incisos I a IV do § 1º do art. 6º:

“Art. 6º Atendidos, pelo interessado, os requisitos estabelecidos nesta Instrução Normativa, a Chefia de Comércio Exterior aporá o visto na Guia para Liberação de

Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS (GLME), na qual deverá constar, expressamente, a indicação de que o ICMS foi liquidado ou diferido nos termos da Lei nº 6.410, de 2003, e do Decreto nº 1.738, de 2003, inclusive com a indicação da parte do ICMS recolhido em espécie, se for o caso.

§ 1º Na hipótese em que o imposto relativo à importação for diferido para o momento da saída subsequente interestadual, as notas fiscais deverão ser escrituradas e o imposto lançado, da seguinte forma:

I - a nota fiscal relativa à entrada deverá ser escriturada no livro Registro de Entradas, na forma regulamentar, sem crédito do imposto, acompanhado da indicação desta Instrução Normativa, do número da DUIMP ou do protocolo de pedido de quitação a que se refere o art. 5º, conforme o caso, e da seguinte expressão: “ICMS diferido a ser quitado nos termos da Lei nº 6.410/03 - Nota Fiscal de saída nº, de”;

II - a nota fiscal relativa à saída deverá ser escriturada no livro Registro de Saídas, na forma regulamentar, com débito do imposto, acompanhado da indicação desta Instrução Normativa, do número da DUIMP ou do protocolo de pedido de quitação a que se refere o art. 5º, conforme o caso, e da seguinte expressão: “ICMS a ser quitado nos termos da Lei nº 6.410/03 - Nota Fiscal relativa a entrada nº, de”;

III - o imposto pago em espécie, a que se refere a alínea “c” do inciso II do caput do art. 5º, deverá ser lançado no campo “Outros Créditos” do livro Registro de Apuração do ICMS, no mesmo mês do débito a que se refere o inciso II, acompanhado da indicação desta Instrução Normativa, do número da DUIMP ou do protocolo de pedido de quitação a que se refere o art. 5º, conforme o caso, e da seguinte expressão: “ICMS quitado nos termos da Lei nº 6.410/03 - Nota Fiscal de entrada nº, de, e de saída nº, de.....”;

IV - os créditos contra o Estado de Alagoas, certificados pela PGE, para compensar o débito a que se refere o inciso II, após a dedução do imposto pago conforme inciso III, deverá ser lançado no campo “Outros Créditos” do livro Registro de Apuração do ICMS, no mesmo mês do débito do imposto a que se refere o inciso II, acompanhado da indicação desta Instrução Normativa, do número da DUIMP ou do protocolo de pedido de quitação a que se refere o art. 5º, conforme o caso, e da seguinte expressão: “Créditos certificados pela PGE - Lei nº 6.410, de 2003 - para quitação do débito relativo à Nota Fiscal de saída nº, de” (NR);

V - o art. 9º:

“Art. 9º As especificações do modelo do formulário de que trata a alínea “a” do inciso II do caput do art. 5º e do relatório acima indicado, bem como o processamento da inscrição especial e regime de escrituração de operações serão objeto de Instrução Normativa específica.” (NR);

VI - o Anexo I:
“ANEXO I

PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DA
LEI Nº 6.410, DE 24 DE OUTUBRO DE 2003

RAZÃO SOCIAL	
CACEAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	

OBJETO DO PEDIDO:

DOCUMENTOS ANEXOS (conforme art. 5º):

- () DANFE relativo à mercadoria importada;
- () documento de arrecadação que comprove o recolhimento em espécie da obrigação tributária pela qual é responsável, se for o caso;
- () DANFE relativo à operação interestadual subsequente, se for o caso;
- () extrato da Declaração Única de Importação - DUIMP;
- () Desembaraço de Mercadoria Importada - DMI;
- () Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS;
- () fatura comercial (“Invoice”);
- () conhecimento de transporte internacional.
- () Documento de arrecadação
- () Outros (Especificar):

Local
Data
Identificação e assinatura do Interessado” (NR).

Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos adiante indicados à Instrução Normativa nº 1, de 2004, com as seguintes redações:

I - o inciso V ao § 4º e os §§ 5º, 6º e 7º ao art. 5º:

“Art. 5º Para fins de liquidação de débitos do ICMS decorrentes de operações de importação pela sistemática de que trata esta Instrução Normativa, o interessado deverá registrar as operações via Declaração Única de Importação - DUIMP no Portal Único do Comércio Exterior - PUCOMEX, e, no prazo de até 15 (quinze) dias da data do desembaraço aduaneiro, proceder da seguinte forma:

(...)

§ 4º Para fins da liquidação de que trata o § 2º, deverá o contribuinte optar pela equiparação da operação de transferência entre estabelecimentos de mesma titularidade à operação sujeita à ocorrência do fato gerador do imposto, nos termos do § 5º do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, observado o seguinte:

(...)

V - previamente à primeira liquidação no sistema mencionado no inciso I do caput deste artigo, deverá ser formalizado, via processo, comunicado sobre a referida opção, anexando cópia do registro no livro a que se refere o inciso I deste parágrafo.

§ 5º O pedido de que trata o inciso II do caput deste artigo será indeferido caso a importação seja pertinente à hipótese descrita no inciso I do caput, salvo se fundamentado em motivo relacionado à indisponibilidade do sistema ou à impossibilidade de registro da DUIMP, a ser apreciado no processo.

§ 6º Para utilização do sistema a que se refere o inciso I do caput deste artigo, o contribuinte importador deverá previamente requerer, via processo, a inclusão de seu representante operador do sistema, para que este seja habilitado a realizar a liquidação do imposto de forma automatizada.

§ 7º Para os fins de que trata o artigo 271 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, os dados relativos aos documentos fiscais informados no sistema a que se refere o inciso I do caput deste artigo, por ocasião da liquidação, comporão o documento Desembaraço de Mercadoria Importada (DMI) em sua forma eletrônica, tendo os mesmos efeitos de sua versão física.” (AC);

II - os §§ 3º e 4º ao art. 6º:

“Art. 6º Atendidos, pelo interessado, os requisitos estabelecidos nesta Instrução Normativa, a Chefia de Comércio Exterior aporará o visto na Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS (GLME), na qual deverá constar, expressamente, a indicação de que o ICMS foi liquidado ou diferido nos termos da Lei nº 6.410, de 2003, e do Decreto nº 1.738, de 2003, inclusive com a indicação da parte do ICMS recolhido em espécie, se for o caso.

(...)

§ 3º Para que surta seus efeitos aduaneiros, ao ser concluída a liquidação, o PUCOMEX, por meio de módulo Pagamento Centralizado do Comércio Exterior - PCCE, será informado do cumprimento da obrigação tributária relativa ao ICMS devido na operação.

§ 4º O envio ao PCCE da informação mencionada no § 3º deste artigo, bem como o visto na GLME, não tem efeito homologatório, sujeitando-se o importador, adquirente ou responsável solidário ao pagamento do imposto, das penalidades e dos acréscimos legais, quando cabíveis.” (AC).

Art. 3º Fica autorizada a adoção dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa a partir da data de sua entrada em vigor.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

Art. 5º Ficam revogados os incisos III a X do caput do art. 5º e o art. 8º, todos da Instrução Normativa nº 1, de 2004.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 18 de agosto de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 996644

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 48/2025

Dispõe sobre a não aplicação, às operações com farinha de trigo e mistura de farinha de trigo a outros produtos, do tratamento tributário previsto no Decreto nº 38.631, de 22 de novembro de 2000, que dispõe sobre estímulo a estabelecimento de contribuinte do ICMS com atividade de distribuição centralizada de produtos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no § 1º, I, do art. 5º do Decreto nº 38.631, de 22 de novembro de 2000, e a publicação do Decreto nº 103.496, de 25 de julho de 2025, que altera o Decreto nº 90.309, de 27 de março de 2023, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O tratamento tributário previsto no Decreto nº 38.631, de 22 de novembro de 2000, não se aplica às operações com farinha de trigo e mistura de farinha de trigo a outros produtos.

Parágrafo único. Ao contribuinte incentivado pelo Decreto previsto no caput não será atribuída a condição de sujeito passivo por substituição a que se refere o § 4º do art. 2º do precitado Decreto.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 18 de agosto de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 996645

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 47/2025

Altera a Instrução Normativa SEF nº 29, de 4 de outubro de 2012, que dispõe sobre a atribuição da condição de contribuinte substituto ao atacadista credenciado nos termos do Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012, e relaciona as mercadorias submetidas à referida atribuição.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista a publicação do Decreto nº 103.496, de 25 de julho de 2025, que altera o Decreto nº 90.309, de 27 de março de 2023, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O inciso X do art. 1º da Instrução Normativa SEF nº 29, de 4 de outubro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária cuja condição de contribuinte substituto poderá ser atribuída ao atacadista credenciado nos termos do Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012, são as seguintes:

(...)

X - produtos alimentícios, relacionados no Anexo XII do Decreto nº 90.309, de 27 de março de 2023, salvo farinha de trigo e mistura de farinha de trigo, relacionados no Capítulo III do referido Anexo;” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 18 de agosto de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 996646

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 45/2025

Altera a Instrução Normativa nº 17, de 4 de julho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS, nos termos do Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O art. 11 da Instrução Normativa nº 17, de 4 de julho de 2007, passa a vigorar acrescido do inciso IX, com a seguinte redação:

“Art. 11. São dispensados de inscrição no CACEAL:

(...)

IX - a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU.” (AC).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 18 de agosto de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 996647

EDITAL GJ N.º 087/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.539/25, referente à empresa: SOBRAL SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA, CACEAL: 240.99933-9:

PROCESSO: 1500-014894/2004, e CJ 20.646/2005; Anexos: 1500-033133/2004 e 1500- 007044/2006

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 020864 de 27-05-2004, protocolizado a 08-06-2004

AUTUADA: Sobral Sistema de Irrigação Ltda.

MUNICÍPIO: São Miguel dos Campos - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.99933-9

INSCRIÇÃO FEDERAL: 04.230.681/0001-35

AUTUANTES: Hernon Cassimiro Souza Bittencourt e outro

JULGADOR FAZENDÁRIO: Silvio Tenório Gameleira

GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N.º 22.539/2025

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - SALDOS CREDORES DA CONTA CAIXA - DESPESAS REZLIZADAS A DESCOBERTO. 1) As deficiências de caixa apontadas na acusação foram lastreadas por demonstrativos ineficientes, e com provas materiais insuficientes. 2) Alteração derradeira do lançamento sustentada por levantamento fiscal e contábil com mudança no critério de apuração. 3) Inclusão indevida na inicial, de diversos desembolsos de numerários sem amparo documental, e de outros sustentados por documentação estranha ao contribuinte, e ainda, de alguns inerentes à notas fiscais de remessa, doação, ou outras saídas, portanto, sem envolvimento do caixa. 4) Inclusão na inicial, de diversos pagamentos em duplicidade. 5) Saldo de caixa inicial, do exercício anterior, não considerado no levantamento original. 6) Levantamento fiscal desqualificado por ineficiência e ineficácia a comprovar as supostas despesas a descoberto. 7) Infração descaracterizada. 8) LANÇAMENTO IMPROCEDENTE. Reexame Necessário pelo Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, art. 48, I da Lei nº 6.771/2006.

Pelo exposto, em conformidade com o artigo 29, da Lei Estadual 6.771/06, julgo IMPROCEDENTE por desqualificação, ineficácia, contradição, e desacertos do levantamento e demonstrativos, o lançamento veiculado através do Auto de Infração Nº 020864 de 27-05-2004, protocolizado a 08-06-2004, pela falta de recolhimento de Icms ocasionado por insuficiências de caixa (despesas a descoberto), de diversos meses de apuração do exercício de 2002.

Em consonância com o prelecionado no artigo 48, I da Lei nº. 6.771/2006, vão os autos ao egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica e seus sócios, nos termos do art. 11, da lei 6771/06.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 18 DE AGOSTO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 996661

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2025 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº 1500-028038/2015 - CERUTTI & CERUTTI LTDA. ME - EMENTA: Decisão do Pleno do CTE. Mantido o Acórdão CTE-PLENO Nº 163/2022 pela nulidade do lançamento. Homologação. Arquivamento. Acolho o Despacho AT-GSEF nº 021/2025, oriundo da Assessoria Técnica do Gabinete, pela homologação do Acórdão do Pleno do CTE Nº 163/2023 que decidiu pela nulidade do lançamento do crédito tributário. Publique-se. Comunique-se ao contribuinte por ofício. Após, remetam-se os autos à Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para anotações no sistema gestor de débitos, e em seguida evoluir à Superintendência Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 14 de agosto de 2025.

Publique-se.

LORENA SANTOS BARBOSA
Assessora Especial Administrativa do Gabinete
Respondendo interinamente pelo cargo de Chefe de Gabinete,
conforme Portaria/SEFAZ nº 1369/2025.

Protocolo 996792

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU N°. 6.075, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e à luz do exposto no o Ofício SMS/ODF/GAB n° 1.118/2025, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Olho D'Água das Flores, acolhido sob o n° E:02000.0000025247/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação N.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) e financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços do Programa de Atenção Básica, no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água das Flores, perfazendo o total de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais)

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria será destinado ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I - Incremento temporário na Atenção Primária à Saúde, que serão repassados em parcela única, no valor correspondentes a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob a gestão municipal;

II – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob a gestão municipal;

III – Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica e de Média e Alta Complexidade, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Lei do Conselho Municipal de Saúde;
- b) Cópia da Lei do Fundo Municipal de Saúde;
- c) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- d) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde (2022-2025);
- e) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- f) Portaria de nomeação do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.1016.5065 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde – RAS e no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, ambos na Fonte0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
9ª	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6584993 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO PAB	2.400.000,00	01	2.400.000,00
				CUSTEIO MAC	1.700.000,00	01	1.700.000,00
TOTAL							4.100.000,00

PORTARIA SESAU N°. 6.076, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, à luz do exposto no Ofício nº E:4203/2025/SESAU, propulsado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000030753/2025 e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde; e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº E:01700.0000004556/2025, resolve:

Art. 1º Habilitar os Municípios descritos no Anexo Único desta Portaria a receberem recursos referentes à Emenda Parlamentar.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 42 de 2019 e no art. 41 da Lei Estadual nº 9.342, de 23 de julho de 2024 (LDO/2025).

Art. 3º Os recursos descritos nesta Portaria devem ser aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do Anexo Único.

Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência de recurso estabelecida nesta Portaria ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Revogar a Portaria SESAU nº 6.073, de 15 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em data de 18 de agosto de 2025, pág. 87, em duplicidade.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Maceió, 18 de agosto de 2025

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas
ANEXO ÚNICO

Código da Emenda - SIAFE	Beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Região	Valor – R\$
I0277	AA-02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANADIA	27524	10.301.1016.5065	210	400.000,00
I0278	AA-03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANADIA	27524	10.302.1015.5070	210	300.000,00
I0279	AA-04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO	27524	10.301.1016.5065	210	900.000,00
I0280	AA-05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO	27524	10.302.1015.5070	210	300.000,00
I0283	AA-07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COITÉ DO NOIA	27524	10.30210.15.5070	210	300.000,00
I0284	AA-08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUIPE	27524	10.302.1015.5070	210	300.000,00
I0285	AA-09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM GOMES	27524	10.302.1015.5070	210	300.000,00
I0286	AA-10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAVILHA	27524	10.301.1016.5065	210	850.000,00
I0287	AA-11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAVILHA	27524	10.302.1015.5070	210	300.000,00
I0288	AA-12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSO DE CAMARAGIBE	27524	10.301.1016.5065	210	860.000,00
I0289	AA-13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSO DE CAMARAGIBE	27524	10.302.1015.5070	210	300.000,00
I0290	AA-14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDOBA	27524	10.301.1016.5065	210	400.000,00
I0291	AA-15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDOBA	27524	10.302.1015.5070	210	300.000,00
I0292	AA-16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BRÁS	27524	10.301.1016.5065	210	200.000,00
I0293	AA-17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BRÁS	27524	10.302.1015.5070	210	300.000,00

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 083 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Aprova o credenciamento/habilitação da Clínica de Hemodiálise Sarah Bezerra LTDA, do município de São José da Tapera como Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica – DRC com Hemodiálise nos estágios 4 e 5 – Pré dialítico (código de habilitação 15.06), com diálise peritoneal (código de habilitação 15.05) e hemodiálise (código de habilitação 15.04) como referência para a 9ª e 10ª Região de Saúde do estado de Alagoas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 389, de 13 de março de 2014 que define os critérios para a organização da linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;

CONSIDERANDO a Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014 que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.;

CONSIDERANDO o CAPÍTULO III, seção I a VIII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017 que define Critérios para a Organização e Funcionamento do Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, (Redação dada pela PRT GM/MS 1675 de 07.06.2018)

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Resolução – RDC nº 11, de 13 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;

CONSIDERANDO a Comissão Intergestores Regional (CIR), como locus de governança regional, configura o espaço de pactuação, cooperação e fortalecimento da região de saúde por serem as CIRs fóruns privilegiados para a negociação, pactuação, planejamento e avaliação da Gestão das Políticas de Saúde no Estado entre as Secretarias Municipais de Saúde/SMS, através de seus gestores municipais de saúde, e as Secretarias de Estado da Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Gerência de Ações Estratégicas/SUAS/SESAU que se manifesta FAVORÁVEL ao credenciamento/habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia/Hemodiálise tipos 15.04 e 15.05 em favor da Clínica de Hemodiálise Sarah Bezerra do município de São José da Tapera conforme processo SEI nº E:02000.0000038510/2024.

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº 084/2025 da Gerencia de auditoria/GEAUD/SUAUCA/SESAU no processo SEI nº E:02000.0000038510/2024, que conforme relatório de visita, atesta que a Clínica de Hemodiálise Sarah Bezerra LTDA, do município de São José da Tapera apresentações condições favoráveis ao funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento/Habilitação da Clínica de Hemodiálise Sarah Bezerra LTDA, CNPJ Nº 46.745.273/0001-66 e CNES Nº 4755894, do município de São José da Tapera, como Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) nos estágios 4 e 5 – pré dialítico (código 15.06) com diálise peritoneal (código 15.05) e hemodiálise (código 15.04), conforme Anexo I, sendo referência para as 9ª e 10ª Regiões de Saúde do estado de Alagoas com a cobertura de 372.720 pessoas conforme processo SEI/SESAU nº E:02000.0000038510/2024.

Art. 2º - Para a habilitação da Clínica de Hemodiálise Sarah Bezerra LTDA, do município de São José da Tapera, como Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com Hemodiálise, o impacto financeiro (Anexo II) correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde – Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado no limite financeiro de MAC da Secretaria Municipal de Saúde de São José da Tapera/AL.

Art. 3º - Nos termos estabelecidos no Capítulo III seção VII, artigo 86 da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a referida unidade poderá ser submetida à avaliação de técnicos da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos nela descritos, terão suspensos os efeitos de sua habilitação.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Maceió, de 10 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL

ANEXO I CÓDIGOS DE HABILITAÇÃO RES CIBSUS Nº 083/2025

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	PROPOSTA SAIPS	CNES	GESTÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO
AL	270003	São José da Tapera	Clínica de Hemodiálise Sarah Bezerra LTDA		4755894	MUNICIPAL	15.04 - Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise. 15.05 - Serviço de Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal. 15.06 Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise.

ANEXO II – IMPACTO FINANCEIRO RES CIBSUS Nº 083/2025

ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM HEMODIÁLISE (15.04)		
Número de máquinas:	50	
No de turnos	3	
No de pacientes adultos	290	
No de pacientes HIV/hepatite B e C	3	
No de pacientes pediátricos	7	
QTDE DE SESSÕES/MÊS		
Nº de máquinas X Nº de turnos X 26 = Nº sessões/mês	3900	OK
Nº de pctes X 13 = sessões/mês	3900	
Nº DE PCTES	300	
Nº de máquinas X Nº de turnos X 2(grupos de pctes) = Nº de pctes		
VALOR	Valor mensal	Valor ano
Nº de sessões X 240,97 = valor/mês	R\$ 852.033,00	R\$ 10.224.396,00
Nº de sessões X 325,98 = valor/mês	R\$ 10.350,99	R\$ 124.211,88
Nº de sessões X 363,63 = valor/mês	R\$ 28.310,40	R\$ 339.724,80
Total	R\$ 890.694,39	R\$ 10.688.332,68

ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM DIÁLISE PERITONEAL (15.05)		
No de pacientes DPAC = valor/mês	0	
No de pacientes DPA = valor/mês	0	
Total de pacientes em DPAC e DPA para manutenção e acompanhamento	0	
VALOR	Valor mensal	Valor ano
Nº de manutenção e acompanhamento X 358,06 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nº de pct DPAC X R\$ 2.354,17 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nº de pct DPA X R\$ 2.984,56 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 - PRÉ DIALÍTICO (15.06)		
No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 4		
No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 5		
VALOR	Valor mensal	Valor ano
Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês/3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Teto mensal	Teto ano
	R\$ 0,00	R\$ 10.688.332,68

(*)EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 875/2024 - SESAU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL E A EMPRESA BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000017929/2025.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.072/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.###.###-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.349.591/0001-11 e estabelecida no Setor Scia Quadra 14 Conjunto 1 Lote 16, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP 71.250-105, Telefone: (61) 4102-2822/0800 887-1633, e seu e endereço eletrônico: administracao@bucarengenharia.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Sebastião Aguiar da Fonseca Dias Júnior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº. 524.###.###-04. Gestor do contrato: Srª. GlauCIA Maria Alves da Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente de Engenharia Clínica da SESAU/AL, matrícula funcional nº 3271-9, CPF nº 122. ###.###-02.

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados sem mão de obra com dedicação exclusiva, de manutenção corretiva e preventiva em sistemas de tomografia computadorizada, destinados ao Hospital Metropolitano de Alagoas - HMA, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 15 de agosto de 2024.

Data do término da execução do contrato: 15 de agosto de 2025.

Valor global original do contrato: R\$ 516.600,00 (quinhentos e dezesseis mil e seiscentos reais).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 875/2024-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 15 de agosto de 2025, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 13 de agosto de 2025.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 15 de agosto de 2025.

Data de início da execução do termo aditivo: 15 de agosto de 2025.

Data do término da execução do termo aditivo: 15 de agosto de 2026.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 539.730,00 (quinhentos e trinta e nove mil setecentos e trinta reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio, 0706 - Transferências Especiais da União, e 0749 - Outras Vinculações de Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2024; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES;

Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0680 - Qualificar os Serviços de Atenção Integral a Saúde da Criança no âmbito da Mac. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0600 - Transferência Fundo A Fundo de Recursos do Sus. Fonte: 0706 - Transferências Especiais da União Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Outras Vinculações de Transferências.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

*Republicado

Protocolo 996330

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1003/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº.E:02000.0000025987/2024

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 996608

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1004/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº.E:02000.0000027250/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 996609

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1006/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000921/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 996610

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1006/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000921/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 996612

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 037/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº E:02000.0000025749/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACEIO - APAE MACEIÓ, inscrita no CNPJ: 12.321.592/0001-22 com sede na Avenida Assis Chateaubriand, nº 2700, Prado, Maceió/Alagoas, CEP: 57.010.070, neste Ato representado por seu Presidente, o Sr. DORIVAL PAULINO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, alagoano, casado, portador do R.G. nº 98001253507 SSP/AL, inscrito no CPF nº 031.xxx.264-19, residente e domiciliado na Rua Mário de Gusmão, 1204, Apto 801, Ponta Verde, Maceió/Alagoas, CEP: 57.035-000, empossado por meio da Ata da Assembleia Geral de 28 de novembro de 2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 037/2024, conforme segue: O Termo de Fomento nº 037/2024 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 33 (trinta e três) dias, contados a partir de 25 de setembro de 2025 até 27 de outubro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 996637

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000001857/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: TICAGRELOR 90 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 996667

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000003030/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: FÓRMULA INFANTIL INFATRINI PÓ 400G. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 996669

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000007229/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: VIGABATRINA 500 mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 996675

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000007847/2020 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: "1) 01 UNID. MMT 1896BP - SISTEMA MINIMED 780G (BOMBA DE INSULINA), 2) 01 UNID. MMT 305QS, APLICADOR QUICK SERTER, 3) 01 UNID./ANO MMT 7910W1-TRANSMISSOR GUARDIAN LINK3, 4) 12 SENSORES MMT 7020C1 - SENSOR ENLITE3 CAIXA COM 5 UNIDADES, 5) 12 CATETERES/MÊS MMT 397 - CATETER QUICK-SET 60CM / CÂNULA 9 MM CX COM 10, 6) 12 RESERVATÓRIOS/MÊS MMT 332A MINIMED RESERVOIR 3.0ML CAIXA COM 10 UNID., 7) 01 UNID. ACC 1003911F CARE LINK USB BLUE",. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 996677

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000010943/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: CABAZITAXEL 35mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 996679

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000015006/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Semaglutida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 996681

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000027567/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: OCRELIZUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 996684

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000031918/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: REGORAFENIBE 160 mg/dia. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 996686

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000032899/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: PANCREATINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 996687

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000023700/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 996688

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000034631/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: ÁCIDO ZOLEDRÔNICO (DENSIS). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 996689

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000038877/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: CINACALCETE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 996691

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000016931/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE OSTEOMIELOITE + RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE + INTERNAMENTO PARA ANTIBIOTICOTERAPIA VENOSA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 996694

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000027955/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: REVISÃO DE ARTROPLASTIA DO QUADRIL ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 996700

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000009334/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ABORDAGEM NEUROCIRÚRGICA PARA DESCOMPRESSÃO DE CANAL LOMBAR E ARTRODESE L5-S1. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 996711

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000026869/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTRODESE PEDICULAR POSTERIOR + OSTEOTOMIA EM PONTE + DERROTAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 996714

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000023948/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE EM OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 996736

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000035386/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: VITRECTOMIA POSTERIOR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 996737

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000045559/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS + IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 996739

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000029428/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR (CATARATA CONGÊNITA) EM AMBOS OS OLHOS - MENOR 03 MESES DE IDADE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 996740

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000011946/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRA-ESTROMAL EM OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 996742

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 222/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-20237/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 17/12/2024, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUCAS SALVADOR CUNHA DE MEDEIROS	SD	10322733480	R\$ 100,0000
GUSTAVO FERREIRA VASCONCELOS	SD	07015307588	R\$ 100,0000
WÍSELA VIEIRA DE CASTRO	SD	10300162405	R\$ 100,0000
RENE VENTURA LOIOLA CARLOS	SD	12086648405	R\$ 100,0000
MAGNO MAIRAN SANTOS PAIM	SD	06332148500	R\$ 100,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1940072	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de agosto de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 18/08/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 996408

Portaria/SSP Nº 221/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-46478/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/07/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ANTÔNIO EDUARDO SAMPAIO DOS SANTOS	SD	03274904465	R\$ 166,6667
LISIANE NICÁCIO DA SIVA CAVALCANTE	3º SGT	04403699405	R\$ 166,6667
CLODOALDO CORREIA SANTOS	1º SGT	74035487449	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	H6125400	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 15 de agosto de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 15/08/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 996424

Secretaria De Estado De Relações
Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 100/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000594/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Pedro Aliomar Xavier Braga
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 222.789.903-49
RG: 323559-82
Matrícula: 47-7
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)
Período: 02/09/2025 à 03/09/2025
Roteiro: Maceió/AL → Capela/AL - Penedo/AL - Feliz Deserto/AL - Coruripe/AL - Pão de Açúcar /AL - Belo Monte/AL - Barra de São Miguel/AL→ Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 996600

PORTARIA/SERFI Nº 101/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000594/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Pedro Aliomar Xavier Braga
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 222.789.903-49
RG: 323559-82
Matrícula: 47-7
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)
Período: 18/09/2025 à 19/09/2025
Roteiro: Maceió/AL → Capela/AL - Penedo/AL - Feliz Deserto/AL - Coruripe/AL - Pão de Açúcar /AL - Belo Monte/AL - Barra de São Miguel/AL→ Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 996601

PORTARIA/SERFI Nº 102/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000574/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Pedro Aliomar Xavier Braga
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 222.789.903-49
RG: 323559-82
Matrícula: 47-7
Nº de diárias: 1 (uma) diária
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Período: 07/08/2025 à 07/08/2025 e 11/08/2025 à 11/08/2025
Roteiro: Maceió/AL → Penedo/AL - Maceió/AL - Penedo/AL → Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 996629

PORTARIA/SERFI Nº 103/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000574/2025 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor da servidora:

Júlia Maria Ferreira da Silva
Cargo: Secretária Executiva de Novos Negócios
CPF: 052.891.964-47
RG: 30754550
Matrícula: 2-7
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Valor Total: R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um e vinte e cinco centavos)
Período: 07/08/2025 à 09/08/2025
Trecho: Maceió/AL - Penedo/AL - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 996631

PORTARIA/SERFI Nº 104/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000574/2025 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor da servidora:

Anne Karoline Ferreira Santos
Cargo: Gerente
CPF: 114.421.954-01
RG: 38159600
Matrícula: 7-8
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor Total: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)
Período: 07/08/2025 à 11/08/2025
Trecho: Maceió/AL - Penedo/AL - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 996632

PORTARIA/SERFI Nº 105/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000574/2025 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

Gabriel Barbosa Araújo
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 113.176.154-50
RG: 34578161
Matrícula: 73-6
Nº de diárias: 1 (uma) diária
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Período: 07/08/2025 à 07/08/2025 e 11/08/2025 à 11/08/2025
Roteiro: Maceió/AL → Penedo/AL - Maceió/AL - Penedo/AL → Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 996633

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 002/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizadora: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 370001 - SEGOV

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: GABINETE CIVIL
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 110006- GC

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

O presente Termo tem por objeto a contribuição, por meio da descentralização de créditos, destinada ao custeio das despesas da Secretaria de Estado de Governo, no período de janeiro a dezembro de 2025, em decorrência do rateio das despesas condominiais referentes à utilização compartilhada de estrutura junto ao Gabinete Civil.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.
Início: 02/01/2025 Fim: 31/12/2025

6. VALOR DO TED

R\$ 755.319,12 (setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e dezenove reais e doze centavos), no valor mensal de R\$ 62.943,26 (sessenta e dois mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Natureza de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
() Sim
(X) Não

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Documento assinado eletronicamente por Vitor Hugo Pereira da Silva, Secretário de Estado em 11/08/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Felipe de Carvalho Cordeiro, Secretário Chefe em 11/08/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 996696

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
GESTOR DE PARCERIAS - CGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.232, de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Convocar, por meio do presente edital, todos os membros do Conselho Gestor de Parcerias, para participar da reunião a ser realizada, em caráter ordinário, no dia 04 de setembro de 2025, no formato de videoconferência, com primeira chamada às 10h00 e segunda chamada às 10h15, para a seguinte discussão, análise e deliberação:

- a) Decidir sobre a inclusão e priorização, no Plano Estadual de Concessões e Parcerias Público-Privadas, do Sistema de Travessia entre os municípios de Porto de Pedras e Japaratinga;
- b) Deliberar, se a estruturação do projeto ocorrerá por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, modelagem interna e/ou por consultoria contratada;
- c) Análise e deliberação acerca da abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI para a implementação da Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo Aquaviário Intermunicipal de veículos e passageiros, no âmbito do sistema de travessia entre os municípios de Porto de Pedras e Japaratinga, Estado de Alagoas; e
- d) Atualização sobre o andamento da Concessão do Abatedouro Frigorífico de Viçosa.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Governo de Alagoas

Protocolo 996789

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 26 de março de 2024.

CONTRATADA: A empresa BUYSOFT DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.242.721/0001-61, e estabelecida na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5145, Edifício Avenida Business Center, Sala 608, 8º Andar, e Sala 609, 9º andar, Zona 07, CEP: 87020-035, Maringá-PR.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: O Sr. CLEMILSON ROBERTO CORREIA, na qualidade de sócio, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº ***.631.4**.*.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2022, bem como a revisão dos valores contratuais, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 14.962,50 (quatorze mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.0000002731/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.

Protocolo 996643

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATAS DE 28 E 29 DE JULHO DE 2025, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E:02000.0000007525/2025 - HELENITA DA SILVA MORAES - Ante ao exposto, considerando a manifestação da área técnica competente, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste. Publique-se.

PROCESSO: Nº E:34000.0000023637/2025 - PAULO ROGÉRIO TENÓRIO CORREIA - Ante ao exposto, considerando a manifestação da área técnica competente, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo, retornem os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste. Publique-se.

PROCESSO: Nº E:20105.0000005159/2024 - SANDRA EMANUELLE OLIVEIRA DE LIMA - Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo, retornem os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste. Publique-se.

PROCESSO: Nº E:20105.0000015554/2020 - ARLELY ALEX DA SILVA OLIVEIRA - Idem.

PROCESSO: Nº E:20105.0000003733/2025 - SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA FILHO - Idem.

PROCESSO: Nº E:20105.0000013407/2025 - KARLA CELYS DA SILVA JATOBA - Idem.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Protocolo 996520

Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)

Portaria/SEPREV Nº 154/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos dos arts. 151 e 152 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, e no que consta no Processo Administrativo nº E:30004.0000003250/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor - Reinaldo Lessa de Carvalho Neto - Gerente de Integração de Estratégias de Prevenção à Violência, matrícula nº 20-5, para exercer a função de Secretário da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída para apurar a responsabilidade por fatos na Superintendência de Medidas Socioeducativas - SUMESE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

Protocolo 996698

PORTARIA / SEPREV Nº. 153/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003323/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO PAULO CAVALCANTE BUARQUE

Cargo: SUPERVISOR DE ORIENTACAO, APOIO E FOMENTO AS MED DE MEIO ABERTO E SEMILIBERDADE - nível SUPE

CPF: 008.031.564-05

RG:000000001208641 SSP AL

Matrícula: 9864999

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 6.314,50 (seis mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 07/09/2025 até 17/09/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Servidor convocado para atuar como Chefe de Delegação da delegação de Alagoas nos Jogos Escolares da Juventude, em Brasília-DF, bem como integra o Comitê de Organização Estadual - COE e o Comitê Técnico de Assessoramento do Programa de Desenvolvimento Integrado das Juventudes Alagoana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 15 - FORA DO ESTADO, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996709

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1125/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Sindicante Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PENSMA		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Claudio Campos da Silva	Presidente	30.178-7
Karlla Fabrícia Correia Pinto	Secretário(a)	51.020-3
Mickael Fabrício Sarmento Camara	1º Membro	29.9952
Cibelle Cardoso Vasconcelos	2º Membro	109-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria/ SERIS n.º 1114/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 996262

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 90015/2025

Processo n.º E:34000.0000003238/2024;
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90015/2025
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos para a Corregedoria da Secretaria de Ressocialização e Inclusão Social de Alagoas, visando a execução do Convênio

Plataforma + Brasil nº 9372221/2022 - “Estruturação da Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social de Alagoas”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
Data de realização: 25.08.2025, às 8hs;
Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramais 2021;
Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 927222, www.seris.al.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Flávia Lethícia de Lima Araújo Silva
Agente de Contratação

Protocolo 996713

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, inscrita no CNPJ sob o nº 03.626.198/0001-01, representada neste ato pelo Secretário Gino César Meneses Paiva, comunica a prorrogação, por 45 (quarenta e cinco) dias, do mandato da atual diretoria do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Pratygy, com vigência de 14 de agosto de 2025 a 28 de setembro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 18 de agosto de 2025.

Protocolo 996708

Secretaria de Estado do Trabalho,
Emprego e Qualificação (SETEQ)

“NÃO SERVIDOR”

PORTARIA / SETEQ Nº. 166/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000580/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Amanda Bezerra de Melo

Cargo: BOLSISTA

CPF: 073.106.344-97

RG: 00779639464

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.525,80

PERÍODO: 19/08/2025 até 23/08/2025

DESTINO: BRASÍLIA / DF

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade participar do 2º Encontro Nacional da Rede de Observatórios do Trabalho, uma iniciativa promovida em parceria entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE. O referido evento tem como finalidade ampliar as discussões acerca do acompanhamento do mercado de trabalho e das políticas públicas de trabalho, emprego e renda, fomentando a troca de experiências tanto em âmbito nacional quanto regional. A atividade será realizada entre os dias 20 e 22 de agosto de 2025, no auditório do Ministério do Trabalho, em Brasília/DF, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho. - 2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho. - Todo Estado - Fonte 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996515

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL Nº 926666 - 90011/2025
CPL/AL - Turma 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000001097/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA às empresas interessadas, que a sessão pública da Concorrência Eletrônica Internacional nº 926666 - 90011/2025 CPL/AL, cujo objeto é a contratação semi-integrada de empresa especializada em engenharia para Elaboração do Projeto Executivo, ASBUILT e Execução da Obra de Implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Japaratinga/AL, que se realizaria às 10h do dia 08 de setembro de 2025, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>, está SUSPensa, em razão da necessidade de realização de ajustes. Comunicamos, ainda, que a data da retomada do certame será informada oportunamente.

As documentações que compõem o processo administrativo encontram-se à disposição dos interessados no sistema SEI/AL - <https://sei.al.gov.br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 18 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Presidente da CPL/AL

Protocolo 996476

AVISO DE ADIAMENTO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA
ONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90009/2025 CPL/AL - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000001353/2025

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, COMUNICA às empresas interessadas que a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 92666-90009/2025 CPL/AL - Turma 2, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de implantação, pavimentação, drenagem, sinalização horizontal/vertical e obras complementares, no trecho Pariconha / Povoado Moxotó (divisa AL/PE), com extensão de 10,84 km, anteriormente designada para ocorrer no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasnet.gov.br, às 10h do dia 21 de agosto de 2025, fica ADIADA para o dia 22 de agosto de 2025, às 10h, a fim de possibilitar a continuidade da sessão.

As documentações que compõem o processo administrativo encontram-se à disposição dos interessados no sistema SEI/AL - <https://sei.al.gov.br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 18 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 996660

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 05501.0000003659/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: Consórcio Duplicação AL-220 - Lote 03 - FP-CLC-Conserva.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras de duplicação e restauração do pavimento da rodovia AL-220, trecho: Arapiraca-Delmiro Gouveia; subtrecho: AL-130 (Rotatória de Olho D'água das Flores/Distrito do Piau) segmento: Km 77,66 - Km 117,66; extensão: 40 Km; denominado Lote 03.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 15/08/2025, por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, passando a se encerrar em 06/02/2027.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454. Exercício financeiro de 2025. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/ (26.782.1032.3674 - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.5. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 013/2021, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e também observa o art. 190 da Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.

Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.

Lucilene Freire Peixoto - Consórcio Duplicação AL-220 - Lote 03 - FP-CLC-Conserva.

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.

Protocolo 996648

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Despacho PGE/GAB Nº 34114657/2025 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000000604/2025, que tem por objeto o apoio financeiro para o evento denominado "7º Fórum Cia Brasil", que será realizado no dia 03 de setembro de 2025, em Brasília/DF, perfazendo o valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), cuja contratada será a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRUZEIROS MARÍTIMOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.867.985/0001-04.

Maceió - AL, em 18 de agosto de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 996310

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA/SECRIA Nº 262/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:38000.0000001100/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do prazo de inscrição dos Municípios, bem como a informação de envio da portaria do Anexo IV após sua publicação, requer sejam promovidas as seguintes alterações:

Art. 1º Ampliação do período de inscrição dos Municípios e etapas subsequentes, diferente do que foi inicialmente previsto para a execução do Edital nº 212/2025 - Alagoas Sem Fome na Infância. nos termos do cronograma a seguir:

Etapas	Período
Publicação do Edital	28 de julho de 2025
Período de Impugnação ao Edital	29 de julho a 02 de agosto de 2025
Período de inscrição provisória dos colaboradores para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico	29 de julho a 8 de agosto de 2025
Homologação das inscrições dos colaboradores para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico	11 de agosto de 2025
Convocação para entrevista para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico.	11 de agosto de 2025
Divulgação do Resultado preliminar para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico.	15 de agosto de 2025
Período para interposição de recursos administrativos para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico.	20 de agosto de 2025
Análise e julgamento dos recursos para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico.	23 de agosto de 2025
Divulgação do resultado final da seleção para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico.	24 de agosto
Formalização dos contratos para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico.	31 de agosto de 2025
Início das atividades dos profissionais selecionados, para as vagas de:- Coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico.	01 de setembro de 2025
Período de inscrição dos municípios	29 de julho de 2025 a 29 de agosto de 2025
Homologação das inscrições dos municípios	02 de setembro de 2025
Período de inscrição provisória dos colaboradores - Agentes alagoas Sem Fome na Infância	03 a 19 de setembro de 2025
Homologação das inscrições dos colaboradores - Agentes alagoas Sem Fome na Infância	22 de setembro de 2025
Convocação para entrevistas dos colaboradores - Agentes alagoas Sem Fome na Infância	23 de setembro de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar dos colaboradores - Agentes alagoas Sem Fome na Infância	30 de setembro de 2025
Período para interposição de recursos administrativos - Agentes Alagoas Sem Fome na Infância	01 a 06 de outubro de 2025
Análise e julgamento dos recursos - Agentes Alagoas Sem Fome na Infância	06 a 08 de outubro de 2025
Divulgação do resultado final da seleção, Agentes Alagoas Sem Fome na Infância	08 de outubro de 2025
Formalização dos contratos, Agentes Alagoas Sem Fome na Infância	09 a 14 de outubro de 2025
Início das atividades dos profissionais selecionados, Agentes Alagoas Sem Fome na Infância	20 de outubro de 2025

Art. 2º Informação de envio da portaria do Anexo (IV) após sua publicação pelo Município:
Onde se lê:
3.1.1 - MÓDULO 1: Inscrição dos Municípios
3.1.1.1. Público-alvo: os 102 (cento e dois) municípios alagoanos.

3.1.1.2. Para o ato da inscrição os municípios deverão criar um Grupo de Trabalho exclusivo para auxiliar o Projeto Alagoas Sem Fome na Infância (GT DA PRIMEIRA INFÂNCIA), com publicação de Portaria (Anexo IV), e preencher o formulário inicial de linha de base disponibilizado no link <https://forms.gle/bHskuRnNhQqprjbP9>.”

Leia-se:
3.1.1 - MÓDULO 1: Inscrição dos Municípios
3.1.1.1. Público-alvo: os 102 (cento e dois) municípios alagoanos.
3.1.1.2. Para o ato da inscrição os municípios deverão criar um Grupo de Trabalho exclusivo para auxiliar o Projeto Alagoas Sem Fome na Infância (GT DA PRIMEIRA INFÂNCIA), com publicação de Portaria (Anexo IV) e o consequente envio da publicação para o endereço de e-mail: selecao.primeirainfancia@cren-al.org.br, com o assunto com o assunto “PUBLICAÇÃO DE PORTARIA - EDITAL ALAGOAS SEM FOME NA INFÂNCIA” além de preencher o formulário inicial de linha de base disponibilizado no link <https://forms.gle/bHskuRnNhQqprjbP9>.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Estado da Primeira Infância, em 18 de agosto de 2025.

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
Protocolo 996503

Corpo de Bombeiros Militar do Estado
de Alagoas (CBMAL)

Comissão de Procedimentos Licitatórios do CBMAL
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo de Apostilamento

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2023 - CBMAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, E A EMPRESA CAIÇARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do item 1.3 da Cláusula Primeira do Contrato CBMAL nº 025/2023, para fins de aplicação do índice de reajuste contratual a partir de 24 de agosto de 2024, reajustando-se as Tabelas de Referência e os Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) em 4,42%, com base na variação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), nos termos do Processo SEI nº E:01203.0000001864/2025, passando o referido item a vigorar com a seguinte redação:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
(...)
1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL P/ FINS DE APLICAÇÃO DO DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$)
01	Manutenção, reforma predial Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA). CAPITAL 1 - MACEIÓ PARTE	VERBA	R\$ 250.608,00	15	R\$ 213.016,80

	ALTA.				
02	Manutenção, reforma predial Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA). CAPITAL 2 - MACEIO PARTE BAIXA.	VERBA	R\$ 845.802,00	15	R\$ 718.931,70
03	Manutenção, reforma predial Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA). AGRESTE.	VERBA	R\$ 250.608,00	15	R\$ 213.016,80
04	Manutenção, reforma predial Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA). LESTE.	VERBA	R\$ 187.956,00	15	R\$ 159.762,60
05	Manutenção, reforma predial Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE	VERBA	R\$ 62.652,00	15	R\$ 53.242,00
	MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA). SERTÃO				
	TOTAL				R\$ 1.357.969,90

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL
Subseção de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, por meio da Gerência de Aquisições, comunica que está recebendo cotações para o Processo Administrativo n.º E:01203.0000007242/2025; Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR, SOB DEMANDA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NAS EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência; EM CUMPRIMENTO da diligência PGE DOC SEI nº 34143016 ; Mais informações: cotacao@bombeiros.al.gov.br, (82) 98833-8558; ou pessoalmente através da Diretoria de Material e Patrimônio setor (Seção de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405; 03 de junho de 2025;

Tárcio Santiago Deodato- MAJ QOEM
(responsável).

Protocolo 996547

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA / POLCAL Nº. 1288/ 2025
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 103.602, de 1º de agosto de 2025, que institui a Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Alagoas Lilás; CONSIDERANDO, ainda, o constante dos autos do processo administrativo nº E:11015.0000000194/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Interna Lilás da Polícia Científica do Estado de Alagoas, com a finalidade de implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Alagoas Lilás no âmbito de sua competência.
Art. 2º Designar para compor a Comissão Interna Lilás da Polícia Científica do Estado de Alagoas, sem prejuízo de suas funções, as colaboradoras infra:
a) Angélica Karla Barros Fontan - matrícula n.º 76-0;
b) Deyse Christine Tenorio Pinto Lima - matrícula n.º 188-0; e
c) Magda Vilela Palmeira - matrícula n.º 9863540-9.
Parágrafo Único. As atividades da Comissão Interna Lilás são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração adicional.
Art. 3º Compete à Comissão Interna Lilás:
I - Assegurar a transversalidade das ações da Política Alagoas Lilás no âmbito da Polícia Científica do Estado de Alagoas;
II - Articular-se com os demais órgãos e instâncias envolvidos na Política;
III - Elaborar relatórios sobre a execução das iniciativas no âmbito do órgão;
IV - Promover ações de sensibilização e conscientização junto aos servidores;
V - Contribuir para a implementação das diretrizes estabelecidas pela Política Alagoas Lilás; e
VI - Manter interlocução permanente com a Secretaria de Estado da Mulher - SEMU.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 18 de agosto de 2025.
Rosana Coutinho Freire Silva
Perita-Geral

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 204/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000020634/2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de agosto de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 996297

PORTARIA/ PCAL Nº 3989/2025

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, resolve tornar pública a Escala de Plantão dos DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as Gestões Estratégicas, de Estado e Finalística, da (o) Polícia Civil do Estado de Alagoas, referente ao mês de SETEMBRO/2025.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023			
DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as Gestões Estratégicas, de Estado e Finalísticas PLANTÃO Expediente: 24h			
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL			

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	DIAS
CAYO RODRIGUES SILVA	000.327-1	061.768.704-88	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
RUBENS DE ANDRADE MARTINS	000.049-3	843.590.135-15	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO	492	034.800.434-61	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
THALES SILVA ARAUJO	52	058.589.117-65	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS	300.809-6	000.376.774-46	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO	000.038-8	074.502.094-11	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA	041.387-9	384.955.894-00	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	000.045-0	066.975.514-10	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 18 de agosto de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 3991/2025

Portaria/PCAL Nº 3993/2025

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, em conformidade com os termos da decisão judicial, anexada ao bojo do Processo Eletrônico E:20105.0000015873/2025, e ainda, considerando a necessidade da confeccionar cartões de abastecimento pela Agência de Modernização de Processos - AMGESP;
RESOLVE:
1)Tornar público que os automóveis a seguir elencados, passam a integrar a frota veicular da Polícia Civil:
FIAT/CRONOS DRIVE 1.3AT, placa OVO3F09 , cor PRETA, ano/mod 2025/2025, RENAVAL 01436738242, CHASSI 8AP359AFTSU423778;
FIAT/CRONOS DRIVE 1.3AT, placa OVO3E99, cor PRETA, ano/mod 2025/2025, RENAVAL 01436735030, CHASSI 8AP359AFTSU435929;
FIAT/CRONOS DRIVE 1.3AT, placa OVO4C52, cor PRETA, ano/mod 202/2025, RENAVAL 01437144532, CHASSI 8AP359AFTSU433070;
FIAT/CRONOS DRIVE 1.3AT, placa OVO4C48, cor PRETA, ano/mod 2025/2025, RENAVAL 01437142157, CHASSI 8AP359AFTSU433395;
FIAT/CRONOS DRIVE 1.3AT, placa OVO4C45, cor PRETA, ano/mod 2025/2025, RENAVAL 01437140529, CHASSI 8AP359AFTSU431101;
FIAT/CRONOS DRIVE 1.3AT, placa OVO4B98, cor PRETA, ano/mod 2025/2025, RENAVAL 01437098522 , CHASSI 8AP359AFTSU431103;

11) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de Agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996430

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000015827/2025, RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 3960/2025, datada de 14/08/2025, e publicada no D.O.E. do dia 15/08/2025,.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 18 de agosto de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 996695

Portaria/PCAL Nº 3994/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000015827/2025, RESOLVE:
I - Redistribuir o Inquérito Policial nº 00001482/2022 à comissão de autoridades composta pelos Delegados de Polícia Civil EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA e MANOEL ACACIO JUNIOR, até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 18 de agosto de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 996697

Portaria/PCAL Nº 3998/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000016001/2025, RESOLVE:

I - Redistribuir o Inquérito Policial nº 00010023/2025 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA (PRESIDENTE) e ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 18 de agosto de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 996717

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 18 de agosto de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de isenção de IRPF no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000003665/2025

Interessada: Maria do Carmo Medeiros

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 996261

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e INDEFERIU o recurso administrativo de cancelamento de pensão, na data de 14 de agosto de 2025, do seguinte processo:

PROCESSO: 1206.0000026015/2025

Interessada: Gilvância Carnaúba Carneiro

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 996278

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 600/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000077372/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 601/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000056445/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 602/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000044541/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 594/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000068125/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 595/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000074543/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 596/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000077058/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 597/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000064058/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 598/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000003327/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 599/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000072063/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 594/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000068125/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 595/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000074543/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 596/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000077058/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 597/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000064058/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 598/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000003327/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 599/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000072063/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 600/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000077372/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 601/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000056445/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 602/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000044541/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 603/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000052622/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

NP Nº 34169506/2025 - APMSAM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA
PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO II (ID: 700)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo e E:01206.0000025321/2025 (CFO II/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a ausência de candidatos no certame de credenciamento de instrutores nas disciplinas abaixo listadas, resolve:

1. Indicar os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais – CFO II, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000025321/2025:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
TEN PM	LEANDRO BARROS DOS SANTOS	05890855492	NEGOCIAÇÃO POLICIAL	30h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 34170161/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO III 2025 (ID: 682)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011293/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CFO III 2025); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Indicar o docente abaixo descrito para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais – CFO III, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000011293/2025:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
Ten PM	LEANDRO BARROS DOS SANTOS	05890855492	FUNDAMENTOS DA GERÊNCIA INTEGRADA DE CRISES E DESASTRES	20h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 34174295/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO 2025 (ID: 689)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000011574/2025 (CAO/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a convocação publicada no Diário Oficial de Alagoas, no dia 24 de Abril de 2025, na qual não houve manifestação dos instrutores credenciados de interesse em ministrar as disciplinas abaixo listadas, resolve:

1. Indicar o docente abaixo descrito para instrutoria no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO 2025, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000011574/2025:

P/G	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C / H
MAJ PM	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	04182312490	POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA	20h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 34169639/2025-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO II 2025

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011293/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa do Curso de Formação de Oficiais - CFO II 2025), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 34169506/2025 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Formação de Oficiais – CFO II (ID: 700), os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais - CFO II 2025, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
TEN PM	LEANDRO BARROS DOS SANTOS	05890855492	NEGOCIAÇÃO POLICIAL	30h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 34170179/2025-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO III 2025 (ID: 682)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011293/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa do Curso de Formação de Oficiais - CFO III 2025), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 34170161/2025 - APMSAM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Formação de Oficiais – CFO III, o docente abaixo descrito para instrutoria no curso supracitado, em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aulas trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
TEN PM	LEANDRO BARROS DOS SANTOS	05890855492	FUNDAMENTOS DA GERÊNCIA INTEGRADA DE CRISES E DESASTRES	20h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 34174307/2025-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO 2025 (ID: 689)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011574/2025 (Homologação do credenciamento, convocações, designações e dispensas - CAO 2025) e considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO a designação abaixo, contida na Portaria Nº 32107988/2025-CG/APMSAM - Designação de Instrutoria para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2561 de 14 de maio de 2025, em virtude da desistência do instrutor credenciado para ministrar a disciplina, mantendo-se inalteradas as demais informações contidas no documento.

CR ED	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C / H
1	CAP PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	05887040408	POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA	20h

2. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 34174295/2025 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO 2025 (ID: 689), os docentes abaixo descritos para instrutoria no curso supracitado, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C / H
MAJ PM	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	04182312490	POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA	20h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando a auditoria da Seção de Pensionistas e Dependentes que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000051633/2025, RESOLVE SUSPENDER o benefício de pensão da pensionista Ana Alves Santos, CPF ***.419.***.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 996564

Conselho Estadual de Segurança Pública

ACÓRDÃO Nº 56/2025

Processo nº E:02100.0000004511/2025

Recorrente/Interessado: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

Interessado: Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas

Assunto: Aquisição de Centro de Treinamento.

Relator: Cons. José Cavalcante de Amorim Medeiros

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO - MEMORANDO N.º E:70/2025/SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - AQUISIÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO - RECURSOS PROVENIENTES DO FUNESP - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS - PELA APROVAÇÃO E DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por unanimidade de votos, pela APROVAÇÃO e DEFERIMENTO do projeto, no sentido de permitir a utilização de verba do FUNESP, para aquisição de Centro de Treinamento, cuja proposta apresentada, orça no valor total de R\$8.298.075,69 (oito milhões, duzentos e noventa e oito mil setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO (PRESIDENTE), JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS (RELATOR), JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA, LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS NETO, ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO, HUGO FELIPE CARVALHO TRAUZOLA, EDUARDO MERO CAMPOS, NEWTON VASCONCELOS DE SOUZA NETO, MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO, CLÁUDIO CÉSAR BARBOSA PEREIRA FILHO, DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES, EDUARDO HÉRCULES DA SILVA JUSTO, MARCO AURÉLIO LESSA TENÓRIO CAVALCANTE.

José Cavalcante de Amorim Medeiros
Relator

VOTO

Tratam-se os autos de processo administrativo instaurado através do Memorando n.º E:70/2025/Secretaria Executiva de Políticas de Segurança Pública, objetivando, a aquisição de Centro de Treinamento.

Seguido do Memorando nº E:70/2025, foi encaminhado o Estudo Técnico Preliminar (33129288), onde foi descrito a necessidade da aquisição, a descrição dos requisitos da contratação, levantamento de mercado, estimativa de quantidade a serem contratadas, descrição da solução como um todo, estimativa do valor de contratação, o Termo de Referência (32935786), e o projeto 6 (32935812), 3 (33044639) e 8 (33924698) ambos, após ajustes necessários, aprovados pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, Flávio Saraiva da Silva (33166632).

Através do despacho (33129375), a Coordenação de Projetos do FUNESP indicou haver disponibilidade Financeira para a aquisição. Ainda neste íterim, opina a Secretaria Executiva da Gestão Interna - SECEGI pela possibilidade de inclusão da demanda no Plano Anual de Contratações da SSP com recursos da Fonte 759.

Colhe-se do parecer técnico da Secretaria Executiva de Políticas de Segurança Pública - SECEPSP que a empresa SAFETY WALL é fornecedor exclusivo, no mercado nacional, de estruturas autoportantes com proteção balística integrada o que enquadra a empresa nos ditames do Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

Neste sentido, a Chefia Executiva Administrativa, através de despacho, conclui que a Licitação ocorrerá através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Para caracterizar e comprovar a situação fática que respalda a aquisição através de INEXIGIBILIDADE, foram acostados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (33626708); Certidão Negativa do FGTS 23072025 (33626771); Certidão Negativa Municipal (33626820); Certidão Negativa Federal (33626869); Certidão Negativa Estadual (33626892); Certidão Negativa Dívida Ativa Estadual SP (Vál. até 10.08.2025) (33626944); Certidão Negativa Falência e Concordata (Vál. até 14.08.2025) (33627007); Atestado de Capacidade Técnica - PMERJ - CIATA (33627130); Atestado de Capacidade Técnica - PMESP - APMBB (33627153); Atestado de Capacidade Técnica (UniPRF) (33627181); Declaração de Exclusividade nº S035-2025 (33627875); Declaração não emprega menor (33627965); Carta PATENTE Nº BR 102013026587-0 (33628025); Anexo Título de Registro (33628087); Contrato Social (33628237); RG Representante legal (33628348); Balanço Patrimonial 2025 (33628426).

Destarte, a empresa SAFETY WALL DEFESA E SEGURANÇA LTDA CNPJ sob o nº 10.194.062/0001-35, apresentou a proposta no montante de R\$8.298.075,69 (oito milhões, duzentos e noventa e oito mil setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Havendo averiguação quanto a disponibilidade financeira, a SUPLOR, informa que a despesa em questão está compatível com a ação prevista no PPA 2024-2027, LEI nº 9.068 de 17 de novembro, publicada em 21 de novembro de 2023, e que existe disponibilidade orçamentária conforme Lei das Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. nº 8.930 de 24 de julho de 2023, publicada no DOE em 25 de julho de 2023 e Lei Orçamentária Anual - LOA Lei nº 9.147 de 16 de janeiro, publicada em 17 de janeiro de 2024, bem como também, informa que a referida Dotação encontra-se em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 95.161, de 16 de janeiro de 2024, publicado no DOEAL em 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2024, bem como Portaria Nº 710 de 25 de fevereiro de 2021, que trata da classificação das fontes ou destinações de recursos a serem utilizados por Estados, Distrito Federal e Municípios.

Cumpr destacar que os gestores responsáveis pelo presente processo de aquisição, são os servidores Raphael José Oliveira de Almeida, Maj QOEM PM, matrícula 49876.9 e Alex Felix de Araujo, 3º Sgt Pm, Matrícula: 64608.3.

O Conselho Estadual de Segurança Pública é órgão de deliberação colegiada de profunda importância quanto às questões de Segurança Pública e aos órgãos a ela vinculados, que são objetos de sua atuação.

Dentre a sua competência, encontra-se a análise de projetos do FUNESP.

Assim, como acima relatado, o presente procedimento se trata de projeto oriundo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, objetivando aquisição de Centro de Treinamento.

Neste sentido, analisando os autos em mesa, constata-se que a demanda requerida anexou aos autos todas as documentações necessárias à sua aprovação, em atendimento aos requisitos contidos no Decreto 4.127/2009, que dispõe:

Art. 2º Os projetos do FUNESP deverão ser propostos ao Conselho Estadual de Segurança Pública e deverão conter:

I - a descrição completa do objeto a que se destina e a demonstração da necessidade de sua implantação;

II - as razões que justificam a aprovação do projeto;

III - a especificação completa do bem a ser produzido ou adquirido e, no caso de obras, instalações ou serviços, o projeto básico, entendido como tal o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar, de modo preciso, a obra, instalação ou serviço, objeto do projeto, sua viabilidade técnica, custo, fases, ou etapas, e prazos de execução, devendo conter os elementos discriminados no inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - a descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;

V - Orçamento detalhado de cada item do projeto e seu custo global;

VI - comprovação de que o projeto atende às prioridades da instituição e às necessidades de seus membros, em conformidade com o plano de gestão do exercício; e

VII - especificação das unidades da instituição diretamente beneficiadas.

É importante frisar que o presente projeto apresentou detalhadamente, através do Projeto 8 (33924698), todos os requisitos previstos na norma supracitada, vejamos, no que diz respeito ao objeto e especificação completa do bem a ser adquirido:

“O presente projeto trata da aquisição de centro de treinamento para a segurança pública para utilização pelas tropas dos órgãos vinculados, tendo em vista que existe a necessidade de aperfeiçoamento do treinamento e capacitação por parte das tropas que compõe a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas.”

☐ Item 01 - deverá ser stand de tiro com módulos para-balas.

☐ Item 02 - deverá ser casa de intervenção tática.

☐ Item 03 - deverá ser torre tática multipavimentos para casa de resgate e intervenção tática.

Em sequência, é nitido os apontamentos referentes a justificativa, bem como a necessidade da aquisição em apreço para satisfazer o interesse público, senão vejamos: [...] A aquisição de um conjunto de materiais para o centro de treinamento da segurança pública é fundamental para fortalecer a preparação e a capacitação dos nossos servidores. Investir em equipamentos e estruturas adequadas, como um estande de tiro, uma casa tática e uma torre de treinamento, traz inúmeros benefícios para toda a equipe envolvida. Essas instalações proporcionam um ambiente realista e seguro para que os profissionais possam aprimorar suas habilidades, treinando técnicas de tiro, estratégias de abordagem e operações táticas. Além disso, a construção desses espaços favorece a integração entre os diferentes órgãos vinculados à Secretaria de Segurança Pública, promovendo uma troca de experiências e uma maior cooperação entre as equipes. Ao fortalecer o treinamento dos nossos servidores, estamos garantindo uma resposta mais eficiente e segura para a população, além de promover um ambiente de trabalho mais preparado e unido. [...] Nesse sentido, a aprovação deste projeto irá beneficiar as instituições na execução dos seu serviço, bem como otimizar as políticas públicas na área de segurança pública, através da valorização da capacitação e do treinamento, bem como auxiliar na redução dos índices de violência na sociedade alagoana.

No que tange as metas, reparemos: “Realizar o aumento da capacitação e treinamento dos órgãos vinculados a Secretária do Estado da Segurança Pública, otimizando as ações dos servidores a fim de melhor desempenhar as suas atribuições rotineiramente nas atividades de manutenção da lei e preservação da ordem pública nos 102 municípios do Estado de Alagoas.” RESULTADOS ESPERADOS:

☐ Preservar vidas e garantir a segurança do operador.

☐ Otimizar as operações da Polícia Militar de Alagoas.

☐ Gerar um portfólio de treinamentos e capacitações indispensáveis a execução do serviço policial militar.

☐ 4.Ampliar a credibilidade da Segurança Pública Estadual perante a sociedade, em razão da melhor prestação de serviço.

Conforme exige a legislação, foi acostado aos autos orçamento detalhado, conforme demonstrado a seguir:

META	AQUISIÇÃO DE VIATURAS POLICIAIS	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO				
1	Stand de Tiro com Módulos para-balas	Un	01 conjunto	R\$ 4.043.368,21	R\$ 4.043.368,21
2	Casa de Intervenção Tática	Un	01 Conjunto	R\$ 3.771.862,27	R\$ 3.771.862,27
3	Torre Tática Multipavimentos para casa de resgate e Intervenção Tática	Un	01 Conjunto	R\$ 482.845,22	R\$ 482.845,22
VALOR GLOBAL (R\$)					R\$ 8.298.075,70

Destarte, do que se colhe dos autos, aflora a certeza de que o projeto se encontra adequadamente instruído, não só com atendimento à normatização acima indicada, mas, especialmente, através das manifestações dos servidores que carregaram aos fôlios informações técnicas, bem como a indicação da existência da dotação orçamentária com base na legislação em vigor.

Em observância a todo o exposto, entende-se por ser plenamente viável a utilização dos recursos provenientes do FUNESP para a aquisição do Centro de Treinamento, considerando tratar-se de investimento estratégico e essencial para o fortalecimento das ações de segurança pública no Estado de Alagoas. A implantação de estrutura adequada e moderna para capacitação contínua dos profissionais da área permitirá o aprimoramento técnico-operacional, a padronização de procedimentos e a elevação da eficiência no atendimento às demandas da população.

Insta salientar que a análise realizada pelo Conselho Estadual de Segurança se limita a avaliar a viabilidade de utilização do recurso para o projeto mencionado. Dessa forma, não existe quaisquer influências deste Conseg sobre o procedimento de aquisição, seja ele por licitação ou outro meio, nem sobre sua regularidade.

Sendo assim, VOTO PELA APROVAÇÃO e DEFERIMENTO do projeto, no sentido de permitir a utilização de verba do FUNESP, para aquisição de Centro de Treinamento, cuja proposta apresentada, orça no valor total de R\$8.298.075,69 (oito milhões, duzentos e noventa e oito mil setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

É como voto.

Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
CONSELHEIRO RELATOR

Protocolo 996294

Alimente
a leitura

Leia um livro
e faça
Alagoas
Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 +
+ 1kg de alimento

Livros a R\$ 5,00 +
+ 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore
com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagrაციianoramos.com.br



IMPRESA
OFICIAL
GRACIANO
RAMOS



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 931/2025

EXTRATO: Nº 1168/2025

PROCESSO: 04105.0000001745/2024

ATA DE RP Nº 931/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.049/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 13
INTENÇÃO - RP 255/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 931/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34166726.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000052/2025-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a APG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.182.918/0001-06, representado pelo Sr. ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 46.579,20 (quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de agosto de 2025,

Fim: 18 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001745/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05 (exclusivo), Descrição: Espéculo Uso Médico Aplicação: Nasal, Tamanho: Infantil, Ponta Ativa: Lâminas Cerca De 15 MM, Travamento: S/ Trava, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Polímero; UND: UNIDADE; QUANT: 5.280; MARCA/MODELO: KOLPLAST / KOLPLAST; Valor unitário: R\$ 4,24; Valor total: R\$ 22.387,20.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Espéculo Uso Médico Aplicação: Nasal, Tamanho: Adulto, Ponta Ativa: Lâminas Cerca De 25 MM, Travamento: S/ Trava, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Polímero, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 6.300; MARCA/MODELO: KOLPLAST / KOLPLAST; Valor unitário: R\$ 3,84; Valor total: R\$ 24.192,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (exclusivo), SESAU - 5.280 und,

Item 06 (exclusivo), SESAU - 6.300 und,

Protocolo 996301

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 933/2025	EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1026/2025
EXTRATO: Nº 1169/2025 PROCESSO: 04105.0000001745/2024 ATA DE RP Nº 933/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.049/2025 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 13 INTENÇÃO - RP 255/2024 *A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 933/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34168687. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000052/2025-000006. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023. Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.310.364/0001-29, representado pelo Sr. DENISIO DO NASCIMENTO. VALOR TOTAL DA ARP R\$ 5.370.678,50 (cinco milhões e trezentos e setenta mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025 VALIDADE DA ATA - Início: 18 de agosto de 2025, Fim: 18 de agosto de 2026. BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001745/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023. ITEM REGISTRADO: Item 13, Descrição: Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética - Vinil / Pvc Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Cor: Transparente Tamanho: Grande - G Esterilidade: Não Estéril, Uso Único; UND: CAIXA COM 100 UNIDADES; QUANT: 47.763; MARCA/MODELO: SOFT+AID / LUVAS VINIL; Valor unitário: R\$ 12,90; Valor total: R\$ 616.142,70. Item 15, Descrição: Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética - Vinil / Pvc Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Cor: Transparente Tamanho: Médio - M Esterilidade: Não Estéril, Uso Único; UND: CAIXA COM 100 UNIDADES; QUANT: 64.172; MARCA/MODELO: SOFT+AID / LUVAS VINIL M; Valor unitário: R\$ 12,90; Valor total: R\$ 827.818,80. Item 27, Descrição: Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Extra Pequeno - Pp Esterilidade: Não Estéril, Uso Único; UND: CAIXA COM 100 UNIDADES; QUANT: 182.638; MARCA/MODELO: SOFT+AID / LUVAS VINIL PP; Valor unitário: R\$ 21,50; Valor total: R\$ 3.926.717,00. DEMANDA POR ÓRGÃO: Item 13, CBMAL - 718 und; SEPREV - 164 und; SESAU - 46.499 und; UNCISAL - 382 und; Item 15, CBMAL - 727 und; SEPREV - 166 und; SESAU - 62.577 und; UNCISAL - 702 und; Item 27, CBMAL - 65 und; PMAL - 49 und; SEPREV - 177 und; SESAU - 182.347 und; Protocolo 996302	EXTRATO: Nº 1170/2025 PROCESSO: 04105.0000000913/2024 ATA DE RP Nº 1026/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.187/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS) INTENÇÃO DE RP 158/2024 *A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1026/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34174571. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000193/2024-000004. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023. Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 24.774.241/0001-56, representado pelo Sr. RALPH LUIZ EVANGELISTA. VALOR TOTAL DA ARP R\$ 288.376,78 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025. VALIDADE DA ATA - Início: 19 de agosto de 2025, Fim: 19 de agosto de 2026. BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000913/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023. ITEM REGISTRADO: Item 31, Descrição: Capa, Material: Napa Comprimento: 1,88 CM Largura: 0,88 CM Características Adicionais: Impermeável Altura: 30 CM Aplicação: Colchão Tipo: Solteiro.; UND: UNIDADE; QUANT: 4.213; MARCA/MODELO: CRIE CARE / FAB LSS / CAPA SOLTEIRO; Valor unitário: R\$ 51,34; Valor total: R\$ 216.295,42. Item 32 (cota), Descrição: Capa, Material: Napa Comprimento: 1,88 CM Largura: 0,88 CM Características Adicionais: Impermeável Altura: 30 CM Aplicação: Colchão Tipo: Solteiro.; UND: UNIDADE; QUANT: 1.404; MARCA/MODELO: CRIE CARE / FAB LSS / CAPA SOLTEIRO; Valor unitário: R\$ 51,34; Valor total: R\$ 72.081,36. DEMANDA POR ÓRGÃO: Item 31, SEMUDH - 720 und.; SEPREV - 113 und.; SESAU - 3.339 und.; UNCISAL - 41 und.; Item 32 (cota), SEMUDH - 240 und.; SEPREV - 37 und.; SESAU - 1.113 und.; UNCISAL - 14 und.; Protocolo 996331 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1061/2025 EXTRATO: Nº 1171/2025 PROCESSO: 04105.0000001990/2024 ATA DE RP Nº 1061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.010/2025 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) 03 - IRP Nº 274/2024 *A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1061/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34175977. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000007/2025-000001. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, representado pela Sra. EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.044.266,75 (um milhão, quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de agosto de 2025,
Fim: 19 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001990/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Aciclovir, dosagem: 250 mg, uso: injetável; UND: Frascoampola; QUANT: 25.205; MARCA/MODELO: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / UNI VIR 250 MG X 5 FA; Valor unitário: R\$ 6,55; Valor total: R\$ 165.092,75.

Item 03, Descrição: Teicoplanina, dosagem: 400 mg, indicação: injetável; UND: Frascoampola; QUANT: 24.648; MARCA/MODELO: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / TEIPLAN 400 MG PO INJ FA E DIL; Valor unitário: R\$ 33,50; Valor total: R\$ 825.708,00.

Item 04 (Cota), Descrição: Teicoplanina, dosagem: 400 mg, indicação: injetável; UND: Frascoampola; QUANT: 1.596; MARCA/MODELO: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / TEIPLAN 400 MG PO INJ FA E DIL; Valor unitário: R\$ 33,50; Valor total: R\$ 53.466,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 21.420 und; UNCISAL - 3.785 und.
Item 03, SESAU - 23.296 und; UNCISAL - 1.352 und.
Item 04 (Cota), SESAU - 1.508 und; UNCISAL - 88 und.

Protocolo 996664

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1065/2025

EXTRATO: Nº 1172/2025
PROCESSO: 04105.0000001990/2024
ATA DE RP Nº 1065/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.010/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) 03 - IRP Nº 274/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1065/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34177843.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000007/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 724.762,20 (setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de agosto de 2025,
Fim: 19 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001990/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07, Descrição: Moxifloxacino, dosagem: 1,6 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável; UND: Bolsa 250 ml; QUANT: 16.413; MARCA/MODELO: GENÉRICO / EUROFARMA / BOLSA; Valor unitário: R\$ 33,35; Valor total: R\$ 547.373,55.

Item 08 (Cota), Descrição: Moxifloxacino, dosagem: 1,6 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável; UND: Bolsa 250 ml; QUANT: 2.349; MARCA/MODELO: GENÉRICO / EUROFARMA / BOLSA; Valor unitário: R\$ 33,35; Valor total: R\$ 78.339,15.

Item 19, Descrição: Ceftriaxona Sódica Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável + Diluente, Concentração: 500 Mg; UND: Frascoampola; QUANT: 12.006; MARCA/MODELO: TRIAXIN / FRASCOAMPOLA; Valor unitário: R\$ 8,25; Valor total: R\$ 99.049,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07, SESAU - 16.376 und; UNCISAL - 37 und.
Item 08 (Cota), SESAU - 2.344 und; UNCISAL - 05 und.
Item 19, SESAU - 12.006 und;

Protocolo 996666

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1070/2025

EXTRATO: Nº 1174/2025
PROCESSO: 04105.0000001990/2024
ATA DE RP Nº 1070/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.010/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) 03 - IRP Nº 274/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1070/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34179250.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000007/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, representado pelo Sr. ADRIANO AUGUSTO PARENTE SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 147.950,00 (cento e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de agosto de 2025,
Fim: 19 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001990/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 15, Descrição: Fluconazol, dosagem: 2 mg/ml, uso: injetável; UND: Frasco 100 ml Unidade de Medida Complementar: Frasco ou Bolsa 100ml - Sistema Fechado; QUANT: 29.590; MARCA/MODELO: Fluconazol / Frasco Plástico; Valor unitário: R\$ 5,00; Valor total: R\$ 147.950,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 15, SESAU - 26.185 und; UNCISAL - 3.405 und.

Protocolo 996668

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1021/2025	EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1079/2025
EXTRATO: Nº 1175/2025 PROCESSO: 04105.0000000913/2024 ATA DE RP Nº 1021/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.187/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS) INTENÇÃO DE RP 158/2024 *A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1021/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34181384. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000193/2024-000005. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023. Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.935.788/0001-96, representado pela Sra. ALESSANDRA FERREIRA ALVES. VALOR TOTAL DA ARP R\$ 178.712,00 (cento e setenta e oito mil setecentos e doze reais). DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025. VALIDADE DA ATA - Início: 19 de agosto de 2025, Fim: 19 de agosto de 2026. BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000913/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023. ITEM REGISTRADO: Item 02 (exclusivo), Descrição: Toalha rosto, material: 100% algodão, cor: branca, comprimento: 80 cm, largura: 50 cm, características adicionais: tecido felpudo, fio penteado, fibra longa; UND: UNIDADE; QUANT: 3.242; MARCA/MODELO: AFA INDUS TRIA / TOALHA ROSTO MATERIAL: 100% ALGODÃO, COR: BRANCA; Valor unitário: R\$ 9,50; Valor total: R\$ 30.799,00. Item 05, Descrição: Capa, Material: Tecido Courvin, Comprimento: 1,90 M, Largura: 0,79 M Aplicação: Colchão, Espessura: 10 CM; UND: UNIDADE; QUANT: 1.968; MARCA/MODELO: AFA INDUS TRIA/ CAPA MATERIAL: TECIDO COURVIN, COMPRI MENTO: 1,90; Valor unitário: R\$ 36,00; Valor total: R\$ 70.848,00. Item 06 (cota), Descrição: Capa, Material: Tecido Courvin, Comprimento: 1,90 M, Largura: 0,79 M Aplicação: Colchão, Espessura: 10 CM; UND: UNIDADE; QUANT: 656; MARCA/MODELO: AFA INDUS TRIA/ CAPA MATERIAL: TECIDO COURVIN, COMPRI MENTO: 1,90; Valor unitário: R\$ 36,00; Valor total: R\$ 23.616,00. Item 26 (cota), Descrição: Lençol cama, material: poliéster e algodão, medidas mínimas (c x l):2,50 x 1,20 m, cor: branco, impressão: personalizada e resistente a lavagem industrial, características adicionais: uso hospitalar com costura dupla; UND: UNIDADE; QUANT: 2.486; MARCA/MODELO: AFA / LENÇOL CAMA MATE RIAL: POLIÊS TER E ALGO DÃO; Valor unitário: R\$ 21,50; Valor total: R\$ 53.449,00. DEMANDA POR ÓRGÃO: Item 02 (exclusivo), PMAL - 20 und.; SEMUDH - 960 und.; SESAU - 2.112 und.; UNCISAL - 150 und.; Item 05, SEMUDH - 720 und.; SESAU - 1.173 und.; UNCISAL - 75 und.; Item 06 (cota), SEMUDH - 240 und.; SESAU - 391 und.; UNCISAL - 25 und.; Item 26 (cota), SEMUDH - 111 und.; SESAU - 2.058 und.; UNCISAL - 317 und.; Protocolo 996676	EXTRATO: Nº 1176/2025 PROCESSO: 04105.0000001393/2024 ATA DE RP Nº 1079/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.236/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 11 INTENÇÃO DE RP 207/2024 *A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1079/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34182961. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000395/2024-000001. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023. Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, representado pela Sra. LAISE DE LIMA PEIXOTO. VALOR TOTAL DA ARP R\$ 50.976,00 (cinquenta mil novecentos e setenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025. VALIDADE DA ATA - Início: 19 de agosto de 2025, Fim: 19 de agosto de 2026. BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001393/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023. ITEM REGISTRADO: Item 01 (exclusivo), Descrição: Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 30 x 40 cm; UND: UNIDADE; QUANT: 14.400; MARCA/MODELO: FUJIFILM / UNIDADE; Valor unitário: R\$ 3,54; Valor total: R\$ 50.976,00. DEMANDA POR ÓRGÃO: Item 01 (exclusivo), SESAU - 14.400 und.; Protocolo 996678 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1097/2025 EXTRATO: Nº 1177/2025 PROCESSO: nº 04105.0000001092/2024 ATA DE RP Nº 1097/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.177/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (DIVERSOS) - DFD - Nº 178/2024, *A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1097/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 34183907. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000402/2024-000001. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023. Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a L & C PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 54.416.857/0001-16, representado pelo Sr. IGOR CESAR BELLEZA FERRADAES,

VALOR TOTAL DA ARP R\$ R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de agosto de 2025,
Fim: 19 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001092/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (Exclusivo), Descrição: Fio Dental, Material Resina Termoplástica/Cera E Essência, Comprimento: 500 M, Tipo: Regular, Sabor: Neutro; UND: CAIXA 100,00 FL; QUANT: 49; MARCA/MODELO: HILLO / FIO DENTAL; Valor unitário: R\$ 18,00; Valor total: R\$ 882,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (Exclusivo), PMAL - 03 und; UNCISAL - 25 und; SESAU - 21 und.
Protocolo 996680

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1098/2025

EXTRATO: Nº 1178/2025
PROCESSO: nº 04105.0000001092/2024
ATA DE RP Nº 1098/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.177/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (DIVERSOS) - DFD - Nº 178/2024,

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1098/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 34184434.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000402/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a AT CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 18.365.821/0001-97, representado pelo Sr. ANDRE GUERREIRO TAUILL,

VALOR TOTAL DA ARP R\$ R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de agosto de 2025,
Fim: 19 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001092/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (Exclusivo), Descrição: Porta Amálgama. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Autoclavável. Características Adicionais: Com Anel De Regulagem; UND: UNIDADE; QUANT: 20; MARCA/MODELO: SS WHITE / PORTA AMÁLGAMA INOX; Valor unitário: R\$ 58,00; Valor total: R\$ 1.160,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (Exclusivo), UNCISAL - 05 und; SESAU - 15 und.
Protocolo 996683

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1099/2025

EXTRATO: Nº 1179/2025
PROCESSO: 04105.0000000905/2024
ATA DE RP Nº 1099/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.141/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 04 - DFD 153/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1099/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34184681.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000359/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0012-98, representado pela Sra. KAUANI ROCHA SCHER SOUZA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 129.340,24 (cento e vinte e nove mil trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de agosto de 2025,
Fim: 19 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000905/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 13, Descrição: Budesonida, concentração:0,25mg/ml, tipo medicamento: suspensão para nebulização; UND: FRASCO 2ML; QUANT: 11.562; MARCA/MODELO: PULMICORT 0,25 MG/ML / ASTRAZENECA AB / 0,25 MG/ML SUS P/ NEBULIZACAO CT 20 FR PLAS X 2 ML; Valor unitário: R\$ 8,39; Valor total: R\$ 97.005,18.

Item 14 (cota), Descrição: Budesonida, concentração:0,25mg/ml, tipo medicamento: suspensão para nebulização; UND: FRASCO 2ML; QUANT: 3.854; MARCA/MODELO: PULMICORT 0,25 MG/ML / ASTRAZENECA AB / 0,25 MG/ML SUS P/ NEBULIZACAO CT 20 FR PLAS X 2 ML; Valor unitário: R\$ 8,39; Valor total: R\$ 32.335,06.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13, PM - 150 und; SESAU - 10.512 und; UNCISAL - 900 und;
Item 14 (cota), PM - 50 und; SESAU - 3.504 und; UNCISAL - 300 und;
Protocolo 996685

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1100/2025

EXTRATO: Nº 1180/2025
PROCESSO: 04105.0000001647/2024
ATA DE RP Nº 1100/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.245/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 04 - DFD 153/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1100/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34187907.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000400/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0012-98, representado pela Sra. KAUANI ROCHA SCHER SOUZA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 287.280,00 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de agosto de 2025,
Fim: 19 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001647/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06, Descrição: Estradiol, Dosagem: 2mg; UND: DRÁGEA; QUANT: 75.600; MARCA/MODELO: PRIMOGYNA 2 MG / SCHERING DO BRASIL, QUÍMICA E FAR / 1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28; Valor unitário: R\$ 2,85; Valor total: R\$ 215.460,00.

Item 07 (cota), Descrição: Estradiol, Dosagem: 2mg; UND: DRÁGEA; QUANT: 25.200; MARCA/MODELO: PRIMOGYNA 2 MG / SCHERING DO BRASIL, QUÍMICA E FAR / 1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28; Valor unitário: R\$ 2,85; Valor total: R\$ 71.820,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06, SESAU - 75.600 und;
Item 07 (cota), SESAU - 25.200 und;

Protocolo 996766

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RESGATE E SALVAMENTO e AQUISIÇÃO DE OPME (NEUROVASCULARES). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP Nº 094-2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RESGATE E SALVAMENTO
PROCESSO E:04105.0000001187/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 34163929

DFD - IRP Nº 095-2025 - AQUISIÇÃO DE OPME (NEUROVASCULARES)
PROCESSO n.º E:04105.0000001188/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 34164279

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 996692

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000611/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.117/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.117/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual RP - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS) 03 - DFD 101/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 03.596.923/0001-46, para o item: 02, pelo valor total R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais); MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.997.927/0001-61, para os itens: 04 e 06, pelo valor total R\$ 976,16 (novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos); e a empresa: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14, para os itens: 07, 08 e 09, pelo valor total R\$ 18.430,12 (dezoito mil quatrocentos e trinta reais e doze centavos).
Valor Global da Licitação: R\$ 27.926,28 (vinte e sete mil novecentos e vinte e seis reais e oito centavos).
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.
Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 996728

No dia 18 de agosto de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AL. PREV.	Proc.º4799.4702/2025	Solicitação de novos modens;
AMGESP	Proc.º4105.276/2025	Aquisição de materiais e insumos de laboratório;
AMGESP	Proc.º4105.1280/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.º4105.1156/2025	Formalização de contrato;
AMGESP	Proc.º4105.2359/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.º4105.1204/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.º4105.2237/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.º4105.1715/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.º4105.1587/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.º4105.343/2025	Aquisição de material de fisioterapia;
AMGESP	Proc.º4105.897/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.962/2025	Aquisição de equipamentos médicos;
AMGESP	Proc.º4105.1042/2025	Aquisição de materiais e insumos;
AMGESP	Proc.º4105.805/2025	Aquisição de pincéis de arte plástica;
CBMAL	Proc.º1203.15807/2024	Contratação de empresa;
DPE	Proc.º12070.1950/2025	Solicitação de aparelho celular;
EMATER	Proc.º14056.026/2024	Aquisição de servidor de processamento de dados;
JUCEAL	Proc.º52534.1178/2025	Autorização para veículo;
PCAL	Proc.º20105.15464/2025	Solicitação de passagem aérea;
PCAL	Proc.º20105.2978/2024	Aquisição de cerâmica e argamassa;
SEFAZ	Proc.º1500.22004/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.º1500.36398/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.º1500.9565/2024	Prestação de serviços de limpeza e conservação;
SEGOV	Proc.º37001.785/2025	Solicitação de passagem aérea;
SELAJ	Proc.º36000.943/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.º23010.1953/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.º23010.2067/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.º23010.2229/2025	Solicitação de passagem aérea;
SERIS	Proc.º34000.10186/2025	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.º2000.5192/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.º2000.46230/2024	Aquisição de insumos laboratoriais;
SETUR	Proc.º29032.811/2025	Solicitação de passagem aérea;
UNCISAL	Proc.º41010.15887/2025	Troca de titularidade;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 996757

**Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 0015/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E: 49070.0000003454/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADA: José Herculino Barros Barbosa Transportes ME, inscrita no CNPJ nº 35.658.972/0001-52.

OBJETO: Transferência da linha. A linha a ser operada pela contratada no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas passa a ser Povoado Cachoeira do Imburi - Maceió (via Povoados Pilar e Chã do Pilar).

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 0015/2020 não alteradas por Termo Aditivo.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 996690

**Companhia de Edição, Impressão
e Publicação de Alagoas (CEPAL)**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
- CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000001020/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL OFFSET, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS-CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 19 de agosto de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 996615

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
- CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.00000000438/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 19 de agosto de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 996616

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)AVISO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2025-LRE-CASAL

A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, torna público que por motivos técnicos, RESOLVE suspender SINE DIE, a LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2025, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos com equipamento tipo sucção, hidrojato e misto/ combinado para a Região Metropolitana de Maceió - RMM e Zona da Mata e Litoral - ZML, incluindo combustível e pessoal em apoio aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de esgotamento sanitário operados pela CASAL, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira/ASLIC/CASAL

Protocolo 996276

**Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)**

Aviso de Contratação Direta nº 90006/2025

Local: Maceió/AL

Órgão: ESTADO DE ALAGOAS

Unidade compradora: 930608 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE AL

Modalidade da contratação: Dispensa Eletrônica

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 12/08/2025

Data fim de recebimento de propostas: 18/08/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 35562321000164-1-000006/2025

Objeto: Serviço de DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Andréia Maria Sarmento Méro Fontan
Cheia de Aquisições da FAPEAL

Protocolo 996607

EXTRATO DOS TERMOS DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA
- FAPEALPROGRAMA TECNOVA III AL
FAPEAL/SECTI/SEBRAE-AL

Processo Administrativo E:60030.0000002774/2023, em conformidade com a Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018; Celebrantes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas-Fapeal (CONTRATANTE), CNPJ nº 35.562.321/0001-64, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF Nº 789.989.054-34, na qualidade de Parceiro(a) Operacional Descentralizado(a) selecionado(a) pela FINEP no âmbito do Programa Tecnova III Alagoas e as seguintes beneficiárias contratadas:

1. CAMPS SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA; CNPJ: 47.992.059/0001-77; Representante Legal: Gustavo Santos Silva; Valor Contratado: R\$ 561.000,00; Valor da Contrapartida: R\$ 14.040,00; Título do Projeto: Sistema Integrado de Diagnóstico da Necessidade de Nitrogênio (SID-N) para Gramíneas no Nordeste Brasileiro; Vigência: 28 de julho de 2025 a 28 de julho de 2028. 2. CREDENCIAL EVENTOS LTDA; CNPJ: 19.034.298/0001-89; Representante Legal: Uziel Silva Barbosa; Valor Contratado: R\$ 561.599,92; Valor da Contrapartida: R\$ 34.670,00; Título do Projeto: Aplicativo Whitelabel para Engajamento em Eventos e Comunidades Corporativas; Vigência: 28 de julho de 2025 a 28 de janeiro de 2027. 3. EDUCAI LTDA; CNPJ: 47.848.731/0001-55; Representante Legal: Icaro Silva Neves; Valor Contratado: R\$ 464.672,06; Valor da Contrapartida: R\$ 13.952,50; Título do Projeto: EduZap - Tutor Virtual Gamificado de STEM via WhatsApp para Escolas e Cursos; Vigência: 28 de julho de 2025 a 28 de julho de 2027. 4. ERDMANN AMBIENTAL LTDA; CNPJ: 13.043.804/0001-10; Representante Legal: Mateus Erdmann Kühn; Valor Contratado: R\$ 557.520,00; Valor da Contrapartida: R\$ 108.024,00; Título do Projeto: Lixeiras Subterrâneas Inteligentes integradas à solução IoT para Gestão Sustentável de Resíduos em Smart Cities.; Vigência: 28 de julho de 2025 a 28 de julho de 2027. 5. FACEDOOR LTDA; CNPJ: 47.725.385/0001-18; Representante Legal: Claudio Ribeiro de Mattos; Valor Contratado: R\$ 561.600,00; Valor da Contrapartida: R\$ 14.040,00; Título do Projeto: FaceDoor: Inovação em Biometria Facial para Educação e Eventos corporativos; Vigência: 28 de julho de 2025 a 28 de janeiro de 2027. 6. FLORENCE SMART HEALTH LTDA; CNPJ: 39.358.657/0001-60; Representante Legal: Laila Monteiro Alves Melo; Valor Contratado: R\$ 561.600,00; Valor da Contrapartida: R\$ 15.700,00; Título do

Projeto: Florence Smart Health: Desenvolvimento e Implementação de Sistema IoT para Melhoria da Qualidade Ambiental Interna (IEQ); Vigência: 28 de julho de 2025 a 28 de janeiro de 2028. 7. HEALTHCHAIN INOVA SIMPLES (I.S.); CNPJ: 53.351.091/0001-76; Representante Legal: Henrique de Oliveira Silva; Valor Contratado: R\$ 547.466,68; Valor da Contrapartida: R\$ 13.736,00; Título do Projeto: Mamograf-IA: Plataforma para suporte ao diagnóstico de câncer de mama baseada em inteligência artificial; Vigência: 28 de julho de 2025 a 28 de julho de 2028. 8. id5 SOLUÇÕES INTERNET LTDA; CNPJ: 03.370.669/0001-63; Representante Legal: Carlos Albuquerque Lima Junior; Valor Contratado: R\$ 561.600,00; Valor da Contrapartida: R\$ 48.000,00; Título do Projeto: TimmY Multiagentes: Plataforma para Desenvolvimento de Ecossistemas de Negócio com base na Gestão da Inovação e Educação Corporativa através de Sistemas Multiagentes Autônomos; Vigência: 28 de julho de 2025 a 28 de julho de 2027. 9. INTEGRATED ACOUSTOFLUIDICS LABORATORY LTDA; CNPJ: 47.955.590/0001-70; Representante Legal: Giclênio Cacavalcante da Silva; Valor Contratado: R\$ 555.200,00; Valor da Contrapartida: R\$ 13.950,00; Título do Projeto: PocSmart - Diagnóstico por acusto-aglutinação; Vigência: 28 de julho de 2025 a 28 de janeiro de 2028. 10. ISOMIX INDUSTRIA DE CONCRETOS ESPECIAIS LTDA; CNPJ: 54.467.844/0001-76; Representante Legal: Luzinete de Souza França; Valor Contratado: R\$ 561.600,00; Valor da Contrapartida: R\$ 30.000,00; Título do Projeto: Sistema Multiwall: Soluções Modulares e Sustentáveis para Construções Eficientes; Vigência: 28 de julho de 2025 a 28 de julho de 2027. 11. JOGUEIROS TECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 47.918.577/0001-40; Representante Legal: Denisson Araújo Padilha; Valor Contratado: R\$ 561.600,00; Valor da Contrapartida: R\$ 14.040,00; Título do Projeto: Jogueiros: Esportes, inovação e impacto social; Vigência: 28 de julho de 2025 a 28 de julho de 2027. 12. MÁRIO CALHEIROS DE LIMA E CIA Ltda; CNPJ: 02.285.556/0001-05; Representante Legal: Mário Calheiros de Lima; Valor Contratado: R\$ 560.998,00; Valor da Contrapartida: R\$ 28.060,00; Título do Projeto: Shot dos Sonhos e Produtos Inovadores para Saúde baseados em suplementos alimentares, funcionais e nutracêuticos de Própolis Vermelha D.O Manguzeais de Alagoas combinados com antioxidantes; Vigência: 29 de julho de 2025 a 29 de julho de 2027. 13. MICELIUM LTDA; CNPJ: 48.426.454/0001-55; Representante Legal: Allana Accioly de Miranda; Valor Contratado: R\$ 546.838,80; Valor da Contrapartida: R\$ 13.670,97; Título do Projeto: Micomedicina: Desenvolvimento e Padronização de Bioprodutos e Cosméticos Contendo Extratos à Base de Cogumelos Medicinais e Própolis Vermelha de Alagoas com Aplicação Clínica; Vigência: 28 de julho de 2025 a 28 de julho de 2028. 14. ML PLATAFORMAS DIGITAIS E MARKETING LTDA; CNPJ: 47.681.875/0001-60; Representante Legal: Meline Lopes Soares do Nascimento; Valor Contratado: R\$ 561.000,00; Valor da Contrapartida: R\$ 14.025,00; Título do Projeto: Sandora: soluções tecnológicas no combate ao assédio e à violência de gênero; Vigência: 28 de julho de 2025 a 28 de janeiro de 2027. 15. NORTAN ENGENHARIA - SERVICOS LTDA; CNPJ: 35.571.700/0001-10; Representante Legal: Augusto Hugo Farias da Cunha; Valor Contratado: R\$ 561.600,00; Valor da Contrapartida: R\$ 28.080,00; Título do Projeto: NINC - Gestão moderna para escritórios de engenharia e arquitetura; Vigência: 28 de julho de 2025 a 28 de janeiro de 2027. 16. POLARSOFT LTDA; CNPJ: 34.515.449/0001-04; Representante Legal: Bruno Rafael Ferreira Souza Barbosa da Silva; Valor Contratado: R\$ 557.100,00; Valor da Contrapartida: R\$ 14.000,00; Título do Projeto: ARKO; Vigência: 28 de julho de 2025 a 28 de julho de 2028. 17. PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA; CNPJ: 16.538.909/0001-38; Representante Legal: Raffael de Gusmão Ataide Escarpini; Valor Contratado: R\$ 561.000,00; Valor da Contrapartida: R\$ 28.050,00; Título do Projeto: FONTE DE PREÇOS; Vigência: 01 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2027. 18. PROPITANK INDÚSTRIA DE TANQUES LTDA; CNPJ: 19.443.351/0001-03; Representante Legal: Antonio da Silva Santos; Valor Contratado: R\$ 559.578,00; Valor da Contrapartida: R\$ 211.672,00; Título do Projeto: Micro Casas de Polipropileno: soluções rápidas e sustentáveis para o turismo, impulsionando o empreendedorismo; Vigência: 28 de julho de 2025 a 28 de julho de 2027. 19. SOUSA & COMPANHIA LTDA; CNPJ: 37.741.047/0001-16; Representante Legal: Natanael Teixeira Alves de Sousa; Valor Contratado: R\$ 464.672,06; Valor da Contrapartida: R\$ 14.040,00; Título do Projeto: Análise de marcha assistida por IA no auxílio à detecção precoce do TEA; Vigência: 28 de julho de 2025 a 28 de janeiro de 2028. 20. TAIBU TECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 30.571.398.0001-87; Representante Legal: Bruno Vasconcelos de Freitas Cavalcanti; Valor Contratado: R\$ 561.600,00; Valor da Contrapartida: R\$ 14.040,00; Título do Projeto: Sistema de Rastreamento de Gado com Brinco Solar IoT e Inteligência Artificial; Vigência: 28 de julho de 2025 a 28 de julho de 2028. 21. TECNOLOGIA SOLUÇÕES LEMOS MENEZES E COMPANHIA LTDA; CNPJ: 11.555.195/0001-52; Representante Legal: Pedro de Lemos Menezes; Valor Contratado: R\$ 561.600,00; Valor da Contrapartida: R\$ 15.000,00; Título do Projeto: SonorIA: uma ferramenta computacional baseada em Machine Learning para auxílio à decisão médica no diagnóstico eletrofisiológico de doenças auditivas e vestibulares; Vigência: 28 de julho de 2025 a 28 de julho de 2028. 22. ZUQ PERFORMANCE INTELIGENTE LTDA; CNPJ: 26.797.752/0001-19; Representante Legal: Dirceu Ayres Nascimento Neto; Valor Contratado: R\$ 561.599,92; Valor da Contrapartida: R\$ 57.120,00; Título do Projeto: Assistente inteligente para sistemas de roteirização na logística de última milha; Vigência: 28 de julho de 2025 a 28 de julho de 2027.

Protocolo 996611

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 18 de agosto de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000005383/2025	Candida Maria Gomes Guimarães
E:04799.0000005117/2025	Cristina Luna de Oliveira Leite
E:04799.0000005642/2025	Lucila Fernandes de Lima Silva
E:04799.0000005621/2025	Maria Gidelma Aguiar
E:04799.0000005566/2025	Verônica Gonzaga da Silva
E:04799.0000005467/2025	Itamar Torres Rocha
E:04799.0000005178/2025	Angela Maria Maciel da Cruz
E:04799.0000005259/2025	Jary de Carvalho Santa Ritta
E:04799.0000004874/2025	Janete Alzira dos Santos
E:04799.0000004752/2025	Cleudson Blaser de Mendonça
E:04799.0000005287/2025	Teresa do Nascimento Marques

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 996477

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ACOLHEU A DEFESA ADMINISTRATIVA, em 18 de agosto de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000007061/2023

Interessado (a): Ana Maria Nobre Daniel

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 996478

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Adriana Maria Dâmaso Guimarães (CPF xxx.963.xxx-45), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para ciência da decisão de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE BENEFÍCIO até que disponibilize informações indispensáveis à sua regularização, notadamente a comprovação do estado de solteira e sem renda, nos autos do processo administrativo 04799.00001944/2017, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal de 10 (dez) dias.

Protocolo 996517

CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD Nº 1016269826/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. E ALAGOAS PREVIDÊNCIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:04799.0000005518/2025

Extrato: nº 006/2025.

ACESSADA: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº: 12.272.084/0001-00, Insc. Estadual nº 24.007.177-8, endereço sede: AV. FERNANDES LIMA, 3349, GRUTA DE LOURDES, CEP: 57052-902, Cidade: MACEIÓ/AL, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Thiago Santos Attias Silva, inscrito no CPF nº: xxx.192.xxx-xx, e pelo Gerente Carlos Humberto Guimarães Moraes, inscrito no CPF nº: xxx.931.xxx-xx.

ACESSANTE: O Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, nº 1864, Edício Empresarial Terra Brasilis Corporate, Térreo, 13º, 14º e 15º andares, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-440 representada pelo seu Diretor-presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º xxx.364.xxx-xx, nomeado pelo Decreto nº 86.123, de 01 de janeiro de 2023.

GESTOR: Maria Paula dos Santos, Matrícula: x56-x, designada como gestora (PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRESI Nº 106 DE 13 DE JUNHO DE 2025).

OBJETO: As partes acima identificadas, doravante denominadas ACESSADA e ACESSANTE, por seus representantes legais, acordam em firmar este Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, em conformidade com as condições previstas nos itens A a Q e nas Condições Gerais de Contrato de Uso do Sistema de Distribuição de energia elétrica, para atender o imóvel situado na Rua do Sol, nº 560, Centro, CEP: 57020-070, Maceió/AL.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data da celebração: 23/07/2025.

Data de início do contrato: 30/07/2025.

Data do término do contrato: 30/07/2026.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 13569 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA Programa de trabalho 09.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 001118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo E:04799.0000005518/2025.

SIGNATÁRIOS: Roberto Moisés dos Santos pelo Alagoas Previdência (ACESSANTE); Thiago Santos Attias Silva e Carlos Humberto Guimarães Moraes pela ACESSADA.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

Protocolo 996522

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 0113-015.318-3 / 27.001.001.13-0015318

Consumidor: TERESA CRISTINA COSTA DA SILVA

Fornecedor: LOJAS INSINUANTE LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 14 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 996528

Nº F.A: 0116-023.267-8 / 27.001.001.16-0023267

Consumidor: JOEL TITO DOS SANTOS

Fornecedor: ITAU SEGUROS S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 14 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 996534

Nº F.A: 3815-012.721-2 / 27.001.038.15-0012721

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: POSTO BOULANGERIE LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 14 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 996540

Nº F.A: 0114-017.745-9 / 27.001.001.14-0017745

Consumidor: MAXMYLLER DE OMENA MÁXIMO DA SILVA

Fornecedor: CLARO S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 14 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 996546

Nº F.A: 27.001.001.21-0003229

Consumidor: JAMYSON NASCIMENTO

Fornecedor: CDC MACEIO LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 14 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 996548

Nº F.A: 27.001.038.18-0009923

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: BANCO DO BRASIL S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 14 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 996549

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL

PORTARIA Nº 86/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, no Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Estadual nº 9.006, de 10 de outubro de 2023; CONSIDERANDO a relevância de se homenagear e reconhecer a contribuição de personalidades que se destacaram e prestaram serviços relevantes para o desenvolvimento e fortalecimento do estado de Alagoas e nesta Autarquia; CONSIDERANDO o legado e a memória de Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima, um entusiasta do municipalismo e um defensor da autonomia e do fortalecimento dos municípios, cuja atuação se alinha diretamente à missão desta sala de treinamentos;

CONSIDERANDO que ele prestou grandes serviços na Agência de Defesa Agropecuária de Alagoas (ADEAL), órgão licenciador, com destacado trabalho na defesa agropecuária, garantindo a qualidade e a segurança do setor;

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada a Sala de Treinamentos desta Junta Comercial do Estado de Alagoas como Sala de Treinamentos Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 18 de agosto de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS

Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

Protocolo 996606

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 640/2025

O REITOR da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e o que consta no Processo nº E:04104.0000003368/2025, RESOLVE: Art. 1º. Fica REVOGADA a PORTARIA Nº. 184/2023-REITORIA, publicada no diário oficial do estado, em 13 de janeiro de 2023 que designou a servidora SARA JANE CERQUEIRA BEZERRA inscrita no CPF nº 494.290.354-87 e Matrícula nº:304-2 para assumir a função de Pró-Reitora, sem ônus, na Pró-Reitoria de Inclusão Estudantil - PROINE da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió-AL, 18 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Reitor da Uneal

Protocolo 996299

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3406/2025 O REITOR da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 3 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e com base nas informações constantes no processo E:41010.0000017411/2025, Resolve: Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (CEUA-UNCISAL), órgão de caráter deliberativo e de assessoramento da Administração Superior, responsável por analisar, emitir pareceres e orientar quanto às questões éticas relacionadas à utilização de animais em atividades de ensino e pesquisa. Titulares: 1. Flaviana Santos Wanderley (Coordenadora/ Med. Veterinária) - Mat 500459; 2. Waléria Dantas Pereira Gusmão (Vice Coordenadora/Nutrição) - Mat 501325; 3. Danielle Custódio Leal (Secretária/ Med. Veterinária) - Mat 37796; 4. Evelynne Marques de Melo (Consultora Ad Hoc/Med. Veterinária) CPF 039048294-32; 5. José Roberto de Oliveira Ferreira (Docente/Farmácia) - Mat 3753; 6. Klaysa Moreira Ramos (Docente/Ciências Biológicas) - Mat 5003954; 7. Kristiana Cerqueira Mousinho Fonseca (Docente/Farmácia) - Mat 15180; 8. Marcelo Roberto Xavier de Melo (Pesquisador/Radiologia) - Mat 3594-7; 9. Marcilio Otávio Brandão Peixoto (Docente/Odontologia) - Mat 501743; 10. Roberta Lima (Docente/Ciências Biológicas) - Mat 500413; 11. Yáskara Veruska Ribeiro Barros (Docente/Biomedicina) - Mat 500410; 12. Vivian Sarmento de Vasconcelos Nascimento (Docente/Nutrição) - Mat 2892. Suplentes: 1. Éder da

Silva Rocha Santos (Docente /Ciências Biológicas) - Mat 2882-7; 2. Edna Pereira Gomes de Moraes (Docente /Fonoaudiologia) - Mat 500388; 3. Luciana Aparecida Corá (Docente /Biomedicina) - Mat 27790; 4. Marcos Antônio Leal Ferreira (Docente /Veterinária) - Mat 500398; 5. Valéria Rocha Lima Sotero (Docente / Veterinária) - Mat 5004012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Maceió, 18 de agosto de 2025 Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor da UNCISAL

Protocolo 996298

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90026 /2025

Processo Administrativo n.º E:41010.0000025187/2024. Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Serviço de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual Nº 90.393, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Objeto: Aquisição de Mesas e Cadeiras Plásticas. UASG-926107. Sessão: 26/08/2025, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br . Id da Contratação no PNCP: 12517793000108-1-000044/2025 . Informações: (82) 98833-8809 ou < cotacoes@uncisal.edu.br >. Carla Rejane de Melo Fortaleza-Mat.3202-6/Coordenação do SECOT.



ANIL DA GOR

ANTOLOGIA POÉTICA DE ANILDA LEÃO
ORGANIZAÇÃO DE MILTON ROSENDO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS
GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
19 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2628

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 103.308, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, FERNANDA KAROLLYNE FAUSTINO LÔBO DANTAS, CPF nº 112.959.354-14, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Contratos e Convênios, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada de nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*republicado por incorreção.

DECRETO N° 103.694, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000016518/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 4 de julho de 2024, o servidor JOSÉ LUCAS BEZERRA NOGUEIRA, CPF nº 071.613.574-46, do cargo de provimento efetivo de Assistente em Administração, matrícula nº 2786-3, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.695, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Parecer PGE PASUBGER 33311916 e no Despacho PGE SUBCOOPA 33328834, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000021278/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 1º de agosto de 2022, o cargo de Professor na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC,

ocupado, até aquela data, pela servidora ERIVANIA VIRTUOSO RODRIGUES FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.766.784-32, matrícula nº 793-5, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.696, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32132852 e o Despachos PGE COOPA 32257307, aprovado, pelo Despacho PGE GPG 32383215, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02100.0000000772/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o 1º Tenente PM JOSÉ EDNOR DO NASCIMENTO SANTOS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 495.163.884-34, matrícula nº 9087-5, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Capitão PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Capitão PM JOSÉ EDNOR DO NASCIMENTO SANTOS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 495.163.884-34, matrícula nº 9087-5, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.697, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31804157 e no Despachos PGE COOPA 32329605, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32378442, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000017075/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o 2º Tenente QOA BM JADIELSON BATISTA SOUZA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.746.114-00, matrícula nº 71694-4, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 1º Tenente QOA BM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Tenente QOA BM JADIELSON BATISTA SOUZA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.746.114-00, matrícula nº 71694-4, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.698, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32533749 e no Despacho PGE COOPA 32552028, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32730651, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000013542/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor FERNANDO BEZERRA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.984.684-91, ocupante do cargo de Contador, Classe “E”, Nível III, matrícula nº 3546-7, Parte Suplementar, integrante da Carreira de Técnico Superior de Apoio à Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade,

calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.699, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31328199 e no Despacho PGE COOPA 31402326, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31741368, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000011950/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora pública QUITÉRIA ALVES DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 381.102.101-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “B”, Nível II, matrícula nº 49579-4, Parte Permanente, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.700, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32355434 e no Despacho PGE COOPA 32367246, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32627479, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000035369/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora RISETE NEPOMUCENO DE MAGALHÃES, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.331.094-34, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe “E”, Nível III, matrícula nº 22511-8, Parte

Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.701, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31548026 e no Despacho PGE COOPA 31866733, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32010287, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000019533/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ALEX SANDRA CORREIA SOARES, inscrita no CPF/MF sob nº 151.894.734-49, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 84052-1, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.702, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31613838 e no Despacho PGE COOPA 31741635, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31841121, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000005691/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor LAELCIO MÁRCIO NEMEZIO, inscrito no CPF/MF sob nº 163.782.964-72, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 67869-4, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.703, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31755905 e no Despacho PGE COOPA 32131425, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32267934, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000052703/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA VÂNIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 348.231.074-20, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível I, Licenciatura Plena, matrícula nº 82556-5, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.704, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 21605510 e no Despacho PGE COOPA 31663829, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31849284, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000000905/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora pública NIREIDE NASCIMENTO DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.607.704-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 38772-0, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.705, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31596960 e no Despacho PGE COOPA 31671340, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31851989, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00017682/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MADIJA MARIA LOPES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 348.070.044-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 47761-3, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.706, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30434285 e no Despacho PGE COOPA 32417246, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32597620, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000045475/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora pública ADEILDE GOMES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 605.714.114-87, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 49473-9, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.707, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31786038 e no Despacho PGE COOPA 31959265, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32212383, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000040013/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor público RIVALDO SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.951.384-72, ocupante do cargo de Vigia, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 49457-7, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Apoio à Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.708, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32219103 e no Despacho PGE COOPA 32248285, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32269188, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000011135/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA ROSELITA CALHEIROS GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 429.258.355-20, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 42170-7, Parte Suplementar, integrante da Carreira de Auxiliar de Serviços de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.709, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32259635 e no Despacho PGE COOPA 32280184, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32310321, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000037658/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SYLVANA MEDEIROS TORRES, inscrita no CPF/MF sob o nº 277.206.914-15, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe “C”, Nível II, matrícula nº 55064-7, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.710, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32207709 e no Despacho PGE COOPA 32245431, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32269732, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000018849/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JIVONETE LIMA DA SILVA BRAGA MACENA, inscrita no CPF/MF sob o nº 342.573.494-68, ocupante do cargo de Técnico de Saneamento, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 18065-3, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.711, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32234752 e no Despacho PGE COOPA 32246985, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32269693, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000020152/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ELBA FERNANDES VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.328.804-10, ocupante do cargo de Médico, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 5601-4, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, e as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.712, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31978109 e no Despacho PGE COOPA 32062620, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32266836, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000027190/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VERÔNICA MARGARIDA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 411.475.454-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 27680-4, Parte Suplementar, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.713, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31458727 e no Despacho PGE COOPA 31520513, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31850971, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000022979/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ERIVERTO FEITOZA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.546.964-20, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 6566-8, Parte Suplementar, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.714, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32834270 e no Despacho PGE COOPA 32894412, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32982972, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000003213/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO CAPITULINO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.984.054-87, ocupante do cargo de Artífice, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 1857-0, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.715, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32844231 e no Despacho PGE COOPA 32858171, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32981243, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000018895/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSE MARIO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 209.444.894-00, ocupante do cargo de Artífice, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 34677-2, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.716, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 26372710 e no Despacho PGE COOPA 31666868, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31982936, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000017647/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANTONIA LEITE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 209.694.734-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “D”, Nível III, matrícula nº 39823-3, Parte Suplementar, integrante da Carreira de Auxiliar de Serviços de Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações dadas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.717, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32533640 e no Despacho PGE COOPA 32548014, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32727645, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000026169/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ROMILDO ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.853.154-87, ocupante do cargo de Artífice, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 6465-3, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.718, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32829529 e no Despacho PGE COOPA 32855416, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32982441, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000022892/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora RENALVA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 140.449.944-04, ocupante do cargo de Médico, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 2673-5, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, e as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.719, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32010801 e no Despacho PGE COOPA 32060895, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32211709, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000000572/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora pública JOSEFA SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 453.727.564-20, ocupante do cargo de Merendeira Escolar, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 37938-7, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.720, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32137875 e no Despacho PGE COOPA 32191929, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32210723, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000001077/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANTONIA LENY DE MELO CISTI, inscrita no CPF/MF sob o nº 190.839.124-34, ocupante do cargo de Assessor de Administração, Classe “E”, Nível II, matrícula nº 13317-5, integrante da Carreira de Técnico Superior de Apoio à Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.721, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 27171464 e no Despacho PGE COOPA 28670547, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29136712, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000015106/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DAS GRAÇAS SEABRA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 170.377.865-00, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 52460-3, Parte Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.722, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31402982 e no Despacho PGE COOPA 32067772, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32318460, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 13020.00000020/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NINA ROSA DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.500.594-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 33-7, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.723, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32313729 e no Despacho PGE COOPA 32340021, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32363589, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00029737/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ELAINE MARIA QUINTILIANO CABRAL, inscrita no CPF/MF sob o nº 382.360.604-20, ocupante do cargo de Médico, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 56516-4, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.724, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31239916 e no Despacho PGE COOPA 31786708, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31951904, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000013459/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor SERGIO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.419.764-91, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível I, Licenciatura Plena, matrícula nº 825507-5, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.725, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31389549 e no Despacho PGE COOPA 32042657, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33012079, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000035252/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA TEREZA DE MELO SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 139.974.674-04, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 20122-7, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.726, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 27171464 e no Despacho PGE COOPA 28670547, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29136712, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000015106/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DAS GRAÇAS SEABRA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 170.377.865-00, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 52460-3, Parte Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.727, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30211292 e no Despacho PGE COOPA 30247707, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30314639, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000006093/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora EUNETE DE ALBUQUERQUE MENDONÇA, inscrita no CPF/MF sob o nº 133.786.194-49, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “E”, Nível II, matrícula nº 6514-5, Quadro Suplementar, da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.728, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 28946596 e no Despacho PGE COOPA 29983625, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30002476, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004931/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora DILMA CALHEIROS DE MORAES PARANHOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 348.748.874-49, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível I, Licenciatura, matrícula nº 9865005-0, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, a, c/c com o art. 40, § 5º, ambos da Constituição Federal de 1988, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.729, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32984523 e no Despacho PGE COOPA 33020989, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33858330, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:04701.0000000316/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ALEXANDRE DE CAMPOS MELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 453.693.724-20, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 422-7, integrante Carreira de Assistência à Saúde, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE, instituída pela Lei Estadual nº 6.719, de 4 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.629, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de

1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.730, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32957986 e nos Despachos PGE COOPA 32977316, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33206605, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00000703/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NAZARÉ FERNANDES DE SOUZA LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 470.148.734-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 53711-0, Quadro Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.731, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31509911 e no Despacho PGE COOPA 32105440, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32193291, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000023933/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 354.308.694-49, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 84225-7, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.732, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32313729 e no Despacho PGE COOPA 32340021, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32363589, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00029737/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ELAINE MARIA QUINTILIANO CABRAL, inscrita no CPF/MF sob o nº 382.360.604-20, ocupante do cargo de Médico, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 56516-4, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 996797

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

A publicação do
demonstrativo
financeiro de
sua empresa é
uma exigência
legal.

Por isso, com a expertise
de quem está há mais de
100 anos no mercado, o
**Diário Oficial do Estado
de Alagoas** oferece as
melhores condições para
cumprir a publicidade
obrigatória da sua
organização.

**40%
DE DESCONTO**



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

(82) 3315.8334

@IMPRESAOFICIALAL

imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 132/ 2024

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000479/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALEXANDRE ANTONIO CAMARA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 604.014.274-04

RG:00000000457781 SSP AL

Matrícula: 431

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$224,58 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 224,58 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

PERÍODO: 13/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: MACEIÓ - BELÉM- MACEIÓ

OBJETIVO: Acompanhar como Assessor de Comunicação o Governador em exercício do Estado de Alagoas Ronaldo Augusto Lessa Santos, para participação do XVII reunião do Fórum Nacional de Governadores, na cidade de Belém/PA no dia 13/08/2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 996292

PORTARIA /VICE GOV Nº. 131/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000476/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: IVERSON THALIS DOS SANTOS SILVA

Cargo: SUPERVISOR ADMINISTRATIVO - nível SUPE

CPF: 082.127.124-51

RG:000000031140165 SSP AL

Matrícula: 155

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 08/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Considerando a necessidade de representação institucional da Secretária Executiva de Articulação, no evento : Desenvolvimento Econômico Regional e Mobilidade Urbana no Agreste Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 996293

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 399/2025

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000007327/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria PGE 342, de 15 de julho de 2025 DATA, que resolveu conceder férias ao servidor ANDERSON ARAÚJO CAVALCANTE, portador do CPF n.º 085.654.594-54, matrícula nº 3627, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ONDE SE LÊ:

“de 06/04/2026 a 15/04/2026”

LEIA-SE:

“de 02/09/2025 a 11/09/2025”

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de julho de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA

Procurador-Geral do Estado, em exercício

Protocolo 996784

Portaria/PGE Nº 401/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000008384/2025,

RESOLVE:

Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a servidora CAMILLA BERNARDO COUTO SANTOS, portadora do CPF n.º 065.367.814-22, matrícula nº 147-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PROCURADORIA PARA ASSESSORAMENTO SUPERIOR, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 17/09/2025 a 06/10/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 15 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA

Procurador-Geral do Estado, em exercício

Protocolo 996785

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA/CGE Nº 104/2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01104.0000000993/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria104/2024, 15 de agosto de 2025, que resolveu conceder férias à servidora ISABELE KALINY MOREIRA LIMA MENDES, portadora do CPF: 036.249.574-22, matrícula nº128, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA /CGE Nº. 104/ 2024”

LEIA-SE:

“PORTARIA /CGE Nº. 104/ 2025”

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 996274

PORTARIA/CGE Nº 103/2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01104.0000000996/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria103/2024, 15 de agosto de 2025, que resolveu Conceder férias à servidora EVERY SILVA DE SOUZA, portadora do CPF: 911.765.904-30, matrícula nº180, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ:

“103/2024”

LEIA-SE:

“103/2025”

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 996277

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.309/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000001980/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição do servidor IVONILDO FERREIRA LIMA, professor, matrícula n.º 51877-8, CPF n.º 384.818.XXX-XX consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB Nº 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 996732

Portaria/SEDUC Nº 8.313/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000001475/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição do servidor DELSON TAVARES SOBRINHO, gerente de projeto, matrícula nº 80483, CPF nº 411.290.XXX-XX, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB Nº 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 996738

Portaria/SEDUC Nº 8.290/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000002157/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição da servidora MARIA DO CARMO LEMOS DOS SANTOS, auxiliar de serviços diversos, matrícula nº 49.518-2, CPF nº 516.655.XXX-XX, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB Nº 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 996754

Portaria/SEDUC Nº 8.293/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000002053/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar, em razão da extinção da punibilidade por prescrição do servidor JOSE FERREIRA DE LIMA, auxiliar de serviços diversos, matrícula nº 28.901, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC e do Despacho PGE/GAB Nº 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 18 de agosto de 2025.

ROEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 996765

PORTARIA/SEDUC Nº. 7999/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044869/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES, portadora do CPF nº 985.926.704-97, matrícula nº 824127, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996264

PORTARIA/SEDUC Nº. 7997/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044869/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NADIEGE CORDEIRO DA SILVA, portadora do CPF nº 225.051.134-91, matrícula nº 86612, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996265

PORTARIA/SEDUC Nº. 7996/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044869/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE CAMILO DA SILVA, portadora do CPF nº 256.037.778-00, matrícula nº 9863593, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996266

PORTARIA/SEDUC Nº. 7994/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044869/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIANO ALFREDO DA SILVA, portador do CPF nº 035.132.644-88, matrícula nº 826080, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996267

PORTARIA/SEDUC Nº. 7995/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044869/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA MELO MENEZES, portadora do CPF nº 346.537.594-72, matrícula nº 826293, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996268

PORTARIA/SEDUC Nº. 7991/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADIJINA MARIA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF nº 032.913.704-22, matrícula nº 24108, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996269

PORTARIA /SEDUC Nº. 7993/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA NOBRE PEDREIRA ROCHA, portadora do CPF n.º 022.169.314-97, matrícula nº 826824, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.
- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996270

PORTARIA /SEDUC Nº. 7992/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRYANA MARIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 894.047.184-91, matrícula nº 81174, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.
- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996271

PORTARIA /SEDUC Nº. 7990/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000038550/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALEXSANDRA NUNES DA SILVA, portadora do CPF n.º 050.462.724-40, matrícula nº 19008, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.
- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996272

PORTARIA /SEDUC Nº. 7998/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044869/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSANGELA MACEDO DA SILVA TENORIO, portadora do CPF n.º 012.090.564-70, matrícula nº 826113, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025.
- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996275

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.260/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000034525/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JARIA LAIS CORREIA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 117.557.244-62

RG: 000000036166545 SSP AL

Matrícula: 19707

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/07/2025 até 23/07/2025

DESTINO: Piranhas / Maceió / Piranhas.

OBJETIVO: Participação em reunião de alinhamento SEGRE e SEDECOM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 996279

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.261/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000036383/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora OLIMPIA ALVES SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 354.195.634-87

RG: 000000000474710 SSP AL

Matrícula: 9864844

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 03/07/2025 até 23/07/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios / Maceió / Palmeira dos Índios.

OBJETIVO: Participação de reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 996280

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.271/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000034244/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VANDERSON MOTA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 056.106.775-99

RG: 000000035106921 SSP SE

Matrícula: 19685

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 09/07/2025 até 28/07/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação de reuniões e formações realizadas pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 996281

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.270/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000034244/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ERICO DE OLIVEIRA GUIMARAES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 033.250.365-89

RG: 000000020425570 SSP SE

Matrícula: 19964

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 09/07/2025 até 28/07/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação de reuniões e formações realizadas pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 996282

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.272/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000034244/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CRISTOVAO AUGUSTO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 076.958.824-70

RG: 000000002086024 SSP AL

Matrícula: 29529

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 23/07/2025 até 28/07/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação de reuniões e formações realizadas pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 996283

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.269/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000034244/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NADJA NAIRA LUZ BRITO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 287.241.944-68

RG: 000000000562234 SESP AL

Matrícula: 8256

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 09/07/2025 até 28/07/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação de reuniões e formações solicitadas pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 996284

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.268/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000034244/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TACIANA MACHADO DE ANDRADE BRAGA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível4

CPF: 039.333.824-08

RG: 000000001744940 SSP AL

Matrícula: 9866522

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,13

PERÍODO: 02/07/2025 até 09/07/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação de reuniões solicitadas pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 996285

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.265/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000034244/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora QUITERIA ROSA PEREIRA OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 033.782.834-24

RG: 000000001572405 SSP AL

Matrícula: 9866455

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 02/07/2025 até 23/07/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação em reuniões e formações realizadas pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 996286

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.267/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000034244/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCIO ALVES DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 006.931.775-51

RG: 000000020192487 SSP SE

Matrícula: 20131

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 02/07/2025 até 23/07/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participação de reuniões e formações realizadas pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 996287

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.266/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000034244/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CINTIA DOS ANJOS FERREIRA
Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 958.311.854-00
RG: 000099001189190 SEDS AL
Matrícula: 82603
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 207,00
PERÍODO: 02/07/2025 até 23/07/2025
DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.
OBJETIVO: Participação de reuniões e formações realizadas pela SEDUC referente a acompanhamento a gestão.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 996288

PORTARIA /SEDUC Nº. 8006/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049102/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA BARBOSA DA ROCHA, portadora do CPF n.º 843.359.634-91, matrícula nº 9865977, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996311

PORTARIA /SEDUC Nº. 8007/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049102/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANESSA DOS ANJOS TENORIO, portadora do CPF n.º 894.129.154-20, matrícula nº 16136, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996312

PORTARIA /SEDUC Nº. 8009/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051515/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EVARISTO BARROS PUCU, portador do CPF n.º 020.783.664-71, matrícula nº 18876, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/11/2025 até 11/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996313

PORTARIA /SEDUC Nº. 8008/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045589/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE HELDER DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 772.026.867-91, matrícula nº 1863438, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996314

PORTARIA /SEDUC Nº. 8005/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000037271/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARDEL DA SILVA FELICIO, portador do CPF n.º 042.480.054-33, matrícula nº 826014, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996315

PORTARIA /SEDUC Nº. 8003/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044869/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TANIA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 332.500.224-20, matrícula nº 825673, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996316

PORTARIA /SEDUC Nº. 8004/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045589/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ARLETE RAMOS SALES, portadora do CPF n.º 140.529.464-72, matrícula nº 86643, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996317

PORTARIA /SEDUC Nº. 8002/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044869/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TANIA MARIA DA CONCEICAO, portadora do CPF n.º 376.259.424-49, matrícula nº 68552, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996318

PORTARIA /SEDUC Nº. 8001/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044869/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SERGIO ROBERTO NUNES DA SILVA, portador do CPF n.º 019.679.704-75, matrícula n.º 80807, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996319

PORTARIA /SEDUC Nº. 8000/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000037521/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IONE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 994.414.384-72, matrícula n.º 826329, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996320

PORTARIA /SEDUC Nº. 8020/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047045/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FERNANDO FIRMINO DA SILVA, portador do CPF n.º 037.422.594-07, matrícula n.º 9863819, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996378

PORTARIA /SEDUC Nº. 8019/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044133/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EVERALDO PIMENTEL DA SILVA, portador do CPF n.º 030.689.064-07, matrícula n.º 83509, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996379

PORTARIA /SEDUC Nº. 8018/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044133/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDSON NATALICIO GUARDA, portador do CPF n.º 842.085.114-00, matrícula n.º 9863703, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996380

PORTARIA /SEDUC Nº. 8016/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045746/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROGERIO BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 035.287.854-11, matrícula n.º 9863769, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996381

PORTARIA /SEDUC Nº. 8017/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045746/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROGERIO DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 026.893.484-38, matrícula n.º 9863724, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996382

PORTARIA /SEDUC Nº. 8012/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044603/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO JOSE MARINHO ALVES, portador do CPF n.º 662.675.364-91, matrícula n.º 824487, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996383

PORTARIA /SEDUC Nº. 8013/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044603/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JADSON DIAS DE ARAUJO, portador do CPF n.º 814.463.654-68, matrícula n.º 89817, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996384

PORTARIA /SEDUC Nº. 8014/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044603/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VALDIR GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 677.249.494-68, matrícula n.º 826259, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996385

PORTARIA /SEDUC Nº. 8011/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050121/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA CONCEICAO MATIAS, portadora do CPF n.º 029.370.104-07, matrícula n.º 83394, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996386

PORTARIA /SEDUC Nº. 8015/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045746/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERIVAN SANTOS MONTEIRO, portador do CPF n.º 956.807.304-30, matrícula n.º 19910, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996387

PORTARIA /SEDUC Nº. 8010/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049416/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VALTER DE HOLANDA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 013.404.634-07, matrícula n.º 68551, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996388

PORTARIA /SEDUC Nº. 8027/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049229/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDIONE CLEMIR CAMPOS DA ROCHA, portadora do CPF n.º 030.825.314-07, matrícula n.º 9865640, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996650

PORTARIA /SEDUC Nº. 8026/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049229/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA CLAUDIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.659.754-02, matrícula n.º 84770, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996651

PORTARIA /SEDUC Nº. 8028/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049229/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSEILTON BARBOSA ALMEIDA, portador do CPF n.º 955.715.234-68, matrícula n.º 824190, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996652

PORTARIA /SEDUC Nº. 8030/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045189/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA DE CASSIA LEMOS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 663.211.234-04, matrícula n.º 9865533, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996653

PORTARIA /SEDUC Nº. 8025/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051737/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROSIVAL GERALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 042.152.334-45, matrícula n.º 9863648, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996654

PORTARIA /SEDUC Nº. 8024/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051737/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAIR BARBOSA FERRO, portador do CPF n.º 861.418.994-04, matrícula n.º 824197, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996655

PORTARIA /SEDUC Nº. 8023/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045314/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GILVAN SANDRO CORREIA DA SILVA, portador do CPF n.º 040.199.604-29, matrícula n.º 9863770, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996656

PORTARIA /SEDUC Nº. 8021/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000038822/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE FATIMA REBELO FIGUEIREDO GRACA, portadora do CPF n.º 348.727.524-49, matrícula n.º 82148, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996658

PORTARIA /SEDUC Nº. 8022/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000038822/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE FATIMA REBELO FIGUEIREDO GRACA, portadora do CPF n.º 348.727.524-49, matrícula n.º 82148, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996659

PORTARIA /SEDUC Nº. 8029/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045189/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA DE CASSIA LEMOS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 663.211.234-04, matrícula n.º 87258, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996663

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.274/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000038071/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GUILHERME ADOLPHO MEDEIROS ROCHA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 034.484.704-73

RG: 000000005399420 SSP PE

Matrícula: 22179

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 20/08/2025 até 08/09/2025

DESTINO: Penedo / Maceió Penedo.

OBJETIVO: Transportar a Gerente Especial da 9ª GERE para a SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996701

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.324/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000038301/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora RAYANNE SANCHES ALVES MARQUES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 014.435.594-90

RG: 000000030562872 SDES AL

Matrícula: 957

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 25/06/2025 até 13/08/2025

DESTINO: Santana do Ipanema / Maceió / Santana do Ipanema.

OBJETIVO: Participação em reunião com a Hug e Progama Coração de Estudante, reunião com Gestores de Rede e Gerente Regional e reunião do Resultado avaliação diagnóstica proficiência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996702

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.305/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000034417/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BERENALDO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 815.403.454-91

RG: 000000001195601 SSP AL

Matrícula: 19145

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/07/2025 até 23/07/2025

DESTINO: Porto Calvo / Maceió / Porto Calvo.

OBJETIVO: Participação em reuniões e formações na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996703

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.728/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000034417/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO OLIVEIRA CEDRIM AZEVEDO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 827.176.724-00

RG: 000000001352639 SSP AL

Matrícula: 83085

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 09/07/2025 até 09/07/2025

DESTINO: Porto Calvo / Maceió / Porto Calvo.

OBJETIVO: Participação em reuniões e formações na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Importos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996704

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.275/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000034417/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: AURITA SIMONNE DA ROCHA SOUZA
Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 10 REGIAO - nível GERE
CPF: 827.180.324-72
RG:000000001223024 SESP AL
Matrícula: 19698
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 552,00
PERÍODO: 09/07/2025 até 29/07/2025
DESTINO: Porto Calvo / Maceió / Porto Calvo.
OBJETIVO: Participação em reuniões e formações na SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 -Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 996705

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.276/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000034417/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 034.519.434-92
RG: 000000001735971 SSP AL
Matrícula: 9866138
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 09/07/2025 até 23/07/2025
DESTINO: Porto Calvo / Maceió / Porto Calvo.
OBJETIVO: Participação de reuniões e formações na SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1210.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 996706

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.277/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.00000344/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora IVANEIDE LOPES NICANDIDO
Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 029.653.714-43
RG: 000002965371443 SSP AL
Matrícula: 9865562
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 23/07/2025 até 23/07/2025
DESTINO: Porto Calvo / Maceió / Porto Calvo.
OBJETIVO: Participação em reuniões e formações na SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Importos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 996707

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.273/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000038056/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA MARIA VIEIRA MOURA MELO
Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 9 REGIAO - nível GERE
CPF: 699.129.204-49
RG:000000000942112 SEDS AL
Matrícula: 37179
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 552,00
PERÍODO: 20/08/2025 até 08/09/2025
DESTINO: Penedo / Maceió / Penedo.
OBJETIVO: Participar de reuniões na SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 996710

PORTARIA /SEDUC Nº. 8040/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045627/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELLY FERREIRA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 028.445.604-74, matrícula nº 9864818, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA I REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 996718

PORTARIA /SEDUC Nº. 8036/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053345/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSEILDO ALVES FERREIRA, portador do CPF n.º 268.593.638-60, matrícula nº 825489, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST INDIGENA MATA DA CAFURNA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 996719

PORTARIA /SEDUC Nº. 8038/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044570/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRE SILVA DE CARVALHO, portador do CPF n.º 007.711.684-46, matrícula nº 9865774, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 996720

PORTARIA /SEDUC Nº. 8037/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049229/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GILSON TADEU ACIOLY DE GUSMAO MACIEL, portador do CPF n.º 450.517.554-53, matrícula n.º 9866002, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996721

PORTARIA /SEDUC Nº. 8039/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044570/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS ELIAS DE SOUZA, portador do CPF n.º 841.946.854-15, matrícula n.º 9863636, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996722

PORTARIA /SEDUC Nº. 8035/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054034/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DJACI SANTOS SOUZA, portador do CPF n.º 031.140.884-22, matrícula n.º 80999, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996723

PORTARIA /SEDUC Nº. 8034/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053742/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora UBIARENE JUSSARA CALIXTO ROCHA, portadora do CPF n.º 553.807.944-91, matrícula n.º 24230, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996724

PORTARIA /SEDUC Nº. 8032/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052704/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SALOMAO MENEZES DA SILVA, portador do CPF n.º 042.949.004-66, matrícula n.º 89825, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996725

PORTARIA /SEDUC Nº. 8033/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053742/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora UBIARENE JUSSARA CALIXTO ROCHA, portadora do CPF n.º 553.807.944-91, matrícula n.º 87161, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996726

PORTARIA /SEDUC Nº. 8031/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052877/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FERNANDO CAVALCANTE SOUZA, portador do CPF n.º 171.470.948-59, matrícula n.º 825061, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/11/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996727

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1535/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000034805/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO DOS SANTOS MORAIS FILHO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTABILIDADE - nível ASE-3

CPF: 082.173.114-98

RG:000000037801287 SSP AL

Matrícula: 262

Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.919,54

PERÍODO: 24/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: Cuiabá/MT

OBJETIVO: Para participar da XXXII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios SECOFEM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996584

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1534/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000034805/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RICARDO ANDRE DE HOLANDA LEITE

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 923.076.804-97

RG: 000000004258498 SDS PE

Matrícula: 1863525

Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.919,54

PERÍODO: 24/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: Cuiabá/MT

OBJETIVO: Para participar da XXXII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios SECOFEM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996585

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

(*) PORTARIA SESAU Nº 6.072, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em vista do exposto no Memorando n.º E:267/2025, impulsionado pela Assessoria Executiva de Transparência, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000030241/2025 e, à luz do disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas, pelo Decreto nº 91.229, de 18 de maio de 2023, e, Considerando a Resolução nº 18, de 16 de julho de 2024, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria SESAU nº 3.046, de 27 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 03 de abril de 2024 e Designar a servidora ALAJOSE MEDEIROS DE MELO CABALLERO, inscrita no CPF sob o nº 041.604.934-67, Matrícula nº 1462, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Contratos, Nível AST-2, para, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, atuar como Titular, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Designar, ainda, a servidora RITA DE CÁSSIA ALBUQUERQUE BITTENCOURT, inscrita no CPF sob o nº 341.021.244-20, Matrícula nº 930-0, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Transparência, Nível AE, para, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, atuar como Suplente, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo único. A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Art. 2º O exercício das funções de Encarregada, Titular e/ou Suplente, pelo Tratamento de Dados Pessoais, será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Sem prejuízo das atividades previstas no §2º, do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar e submeter, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

- a) avaliação da realidade organizacional;
- b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e
- c) implementação e monitoramento.

II - coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

III - guardar conformidade com as políticas institucionais da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL;

IV - fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicada por incorreção.

Protocolo 996752

PORTARIA / SESAU Nº. 6021/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 30326/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora BARBARA LEAO BARROS

Cargo: ENFERMEIRO - nível NívelI

CPF: 051.469.194-88

RG: 000000035234901 SSP AL

Matrícula: 2074

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 12/08/2025

DESTINO: ARAPIRACA/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZOU ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINAS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 600, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996326

PORTARIA / SESAU Nº. 5932/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 30325/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EVERLY SANTOS MENEZES

Cargo: ENFERMEIRO - nível NívelI

CPF: 100.807.824-77

RG: 000000034709215 SSP AL

Matrícula: 2126

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 12/08/2025

DESTINO: ARAPIRACA/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZOU ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996329

Portaria/SESAU Nº 6224/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024777/2025,

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) MARIA TEREZA PEREIRA DE MORAES, matrícula nº 863.716, portador(a) do CPF nº 445.150.064-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/8/2025 até 16/8/2025. Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 3393/2025, de 13 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2025, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 pelo período de 16/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6223/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000017761/2025, RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LEONIDAS DA SILVA MORAIS FILHO, matrícula nº 8.748, portador(a) do CPF nº 007.499.034-90, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIOHEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 15/8/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 11659/2025, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de dezembro de 2024, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 16/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5985/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000030995/2025, RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAGDA DE MELO FREIRE, matrícula nº 2.394, portador(a) do CPF nº 074.893.594-06, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2025 até 25/10/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 759/2025, de 05 de Fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de Fevereiro de 2025, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 19/8/2025 até 28/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6229/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023910/2025, RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSINEIDE UMBELINO DA SILVA, matrícula nº 864.677, portador(a) do CPF nº 894.600.574-20, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA-LACEN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 10/7/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 11121/2025, de 13 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de dezembro de 2024, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 01/10/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6228/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000022818/2025, RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDIAN CARLOS DANTAS DA SILVA, matrícula nº 1.737, portador(a) do CPF nº 014.812.604-99, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA-LACEN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/8/2025 até 18/8/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 366/2025, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de janeiro de 2025, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 16/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6227/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023264/2025, RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MAGNA REGIA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 863.764, portador(a) do CPF nº 539.671.004-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 542/2025, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2025, na qual concedeu férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 pelo período de 04/08/2025 até 23/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6226/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023264/2025, RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MAGNA REGIA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 863.764, portador(a) do CPF nº 539.671.004-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/8/2025 até 15/8/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 542/2025, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2025, na qual concedeu férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 pelo período de 04/08/2025 até 23/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6227/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023264/2025, RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MAGNA REGIA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 863.764, portador(a) do CPF nº 539.671.004-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 542/2025, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2025, na qual concedeu férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 pelo período de 04/08/2025 até 23/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6225/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000020508/2025, RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLARIGLEIDE MENEZES DE LIMA, matrícula nº 864.269, portador(a) do CPF nº 022.711.984-37, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 10/9/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 10798/2025, de 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de dezembro de 2024, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 996734

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SSP Nº. 1074/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006023/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, à servidora KARINE MOREIRA MELO, portadora do CPF nº 019.329.174-62, matrícula nº 85, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PROJETOS E CONVENIOS, lotada na unidade CHEFIA DE PROJETOS E CONVENIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 18/08/2025 até 16/09/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996426

PORTARIA /SSP Nº. 1073/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006020/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, à servidora KARINE MOREIRA MELO, portadora do CPF nº 019.329.174-62, matrícula nº 85, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PROJETOS E CONVENIOS, lotada na unidade CHEFIA DE PROJETOS E CONVENIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996427

Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 240/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001485/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GENILDA LEÃO DA SILVA

Cargo: Coordenadora Estadual Da Primeira Infância no SUAS/PCF e Superintendente de Assistência Social.

CPF: 007.649.814-04

RG: 1421350 SSP AL

Matrícula: 380-8

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 22/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: Arapiraca.

OBJETIVO: Realizar visita de apoio técnico do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO:Genilda Leão da Silva

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5204 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

NATUREZA DE DESPESA:3390-14- Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 -FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO

DETALHAMENTO DE FONTE: 002944 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, Conta 7936-7, Agência 3557-2, Banco do Brasil.

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000480 - Gestão do Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996327

PORTARIA /SEGOV Nº. 492/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:45000.0000000620/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA MADALENA SILVA DOS SANTOS AYRES, portadora do CPF nº 039.859.454-62, matrícula nº 507, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE DE ARQUIVO E PATRIM, lotada na unidade SECRETARIA ESP DE CONC PARC GOV CORPORAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996305

PORTARIA /SEGOV Nº. 493/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:45000.0000000620/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA MADALENA SILVA DOS SANTOS AYRES, portadora do CPF nº 039.859.454-62, matrícula nº 507, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE DE ARQUIVO E PATRIM, lotada na unidade SECRETARIA ESP DE CONC PARC GOV CORPORAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996306

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.794/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000027547/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANTONIO MAIA GOMES JATOBA, CPF nº 209.911.504-49, matrícula nº 2767, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/07/2025 até 18/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996332

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.795/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000021712/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FABIO MARCELL PRAZERES DOS ANJOS, CPF nº 052.522.854-38, matrícula nº 865244, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 06/06/2025 até 15/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996333

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.793/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032580/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CARLOS HENRIQUE DE JESUS SANTOS, CPF nº 053.797.805-47, matrícula nº 19655, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/07/2025 até 21/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996334

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.792/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030640/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE MARCIO DAMASO JUNIOR, CPF nº 647.722.174-87, matrícula nº 24604, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/07/2025 até 23/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996335

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.791/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030230/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JULIANA SILVEIRA FERREIRA, CPF nº 023.347.234-79, matrícula nº 78465, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/07/2025 até 30/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996336

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.790/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027966/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JONES DIAS DE ALMEIDA, CPF nº 096.051.194-63, matrícula nº 8526081, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/07/2025 até 04/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996337

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.788/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000024049/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JANDIRA LIMA DA SILVA DA GLORIA, CPF nº 008.221.234-10, matrícula nº 3015, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. MATA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 25/06/2025 até 08/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996338

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.787/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000025981/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JANDIRA LIMA DA SILVA DA GLORIA, CPF nº 008.221.234-10, matrícula nº 3015, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. MATA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/07/2025 até 07/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996339

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.789/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000020148/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANIZIO VALERIO DOS SANTOS NETO, CPF nº 911.840.104-04, matrícula nº 863750, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/05/2025 até 27/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996340

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.786/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012148/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MILENE DE OLIVEIRA SELVA, CPF nº 065.016.974-33, matrícula nº 770, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/06/2025 até 19/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996341

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.785/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000020100/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FERNANDO ANTONIO DE SOUZA FREIRE JUNIOR, CPF nº 067.753.314-44, matrícula nº 1627, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/05/2025 até 26/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996342

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.784/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032431/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA APARECIDA SILVA SARMENTO, CPF nº 661.988.604-34, matrícula nº 824548, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/07/2025 até 19/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996343

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.781/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000028870/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MERCIA CRISTINA BARBOSA CHAVES, CPF nº 564.534.264-04, matrícula nº 864862, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/07/2025 até 22/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996344

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.782/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000029812/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TANIA TENORIO TEIXEIRA, CPF nº 956.393.654-04, matrícula nº 17030, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/07/2025 até 01/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996345

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.783/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000029345/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA BETANIA SANTOS DE MORAES, CPF nº 348.940.804-78, matrícula nº 59296, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/07/2025 até 30/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996346

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.780/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000025643/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLEA MARIA ROCHA ALBUQUERQUE, CPF nº 026.163.574-37, matrícula nº 2546, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/06/2025 até 14/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996347

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.778/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034362/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor AGAMENON LIMA DO NASCIMENTO, CPF nº 607.507.904-15, matrícula nº 27561, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/07/2025 até 25/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996348

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.779/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031270/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IRANI RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 564.484.654-72, matrícula nº 826973, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/07/2025 até 30/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996349

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.777/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034362/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor AGAMENON LIMA DO NASCIMENTO, CPF nº 607.507.904-15, matrícula nº 18825, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/07/2025 até 25/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996350

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.775/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000031841/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDENILDI PEREIRA DA SILVA, CPF nº063.386.094-88, matrícula nº1157, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 18/07/2025 até 24/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996351

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.776/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000027084/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA LUCIA DA SILVA MENDES, CPF nº940.892.804-00, matrícula nº24980, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 16/07/2025 até 22/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996352

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.774/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000031841/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDENILDI PEREIRA DA SILVA, CPF nº063.386.094-88, matrícula nº30715, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 (oito) dias, a contar de 18/07/2025 até 25/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996353

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.773/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000012129/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANIA LUIZA DE SOUZA FERRO, CPF nº741.070.114-53, matrícula nº6030, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 08/06/2025 até 21/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996354

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.771/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032511/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CRISTIANE MARIA DAS CHAGAS SOUZA, CPF nº385.119.084-04, matrícula nº24530, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 19/07/2025 até 22/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996355

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.770/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000015354/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DANIELLA DE CASTRO BULHOES, CPF nº957.451.814-00, matrícula nº500488, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/07/2025 até 19/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996356

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.769/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032022/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA INES GOMES MORAES, CPF nº309.461.664-04, matrícula nº21911, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/07/2025 até 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996357

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.768/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032432/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TERESA CRISTINA FARIAS FERRO DO AMARAL, CPF nº208.248.904-34, matrícula nº77, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/07/2025 até 30/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996358

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.767/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000031323/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDNEIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº033.599.314-16, matrícula nº81265, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/07/2025 até 28/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996359

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.766/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000027745/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUCIANO ALVES DE SOUZA, CPF nº024.032.304-13, matrícula nº865312, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 22/07/2025 até 04/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996360

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.765/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033143/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SONYLEIDE BONFIM SEVERO AMORIM, CPF nº023.915.274-38, matrícula nº824869, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 27/07/2025 até 30/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996361

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.764/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026047/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA MANOELLA MEDEIROS SILVA, CPF nº021.432.814-71, matrícula nº500712, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 08/07/2025 até 22/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996362

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.763/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000015010/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CICERA DOS SANTOS PINHEIRO, CPF nº729.439.804-63, matrícula nº12251, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 (oito) dias, a contar de 13/07/2025 até 20/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996363

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.761/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032263/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KATIA CECILIA GUEDES DE MENEZES RODRIGUES, CPF nº028.791.874-27, matrícula nº9865136, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 20/07/2025 até 26/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996364

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.762/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000015484/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ERICA MARIA MARTINS SANTOS, CPF nº094.765.054-78, matrícula nº2615, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 (oito) dias, a contar de 18/07/2025 até 25/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996365

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.760/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000027721/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SINEIDE MARIA SANTOS FARIAS, CPF nº077.280.554-70, matrícula nº1674, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 11 (onze) dias, a contar de 22/07/2025 até 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996367

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.759/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000014566/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA RAILDA SOUZA VIEIRA, CPF nº076.226.944-87, matrícula nº3283, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996368

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.758/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032409/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ANDREA LOPES RAMOS, CPF nº939.888.264-72, matrícula nº16538, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 17/07/2025 até 23/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996369

PORTARIA/SEPLAG Nº 15756/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000027753/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA CHRISTINA SILVA DE FARIA, CPF nº304.225.904-87, matrícula nº35433, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade GERENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 21/07/2025 até 24/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996370

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.757/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000024572/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ELIANE PAULINO DOS SANTOS, CPF nº023.881.754-70, matrícula nº83584, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/05/2025 até 07/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996371

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.755/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000027391/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SWYANNE MACEDO GOIS, CPF nº968.457.753-20, matrícula nº2194, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 19/07/2025 até 25/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996372

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.754/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026583/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA VALERIA BRAGA SAMPAIO, CPF nº013.198.104-89, matrícula nº9864190, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/07/2025 até 23/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996373

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.745/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000031784/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA IVONETE SANTOS CASTRO, CPF nº008.227.084-85, matrícula nº824619, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/07/2025 até 15/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996374

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.753/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032240/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANEGLAIDE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº050.357.874-60, matrícula nº9866774, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/07/2025 até 28/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996389

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.751/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000027381/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA LUCIA DA SILVA MENDES, CPF nº940.892.804-00, matrícula nº24980, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996390

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.772/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029997/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUCIO FLAVIO REIS DE QUEIROZ FONSECA, CPF nº027.370.384-64, matrícula nº17692, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/07/2025 até 03/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996391

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.752/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000027790/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora THERESA PRISCYLLA MARQUES BARBOSA, CPF nº060.258.454-09, matrícula nº2647, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 22/07/2025 até 25/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996392

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.749/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000013319/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora AUDIJANE MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO, CPF nº505.164.184-91, matrícula nº22147, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 15/07/2025 até 18/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996393

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.747/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030137/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDLANIA VICENTE BEZERRA, CPF nº383.215.644-53, matrícula nº208, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/07/2025 até 17/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996394

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.746/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032383/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDLANIA VICENTE BEZERRA, CPF nº383.215.644-53, matrícula nº208, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/07/2025 até 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996395

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.748/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026051/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MICHELLE MATIAS LOPES DE ALMEIDA, CPF nº024.217.694-18, matrícula nº864365, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/07/2025 até 06/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996396

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.744/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021994/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLAUDETE MARIA BALZAN, CPF nº312.678.900-53, matrícula nº864856, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 01/06/2025 até 08/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996397

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.742/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000015485/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VALDERES DE OLIVEIRA LISBOA, CPF nº889.464.874-53, matrícula nº500964, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 22/04/2025 até 26/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996398

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.741/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032282/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ROGERS NASCIMENTO SANTOS, CPF nº029.547.555-20, matrícula nº30322, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/07/2025 até 20/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996399

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.675/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026062/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CLEDJA NUBIA MELO SILVA, CPF nº893.982.704-04 matrícula nº864245, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade AMBULATORIO 24H NOELIA LESSA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33956098), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/07/2025 a 05/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996400

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.673/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030049/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDILENE BARBOSA DA SILVA, CPF nº 092.912.604-10, matrícula nº 406, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/07/2025 até 01/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996401

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.674/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030926/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA SOLIDES DE OLIVEIRA AGRA, CPF nº340.117.574-20 matrícula nº824, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33903413), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/07/2025 a 08/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996402

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.674/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026343/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CLEDJA NUBIA MELO SILVA, CPF nº893.982.704-04 matrícula nº501661, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33955256), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/07/2025 a 05/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996403

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.672/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030049/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDILENE BARBOSA DA SILVA, CPF nº 092.912.604-10, matrícula nº 19817, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/07/2025 até 01/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996404

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.750/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000022842/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ROSANDRO DE SALES AZEVEDO, CPF nº347.708.104-82, matrícula nº863692, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO HEMOAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 10/06/2025 até 23/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996405

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.668/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000027539/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SILVIA NUNES PEIXOTO, CPF n.º482.909.044-87, matrícula nº3013, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SUPERINT. VIG. AMBIENTAL E SANITARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/07/2025 até 13/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996409

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.670/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026972/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CICERA DA SILVA, CPF nº032.673.584-42, matrícula nº9863823, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 16/07/2025 até 22/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996410

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.667/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030417/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA SANTOS, CPF n.º043.274.714-10, matrícula nº863571, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/07/2025 até 04/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996411

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.666/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030415/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor THAYRONE IBSEN GOMES DA SILVA, CPF n.º076.273.234-28, matrícula nº29190, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO I REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/07/2025 até 31/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996412

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.669/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000015440/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CLEVERTON SANTOS BARROS, CPF n.º090.764.694-82, matrícula nº3143, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/07/2025 até 15/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996413

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.665/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032251/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CICERA MARIA DE BARROS VITORIO, CPF n.º210.936.364-91, matrícula nº823881, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 14/07/2025 até 11/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996414

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.663/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000027548/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora FLAVIA CLECIA ROSA MASSA, CPF n.º023.625.044-25, matrícula nº9864149, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORD. GERAL CLIN. FAM. DR. JOAO FIREMAN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/07/2025 até 13/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996415

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.664/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030862/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor NEIRISVALDO AMANCIO TOURINHO, CPF n.º923.357.994-87, matrícula nº81083, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/07/2025 até 06/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996416

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.472/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019735/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDIVALDO SILVA MELO, portador do CPF n.º 024.702.184-97, matricula n.º 824986, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996438

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.473/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019712/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WILLIANS DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 038.025.604-50, matricula n.º 84736, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996439

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.464/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014990/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RAFAEL VIEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 056.118.054-77, matricula n.º 1059, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996442

PORTARIA/SEPLAG N° 15.463/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015122/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA FERREIRA LESSA DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 787.514.704-20, matrícula n.º 9865383, classe B, nível 2, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 20/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996443

PORTARIA/SEPLAG N° 15.471/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020573/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WALGUER MEDEIROS SANTANA, portador do CPF n.º 037.743.464-70, matrícula n.º 825518, classe G, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996451

PORTARIA/SEPLAG N° 15.469/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000039939/2024,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora LEILA BEATRIZ DOS SANTOS CALAZANS, CPF n.º 058.504.924-61, matrícula n.º 2380, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996456

PORTARIA/SEPLAG N° 15.468/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000035905/2024,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA, CPF n.º 022.937.104-32, matrícula n.º 2880, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996457

PORTARIA/SEPLAG N° 15.462/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015631/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA BUARQUE DA SILVA LISBOA, portadora do CPF n.º 679.721.954-04, matrícula n.º 78217, classe C, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996459

PORTARIA/SEPLAG N° 15.528/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020491/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 034.126.184-03, matrícula n.º 824567, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996460

PORTARIA/SEPLAG N° 15.527/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020706/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JUCELIANE GOMES LEITE, portadora do CPF n.º 009.121.164-63, matrícula n.º 824210, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996461

PORTARIA/SEPLAG N° 15.526/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020519/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SHEILLA DANTAS BARROS, portadora do CPF n.º 037.089.904-04, matrícula n.º 9863585, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996462

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.475/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020107/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CICERA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 814.421.494-34, matricula n.º 826179, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada no(a) ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996463

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.474/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA LECIA CORREIA DA SILVA AMORIM, portadora do CPF n.º 033.095.964-60, matricula n.º 9866028, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996464

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.530/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020787/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor HELENO MANOEL DOS SANTOS, portador do CPF n.º 644.867.884-00, matricula n.º 9863851, classe G, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996472

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.533/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021924/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LEILA MAGNA DA CRUZ SILVA, portadora do CPF n.º 034.932.254-66, matricula n.º 9867054, classe D, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996473

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.529/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020376/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FERNANDO CAVALCANTE SOUZA, portador do CPF n.º 171.470.948-59, matricula n.º 825061, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996474

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.532/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020964/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MONICA LEITE GOES, portadora do CPF n.º 883.607.254-20, matricula n.º 13541, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996475

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.539/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018754/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 029.535.634-07, matricula n.º 9866849, classe D, nível 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996492

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.536/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027891/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ARLENE DOS SANTOS MELO, portadora do CPF n.º 783.728.524-72, matricula n.º 825076, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 25/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996493

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.538/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019039/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MARCIO DAMASO JUNIOR, portador do CPF n.º 647.722.174-87, matricula n.º 24604, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996494

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.537/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028219/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALCY MELO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 662.077.624-87, matricula n.º 67946, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996495

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.535/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023357/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELISABETE SOARES SANTOS, portadora do CPF n.º 035.738.154-80, matricula n.º 9863543, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996496

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.544/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019050/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora QUITERIA BENTO SILVA DE LIMA, portadora do CPF n.º 926.166.404-06, matricula n.º 23889, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996497

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.543/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019067/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO ALEXANDRE ALVES CARDOSO, portador do CPF n.º 515.734.904-15, matricula n.º 824565, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996498

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.542/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019345/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DANIEL PEREIRA REIS, portador do CPF n.º 023.439.664-43, matricula n.º 9863845, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996499

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.541/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019342/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSIAS TENORIO FILHO, portador do CPF n.º 635.718.114-53, matricula n.º 826168, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARIA AMALIA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996500

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.540/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018785/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELISANGELA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 036.117.884-06, matricula n.º 9867075, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) CHEFIA DE AQUISICAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996501

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.549/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020186/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIANA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 677.314.814-68, matrícula n.º 826349, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996502

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.547/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019782/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADEALDA MARIA ALVES SIMIAO, portadora do CPF n.º 842.355.194-68, matrícula n.º 84839, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996504

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.545/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019639/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALESSANDRA SILVA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 903.303.234-15, matrícula n.º 9867159, classe E, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996505

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.546/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019558/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DELANIO MADSON DE LIRA, portador do CPF n.º 051.724.144-79, matrícula n.º 9864977, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996506

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.548/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019818/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FABIO FERNANDES FEITOSA, portador do CPF n.º 034.482.724-00, matrícula n.º 63994, classe E, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996507

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.088/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024429/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GENILSON DOMINGOS DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 678.095.454-34, matrícula n.º 824642, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996508

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.551/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020366/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 062.764.414-73, matrícula n.º 9867181, classe E, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996509

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.550/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020198/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ERMANO PAULINO SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 802.730.764-34, matrícula n.º 82479, classe E, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996510

PORTARIA/SEPLAG N° 15.552/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020594/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor VALDEMIR MACIEL SILVA, portador do CPF n.º 029.238.734-24, matrícula n.º 83402, classe G, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DELMO FERREIRA DA SILVA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 31/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996511

PORTARIA/SEPLAG N° 15.531/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020974/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CHRISTIANE DANTAS LIMA, portadora do CPF n.º 039.686.194-63, matrícula n.º 22922, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996512

PORTARIA/SEPLAG N° 15.553/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019470/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG N° 15.238/2025, publicada no DOE/AL de, 14 de agosto de 2025, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora KARINE WLADJA SANTOS DE MEDEIROS, portadora do CPF:021.503.334-57, matrícula n° 1863542, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

Classe “G”

LEIA-SE:

Classe “H”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996514

PORTARIA/SEPLAG N° 15.586/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018655/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE DA SILVA, portadora do CPF n.º 635.743.734-49, matrícula n.º 824391, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUBCHEFIA DE ARQUIVO GERAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996523

PORTARIA/SEPLAG N° 15.584/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018389/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FABRICIO JOHN SILVA BATISTA, portador do CPF n.º 028.309.774-40, matrícula n.º 80776, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996524

PORTARIA/SEPLAG N° 15.587/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018862/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SONALY VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 028.227.814-19, matrícula n.º 9865264, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996525

PORTARIA/SEPLAG N° 15.583/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018653/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANDREA DE ARAUJO PEREIRA, portadora do CPF n.º 049.965.964-30, matrícula n.º 9865213, classe E, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996527

PORTARIA/SEPLAG N° 15.589/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018999/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora TANIA MARIA SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 198.729.335-53, matrícula n.º 82508, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996537

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.590/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018756/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO DE FRANCA, portador do CPF n.º 047.840.404-20, matrícula n.º 9865602, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996538

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.588/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018722/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO RICARDO PONTES, portador do CPF n.º 894.608.804-44, matrícula n.º 80798, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996539

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.585/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018411/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VERONICA SOUZA MELO, portadora do CPF n.º 924.438.424-87, matrícula n.º 83500, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996541

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.591/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019030/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MONICA BORGES DA SILVA, portadora do CPF n.º 007.566.274-43, matrícula n.º 81832, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996544

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.592/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000005995/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GEOVANI SANTOS DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 827.964.674-49, matrícula n.º 825950, classe D, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996545

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.597/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019058/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUCIANA PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA, portadora do CPF n.º 958.735.974-72, matrícula n.º 825096, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996620

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.596/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019217/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SILVANEI MELO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 919.055.325-04, matrícula n.º 825931, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996621

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.594/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019297/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDVALDO PIMENTA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 029.760.264-08, matrícula n.º 82486, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996622

PORTARIA/SEPLAG N° 15.595/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019125/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DOS PRAZERES SANTOS COSTA, portadora do CPF n.º 489.183.854-04, matrícula n.º 823798, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996623

PORTARIA/SEPLAG N° 15.593/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019126/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSIANE ALVES LEMOS LIMA, portadora do CPF n.º 495.205.474-87, matrícula n.º 10282, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996624

PORTARIA/SEPLAG N° 15.604/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019502/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JEAN BARROS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 239.446.094-68, matrícula n.º 82509, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996625

PORTARIA/SEPLAG N° 15.603/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019711/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS ROBERTO LIMA FREIRE, portador do CPF n.º 034.277.484-05, matrícula n.º 9866541, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996626

PORTARIA/SEPLAG N° 15.598/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019370/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SEBASTIAO ALVES, portador do CPF n.º 644.314.284-53, matrícula n.º 825988, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996627

PORTARIA/SEPLAG N° 15.602/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019528/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ZENEIDE PAULINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 054.070.824-03, matrícula n.º 13164, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST NOEL NUTELS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996628

PORTARIA /SEPLAG N°. 15.495/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000005736/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 058.772.074-31

RG:002000003033214 SSP AL

Matrícula: 3868

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.694,96

PERÍODO: 18/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: São Paulo-SP

OBJETIVO: Viagem institucional com a finalidade de participar do CONARH 2025, maior evento de gestão de pessoas da América Latina, visando atualização sobre tendências, práticas inovadoras e soluções para valorização de pessoas, liderança, inclusão, saúde e bem-estar no trabalho. A ação contribuirá para o fortalecimento das práticas da Superintendência de Valorização de Pessoas, com foco no aprimoramento da gestão pública e no compartilhamento dos conhecimentos adquiridos com as demais áreas da SEPLAG.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996672

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15.493/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005232/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA

Cargo: COORDENADOR DO NUCLEO DE AUDITORIA E MON - nível ASE-I
CPF: 092.457.334-16

RG:000000034691537 SSP AL

Matrícula: 3775

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64

PERÍODO: 12/08/2025 até 16/08/2025

DESTINO: Macapá-AP

OBJETIVO: A participação no XVIII Fórum Interestadual de regularidade em Macapá-AP, dias 13 a 15 de agosto de 2025, evento organizado pelo GT Regularidade Fiscal deste Grupo de Gestores das Finanças Estaduais- GEFIN. O servidor Carlos Alberto Pereira de Souza foi convidado para atuar como mediador de painel com representantes da Procuradoria da Fazenda Nacional (CADIN) e da Receita Federal do Brasil (programa de Conformidade e Emissão de Certidão).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 -, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996673

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15.494/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005513/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDNALDO JOSE DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - nível SUPE

CPF: 074.946.224-89

RG:000000031594344 SSP AL

Matrícula: 3749

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 06/08/2025 até 06/08/2025

DESTINO: União dos Palmares-AL/ Maceió-AL/ União dos Palmares-AL

OBJETIVO: Realizar um treinamento presencial na sede da SEPLAG com todos os supervisores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 -, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996674

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1163/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000026851/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ADRIANA MARCIA MARINHO DA SILVA, portadora do CPF nº 034.897.624-01, Matrícula nº 46668, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de Chefia da Casa de Custódia de Arapiraca, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996289

PORTARIA/SERIS Nº 1164/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000026851/2025, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ELOY CORREIA SILVA, CPF nº025.422.534-98, Matrícula nº 46766, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Chefia da Casa de Custódia de Arapiraca, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996295

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 332/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002349/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENAN OLIVEIRA DE FREITAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 049.559.904-28

RG:002000001165580 SSP AL

Matrícula: 262

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.526,53

PERÍODO: 21/08/2025 até 25/08/2025

DESTINO: Maceió/AL - Rio de Janeiro/RJ - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação na RIO CLIMATE ACTION WEEK - Semana de Ação Climática do Rio e de reunião na Secretaria Municipal do Ambiente e Clima do Rio de Janeiro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.545.1028.5152 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996471

PORTARIA / SEMARH Nº. 333/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002366/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GINO CESAR MENESES PAIVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 411.872.454-53

RG:000000000566274 SSP AL

Matrícula: 264

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.694,96

PERÍODO: 21/08/2025 até 25/08/2025

DESTINO: Maceió/AL - Rio de Janeiro/RJ - Aracaju/SE

OBJETIVO: Participação na RIO CLIMATE ACTION WEEK - Semana de Ação Climática do Rio e de reunião na Secretaria Municipal do Ambiente e Clima do Rio de Janeiro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996729

PORTARIA / SEMARH Nº. 334/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002366/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GINO CESAR MENESES PAIVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 411.872.454-53

RG:00000000556274 SSP AL

Matrícula: 264

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.403,63

PERÍODO: 25/08/2025 até 27/08/2025

DESTINO: Aracaju/SE - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação 1º NORVERDE Conferência e Feira de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste representando o Governador do Estado e como palestrante na MESA REDONDA - Secretários de Meio Ambiente dos Estados do Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996733

Secretaria de Estado do
Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA/ SETEQ Nº 167/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 13010.0000000616/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria161/2025, 18 de agosto de 2025, que resolveu conceder diárias por indenização ao servidor JOSE GLICIO PEREIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF: 026.732.764-16, matrícula nº327, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade SUP. PLAN. ORCAM. FIN. CONTAB., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA / SETEQ Nº. 161/ 2025”

LEIA-SE:

“PORTARIA / SETEQ Nº. 168/ 2025”

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996542

PORTARIA / SETEQ Nº. 165/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000580/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA GABRIELA VANDERLEY DE MELO

Cargo: - nível

CPF: 096.082.824-97

RG:33714479

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.525,80

PERÍODO: 19/08/2025 até 23/08/2025

DESTINO: BRASÍLIA / DF

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade participar do 2º Encontro Nacional da Rede de Observatórios do Trabalho, uma iniciativa promovida em parceria entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE. O referido evento tem como finalidade ampliar as discussões acerca do acompanhamento do mercado de trabalho e das políticas públicas de trabalho, emprego e renda, fomentando a troca de experiências tanto em âmbito nacional quanto regional. A atividade será realizada entre os dias 20 e 22 de agosto de 2025, no auditório do Ministério do Trabalho, em Brasília/DF, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho. - 2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho. - Todo Estado - Fonte 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996479

PORTARIA / SETEQ Nº. 164/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000622/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VICTOR GABRIEL BARBOSA FERREIRA

Cargo: AGENTE DE SINE MARAGOGI - nível AST-2

CPF: 148.105.434-12

RG:000000042930499 SSP AL

Matrícula: 546

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 14/08/2025 até 16/08/2025

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade cobertura de mídia da ação do sine móvel..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

Protocolo 996480

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 229/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000808/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARILIA LIMA HERRMANN

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 039.052.614-21

RG:000098001017617 SSP AL

Matrícula: 367

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 1.417,48 (um mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.463,09 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e nove centavos)

PERÍODO: 02/09/2025 até 06/09/2025

DESTINO: Brasília e São Paulo

OBJETIVO: Participação do 7º Fórum da CLIA e reuniões institucionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996638

PORTARIA /SETUR Nº. 230/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000808/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO MARCOS LOS ALVIM DE MELO

Cargo: SUPERVISAO DE MIDIAS DIGITAIS - nível SUPE

CPF: 111.014.854-26

RG:000000038185717 SEDS AL

Matrícula: 45

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 778,74 (setecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

PERÍODO: 02/09/2025 até 04/09/2025

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: Assessoramento da Secretária na participação do 7 Fórum CLIA Brasil.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996642

**Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)**

PORTARIA /SECRIA Nº. 263/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001070/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANNE EMILIE BRITO DE OLIVEIRA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DA SAUDE NA PRIMEIRA I - nível ASE-2

CPF: 414.361.978-48

RG:000000033164886 SEDS AL

Matrícula: 24

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: MACEIÓ / PÃO DE AÇÚCAR / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita institucional a Secretaria Executiva da Primeira Infância de Pão de Açúcar..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 996481

PORTARIA /SECRIA Nº. 261/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001015/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: PRISCILA GOMES BARBOSA HOGETOP

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 052.798.579-12

RG:000000041599837 SSP AL

Matrícula: 1020

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos reais)

PERÍODO: 24/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: Acompanhar e auxiliar a Secretária de Estado da Primeira Infância na Maratoninha promovida pelo CRIA e pela Prefeitura de União dos Palmares..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 996482

PORTARIA /SECRIA Nº. 259/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001087/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: MARCIA SUSANA GONCALVES LIMA

Cargo: - nível

CPF: 902.859.644-53

RG:000000001105033 SSP AL

Matrícula: 81298

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 18/08/2025 até 18/08/2025

DESTINO: Maceió/Ibateguara/Maceió

OBJETIVO: participação no evento de inauguração do equipamento educacional Creche Cria decorre da relação direta da Secretaria de Estado da Primeira Infância com a coordenação do referido equipamento, cuja representação será em virtude da indisponibilidade da presença da Secretária Caroline Leite no mesmo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 996483

PORTARIA /SECRIA Nº. 260/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001014/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES LEITE

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE

CPF: 070.778.724-67

RG:000000034045937 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais, e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais, e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 24/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: Comparecimento no evento Maratoninha promovido pela SECRIA e pela Prefeitura de União dos Palmares..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 996484

PORTARIA /SECRIA Nº. 264/ 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001000/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RICARDO

JOSE TENORIO CABRAL TORRES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 052.376.654-89

RG:000000039578895 SSP AL

Matrícula: 14

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 24/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: Participação e organização da “Maratoninha do CRIA”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 996485

PORTARIA /SECRIA Nº. 257/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001077/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RICARDO JOSE TENORIO CABRAL TORRES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 052.376.654-89

RG:000000039578895 SSP AL

Matrícula: 14

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 16/08/2025 até 16/08/2025

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Pão de Açúcar/Maceió

OBJETIVO: Organização da “Exposição do Brincar”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 996486

PORTARIA /SECRIA Nº. 258/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001088/2025
RESOLVE conceder em favor da servidora: MARCIA SUSANA GONCALVES LIMA
Cargo: - nível
CPF: 902.859.644-53
RG:000000001105033 SSP AL
Matrícula: 9865807
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 19/08/2025 até 19/08/2025
DESTINO: Maceió/Feliz Deserto/Maceió
OBJETIVO: A participação no evento de inauguração do equipamento educacional Creche Cria decorre da relação direta da Secretaria de Estado da Primeira Infância com a coordenação do referido equipamento, cuja representação será em virtude da indisponibilidade da presença da Secretária Caroline Leite no mesmo..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 996487

PORTARIA /SECRIA Nº. 256/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001078/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RICARDO JOSE TENORIO CABRAL TORRES
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 052.376.654-89
RG:000000039578895 SSP AL
Matrícula: 14
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 23/08/2025 até 23/08/2025
DESTINO: Maceió/Pão de Açúcar/Penedo/Maceió
OBJETIVO: Organização da “Exposição do Brincar”.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 996488

PORTARIA /SECRIA Nº. 255/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001086/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RICARDO JOSE TENORIO CABRAL TORRES
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 052.376.654-89
RG:000000039578895 SSP AL
Matrícula: 14
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 30/08/2025 até 30/08/2025
DESTINO: Maceió/Penedo/Arapiraca/Maceió
OBJETIVO: Organização da “Exposição do Brincar”.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 996489

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1299/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004048/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIANA DE OLIVEIRA MELO
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 118.886.214-60
RG: 000011888621460 SSP AL
Matrícula: 226
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 03/08/2025 até 03/08/2025
DESTINO: ARAPIRACA/CACIMBINHAS
OBJETIVO: Atendimento a local de Acidente de Trânsito. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 996446

PORTARIA /POLCAL Nº. 1296/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004084/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO ANDREY VELEZ DA SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 119.137.344-47
RG: 000000009584961 SDS PE
Matrícula: 137
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 31/07/2025 até 31/07/2025
DESTINO: Maceió/Paulo Jacinto
OBJETIVO: Atendimento a solicitação de produção de provas periciais em local de incêndio deferida pela vara da comarca de Quebrangulo..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 996447

PORTARIA /POLCAL Nº. 1297/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003636/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora PALOMA FREIRE FREITAS
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 108.273.484-52
RG: 000000035802421 SSP AL
Matrícula: 212
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 07/07/2025 até 08/07/2025
DESTINO: Arapiraca/Piaçabuçu
OBJETIVO: Atendimento a local de crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 996448

PORTARIA /POLCAL Nº. 1300/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000004179/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025, ao servidor HUGO AUGUSTO MARINHO MOREIRA, portador do CPF n.º 099.254.274-01, matrícula nº 136, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 996449

PORTARIA /POLCAL Nº. 1298/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003874/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 392.146.563-04

RG: 000097002510599 SSP CE

Matrícula: 826685

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 26/07/2025 até 26/07/2025

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 996450

PORTARIA /POLCAL Nº. 1294/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 022.810.444-08

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GLAUCO RODOLFO DE ANDRADE MORAES SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 022.810.444-08

RG: 000098001082117 SSP AL

Matrícula: 301108

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 06/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: Maceió / Joaquim Gomes / Maceió

OBJETIVO: LOCAL DE CRIME .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.004-2001 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 -21 (diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 996452

PORTARIA /POLCAL Nº. 1295/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004121/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS JUNIOR

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 103.147.564-85

RG: 000000032629940 SEDS AL

Matrícula: 161

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/08/2025 até 11/08/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió

OBJETIVO: Treinamento sobre Gestão e Fiscalização de Contratos e Convênios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 996453

PORTARIA /POLCAL Nº. 1292/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004085/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ISADORA DARC DAVI DE SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 017.019.866-98

RG: 000000010474428 SDS PE

Matrícula: 168

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: Arapiraca/Dois Riachos

OBJETIVO: Atendimento a local de crime - solicitação via Boletim de Ocorrência 1350437..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.004-2001 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 -21 (diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 996454

PORTARIA /POLCAL Nº. 1293/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003875/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER PEREIRA DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 094.241.694-50

RG: 000000034643265 SSP AL

Matrícula: 231

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 23/07/2025 até 24/07/2025

DESTINO: Maceió/ São Miguel dos Milagres

OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.004-2001 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 -21 (diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 996455

PORTARIA /POLCAL Nº. 1291/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003999/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FILIPE SOSTENES FEIJO DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 090.822.904-64

RG: 000000032603886 SSP AL

Matrícula: 167

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 03/08/2025 até 03/08/2025

DESTINO: E:02102.0000003999/2025

OBJETIVO: Exame pericial em local de acidente de trânsito .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.004-2001 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 -21 (diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 996458

PORTARIA /POLCAL Nº. 1287/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004150/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIANA DE OLIVEIRA MELO

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 118.886.214-60

RG: 000011888621460 SSP AL

Matrícula: 226

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 09/08/2025 até 09/08/2025

DESTINO: ARAPIRACA/MARAVILHA

OBJETIVO: Atendimento a local de Crime contra Pessoa .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado),, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 996467

PORTARIA /POLCAL Nº. 1289/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003847/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 078.163.414-82

RG: 000000036604593 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 20/07/2025 até 20/07/2025

DESTINO: Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Evento da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado),, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 996468

PORTARIA /POLCAL Nº. 1290/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003852/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JANA KELLY DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 066.754.264-78

RG: 000000041621336 SSP AL

Matrícula: 86

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 23/07/2025 até 24/07/2025

DESTINO: Maceió/São Miguel dos Milagres/ Maceió

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de crime (REP 01.15930/2025).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 -21 (diárias dentro do Estado),, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 996469

PORTARIA /POLCAL Nº. 1286/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004072/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ADECIANE MARIA DA SILVA TORRES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 100.866.804-47

RG: 000000007886956 SDS PE

Matrícula: 200

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 06/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: Maceió/Joaquim Gomes

OBJETIVO: Atendimento a ofício..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado),, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 996470

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3820/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015573/2025, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ALEXSANDER LIMA DA SILVA, CPF nº041.206.514-28, Matrícula nº 300631, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DH - 4º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de Unidade de Homicídios do 4º Seguimento da Região Metropolitana, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996321

PORTARIA/ PCAL Nº 3819/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015573/2025, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar a servidora RAFAELAMAGALHAESBELTRAO, CPF nº111.988.794-16, Matrícula nº 683, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DH - 4º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de Unidade de Homicídios do 4º Seguimento da Região Metropolitana, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996322

PORTARIA/ PCAL Nº 3957/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000015275/2025, e considerando OFÍCIO Nº E: 5484/2025/PCAL.

RESOLVE:

1. Designar o servidor AUGUSTO FERNANDO BARBOSA DE ALCANTARA, CPF nº698.129.004-97, Matrícula nº 445, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2, na unidade de 72º DP - TAQUARANA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996324

PORTARIA/ PCAL Nº 3990/2025
Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO
Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - NOVO LINO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	300733	024.395.414-00	14, 15, 28, 29
MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA	850	295.165.444-87	01, 12, 13, 26, 27
PAULO CERQUEIRA	826687	679.013.604-53	02, 03, 04, 10, 11, 16, 17, 18, 24, 25, 30
RENATA CLARK SOARES PEREIRA	917	121.568.756-77	07, 08, 09, 21, 22, 23
RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO	28106	112.663.844-72	05, 06, 19, 20

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996377

PORTARIA/ PCAL Nº 3992/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015859/2025, RESOLVE:
1. Lotar a servidora ELZIBETE DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº331.739.584-20, matrícula nº50415, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade Unidade de Homicídios do 4º Seguimento do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996431

PORTARIA/ PCAL Nº 3821/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015859/2025, RESOLVE:
1. Lotar o servidor MADSON ALLAN DA SILVA, inscrito no CPF nº008.327.724-29, matrícula nº300619, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Unidade de Homicídios do 1º Segmento do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996432

PORTARIA/ PCAL Nº 3995/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015966/2025. RESOLVE:
1. Designar o servidor RODRIGO ROCHA CAVALCANTI, portador do CPF nº019.883.844-19 e matrícula nº826692, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 29º DP - INHAPI, no período de férias do Titular, de 01/09/2025 a 30/09/2025. Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996773

PORTARIA/ PCAL Nº 3997/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 95, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015960/2025.

RESOLVE:
1. Designar a servidora CELINA CRUZ SOARES CRISTINO, portadora do CPF nº052.237.694-06 e matrícula nº888, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 34º DP - SANTANA DO IPANEMA, no período de férias do Titular, de 01/09/2025 a 30/09/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996775

PORTARIA/ PCAL Nº 3996/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015960/2025.

RESOLVE:
1. Designar a servidora CELINA CRUZ SOARES CRISTINO, portadora do CPF nº052.237.694-06 e matrícula nº888, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela 2ª Delegacia Regional de Polícia - Santana do Ipanema, no período de férias do Titular, de 01/09/2025 a 30/09/2025. Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996776

PORTARIA / PCAL Nº. 3929/ 2025
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009164/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora BARBARA ARRAES ALVES LIMA
Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 025.800.684-65
RG: 000000005043834 SSP PE
Matrícula: 826712
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 07/05/2025 até 07/05/2025
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996308

PORTARIA / PCAL Nº. 3930/ 2025
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005769/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IRLONN RAINYELI DE OLIVEIRA ARAUJO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 074.048.094-44
RG: 000000030082323 SSP AL
Matrícula: 449
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 19/03/2025 até 19/03/2025
DESTINO: Olivença - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996516

PORTARIA / PCAL Nº. 3931/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005769/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE EDIMILSON DE MOURA JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 192.867.117-94

RG: 000000319375697 DETRAN RJ

Matrícula: 720

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: Olivença - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996519

PORTARIA / PCAL Nº. 3932/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005769/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIS ANTONIO DE HOLANDA GOMES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 070.064.724-40

RG: 002002005033580 SSP AL

Matrícula: 131

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: Olivença - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996521

PORTARIA / PCAL Nº. 3933/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005769/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA LARISSA DE MENDONCA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 065.618.284-96

RG: 002002006048301 SSP AL

Matrícula: 477

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: Olivença - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996526

PORTARIA / PCAL Nº. 3934/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005769/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor YOLANDA NOBRE SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 454.033.844-72

RG: 000000000720345 SSP AL

Matrícula: 301214

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: Olivença - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996543

PORTARIA / PCAL Nº. 3935/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005769/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA ALICE RODRIGUES MAGALHAES

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 107.091.704-40

RG: 000000034082310 SSP AL

Matrícula: 648

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: Olivença - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996550

PORTARIA / PCAL Nº. 3936/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005769/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DAVI FALCAO BASTOS BELEZA

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 091.329.824-70

RG: 000000032341580 SSP AL

Matrícula: 552

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: Olivença - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996563

PORTARIA / PCAL Nº. 3937/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005769/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JONAS OLIVEIRA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 089.204.994-46

RG: 000000008208419 SDS PE

Matrícula: 738

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: Olivença - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996586

PORTARIA / PCAL Nº. 3938/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005769/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LEONARDO CARVALHO ARAUJO

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 058.514.555-51

RG: 000000033980675 SSP SE

Matrícula: 699

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: Olivença - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996597

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

PORTARIA /ADEAL Nº. 538/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002846/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 729.406.704-04

RG:000072940670404 ID AL

Matrícula: 59

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 2245,80

PERÍODO: 02/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: Maceió - AL/Porto Alegre - RS/ Maceió - AL

OBJETIVO: “Participar de reunião do FONESA e FONESA REGIONAL SUL, no dia 03 e 04 de setembro de 2025, em Rio Grande do Sul - RS. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 996440

PORTARIA /ADEAL Nº. 537/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001501/2019

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor KLEBER JADIEL MARQUES DA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 019.856.504-60

RG: 000000001370063 SSP AL

Matrícula: 162

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00

VALOR TOTAL : R\$ 180,00

PERÍODO: 30/10/2019 até 02/11/2019

DESTINO: Belém/ Traipu/ Belém

OBJETIVO: “Ações de vigilância devido a confirmação de focos de PSC (Peste Suína Clássica) no Município de Traipú/Al. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 996441

PORTARIA /ADEAL Nº. 363/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.00000001629/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GIBSON CAVALCANTI DIAS

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 032.712.404-00

RG: 002000001122562 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,13

PERÍODO: 20/05/2025 até 23/05/2025

DESTINO: “MACEIO/MARIBONDO/MACEIO MACEIO/SANTANA DO IPANEMA/MACEIO”

OBJETIVO: “REALIZAR LEVANTAMENTO ESTRUTURAL E FISCALIZAÇÃO DO USO E MANUTENÇÃO DOS IMOVEIS LOCADOS PARA POSSÍVEIS REAJUSTES. NO DIA 20/05/2025 RETORNANDO NO MESMO DIA. E NOS DIAS 22 A 23/05/2025. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 996444

PORTARIA /ADEAL Nº. 460/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002127/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 027.399.304-61

RG: 000000004887443 SSP PE

Matrícula: 66510

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/06/2025 até 23/06/2025

DESTINO: Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió

OBJETIVO: “Participação no capacita SUASA - Treinamento em Fiscalização de Ovos e Derivados e Produtos das Abelhas e Derivados. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 996445

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 186/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001172/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AMILTON BARBOSA SILVA
Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPSI
CPF: 027.056.254-02
RG:000000002207414 SSP PB
Matrícula: 210
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74
VALOR TOTAL: R\$ 2.974,96
PERÍODO: 25/08/2025 até 28/08/2025
DESTINO: MCZ-BSB
OBJETIVO: “14º Congresso CONSAD de Gestão Pública.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014- DIARIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 996755

PORTARIA /AMGESP Nº. 187/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001173/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
Cargo: VICE-PRESIDENTE - nível DIP
CPF: 060.214.624-08
RG:002001006003740 POLC AL
Matrícula: 141
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74
VALOR TOTAL: R\$ 3.346,83
PERÍODO: 25/08/2025 até 29/08/2025
DESTINO: MCZ-BSB
OBJETIVO: “14º Congresso CONSAD de Gestão Pública”.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014- DIARIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 996763

PORTARIA /AMGESP Nº. 188/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001278/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARTHUR STUART RODRIGUES ROCHA MENDONCA
Cargo: COORDENADOR JURIDICO - nível ASEG
CPF: 092.338.634-33
RG:000009233863433 SSP AL
Matrícula: 184
Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$631,45
VALOR TOTAL: R\$ 3.788,70
PERÍODO: 25/08/2025 até 31/08/2025
DESTINO: Maceió-Brasília
OBJETIVO: Reunião no escritório do Governo de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014- DIARIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 996774

PORTARIA /AMGESP Nº. 189/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001246/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BIANCA GONCALVES ESPINDOLA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS DE GESTAO DE SERVICOS - nível CDC
CPF: 071.394.134-01
RG:000000024652547 SSP SE
Matrícula: 101
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$631,45
VALOR TOTAL: R\$ 2.525,80
PERÍODO: 25/08/2025 até 28/08/2025
DESTINO: MCZ-BSB
OBJETIVO: Participação no 14º Congresso CONSAD de Gestão Pública.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014- DIARIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 996777

PORTARIA /AMGESP Nº. 190/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001253/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARA FERRO LIMA DE MELO CHAGAS
Cargo: GERENTE DE CONTROLE INTERNO, GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível CGC
CPF: 057.472.814-70
RG:002000001140862 SSP AL
Matrícula: 116
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$631,45
VALOR TOTAL: R\$ 2.525,80
PERÍODO: 25/08/2025 até 28/08/2025
DESTINO: MCZ/BSB
OBJETIVO: Participação do XIV Congresso CONSAD de Gestão Pública..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DE ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014- DIARIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 996783

PORTARIA /AMGESP Nº. 191/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001260/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVI DE FREITAS OLIVEIRA
Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE GESTAO DE TRANSPORTES - nível SUP-S
CPF: 051.813.584-54
RG:000000001933503 SSP AL
Matrícula: 105
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$631,45
VALOR TOTAL: R\$ 2.525,80
PERÍODO: 25/08/2025 até 28/08/2025
DESTINO: MCZ-BSB
OBJETIVO: “14º Congresso CONSAD de Gestão Pública”.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014- DIARIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 996787

PORTARIA /AMGESP Nº. 192/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001263/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA ANDRIELY DA SILVA CORDEIRO

Cargo: GERENTE DE FROTA - nível AGC

CPF: 095.667.974-94

RG:000000033735450 SSP AL

Matrícula: 145

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.525,80

PERÍODO: 25/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: MCZ/BSB/MCZ

OBJETIVO: "14º Congresso CONSAD de Gestão Pública".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014- DIARIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 996788

PORTARIA /AMGESP Nº. 193/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001262/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SIRIA LIBANIA AGUSTINHO DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES - nível CDC

CPF: 871.995.804-87

RG:000000001178696 SSP AL

Matrícula: 251

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.525,80

PERÍODO: 25/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: MCZ/BSB/MCZ

OBJETIVO: "14º Congresso CONSAD de Gestão Pública".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014- DIARIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 996790

PORTARIA /AMGESP Nº. 194/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001247/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOEL BARBOSA OLIVEIRA FILHO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE POLITICA DE GESTAO DE SERVICOS - nível SUP-S

CPF: 019.846.904-77

RG:000001984690477 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.525,80

PERÍODO: 25/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: MCZ/BSB-MCZ

OBJETIVO: Participação no 14º Congresso CONSAD de Gestão Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014- DIARIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 996791

PORTARIA /AMGESP Nº. 195/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001243/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIANA MILK SPALDING Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE CONTRATAcoes PUBLICAS - nível SUP-S

CPF: 106.476.474-60

RG:000010647647460 SSP AL

Matrícula: 142

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.841,52

PERÍODO: 25/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: MCZ-BSB

OBJETIVO: "14º Congresso CONSAD de Gestão Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.200 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014- DIARIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 996793

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/ DETRAN Nº 1626/2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013100/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria1535, 14 de agosto de 2025, que resolveu CONCEDER DIÁRIAS ao servidor FLAVIO ROBERTO ROMEIRO MELO, portador do CPF: 994.402.884-34, matrícula nº269, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

"Nº DE DIÁRIAS: 100 (cem diárias)"

LEIA-SE:

"Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia diária)"

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996574

PORTARIA/ DETRAN Nº 1624/2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013814/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria nº: 1575, 14 de agosto de 2025, que resolveu CONCEDER DIÁRIAS ao servidor EDVALDO MEDEIROS CAVALCANTE NETO, portador do CPF: 086.971.774-05, matrícula nº1489, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FISCALIZACAO, lotado na unidade DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

"Processo Administrativo nº: 1575"

LEIA-SE:

"Processo Administrativo E:05101.0000013814/2025"

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996582

PORTARIA/ DETRAN Nº 1627/2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000013973/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor RAFAEL DA COSTA SILVA, inscrito no CPF nº095.902.024-11, matrícula nº1354, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, lotado na unidade 5ª CIRETRAN do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 28/07/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996605

PORTARIA / DETRAN Nº. 1588/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013845/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DE MELO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 407.484.804-04

RG: 000040748480404 SSP AL

Matrícula: 86290

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,12

PERÍODO: 17/08/2025 até 18/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996529

PORTARIA / DETRAN Nº. 1587/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013845/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERY MARCIO DE SOUZA GALVAO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 024.793.394-59

RG: 000000001551122 SSP AL

Matrícula: 15116

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 17/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996530

PORTARIA / DETRAN Nº. 1586/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013845/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CICERO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 227.387.704-87

RG: 000000000409036 SSP AL

Matrícula: 7183

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 17/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996531

PORTARIA / DETRAN Nº. 1585/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013845/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 667.811.914-20

RG: 000000000906313 SSP AL

Matrícula: 86293

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,37

PERÍODO: 17/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996532

PORTARIA / DETRAN Nº. 1584/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013845/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARNALDO PEREIRA MARTINS FILHO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 348.310.374-00

RG: 000000000676281 SSP AL

Matrícula: 86254

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,37

PERÍODO: 17/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996533

PORTARIA / DETRAN Nº. 1593/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013760/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS TAVARES DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 648.027.604-34

RG: 000099001263659 SSP AL

Matrícula: 9810

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 17/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996535

PORTARIA / DETRAN Nº. 1592/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013760/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS ALVES MOREIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 111.166.414-53

RG: 000000000227584 SESP AL

Matrícula: 9910

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,37

PERÍODO: 17/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996536

PORTARIA / DETRAN Nº. 1569/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014032/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ERY MARCIO DE SOUZA GALVAO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 024.793.394-59

RG: 000000001551122 SSP AL

Matrícula: 15116

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 20/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionadas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996551

PORTARIA / DETRAN Nº. 1565/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014032/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARNALDO PEREIRA MARTINS FILHO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 348.310.374-00

RG: 000000000676281 SSP AL

Matrícula: 86254

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,12

PERÍODO: 20/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996552

PORTARIA / DETRAN Nº. 1567/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014032/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CICERO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 227.387.704-87

RG: 000000000409036 SSP AL

Matrícula: 7183

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 20/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionadas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996553

PORTARIA / DETRAN Nº. 1568/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014032/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DOUGLAS DE MELO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 407.484.804-04

RG: 000040748480404 SSP AL

Matrícula: 86290

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,12

PERÍODO: 20/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996554

PORTARIA / DETRAN Nº. 1566/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014032/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 667.811.914-20

RG: 000000000906313 SSP AL

Matrícula: 86293

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 362,25

PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionadas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996555

PORTARIA / DETRAN Nº. 1617/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014110/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WALLYSON LUIZ DA CONCEICAO OLIVEIRA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 035.841.904-28

RG: 000098001223640 SSP AL

Matrícula: 2225

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38

VALOR TOTAL : R\$ 416,28

PERÍODO: 29/07/2025 até 01/08/2025

DESTINO: ARAPIRACA E SÃO LUIS DO QUITUNDE

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996556

PORTARIA / DETRAN Nº. 1623/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013695/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANTONIO ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 008.087.804-09

RG: 000000001356994 SSP AL

Matrícula: 1638

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 1.235,18

PERÍODO: 13/08/2025 até 16/08/2025

DESTINO: Maceió/AL - Campina Grande/PB - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do Programa Nacional de Capacitação Técnica do Sistema Nacional de Trânsito-Etapa Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996557

PORTARIA / DETRAN Nº. 1620/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000751/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KATIA ROSANE SILVA LINS

Cargo: VOGAL - nível Nível0

CPF: 606.418.944-49

RG: 0000000000001049 CRP AL

Matrícula: 242

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 12/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A PROCURADORIA DA REPÚBLICA/AL, COM O OBJETIVO DE DISCUTIR AS ADEQUAÇÕES DO DECRETO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996558

PORTARIA / DETRAN Nº. 1621/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000751/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UBIRACI CORREIA DE LIMA

Cargo: VOGAL - nível Nível0

CPF: 939.491.978-34

RG: 000000000250525 SSP AL

Matrícula: 250

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 12/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A PROCURADORIA DA REPÚBLICA/AL, COM O OBJETIVO DE DISCUTIR AS ADEQUAÇÕES DO DECRETO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996559

PORTARIA / DETRAN Nº. 1622/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013695/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RENAN DURVAL APARECIDO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 041.806.884-41

RG: 000004180688441 SSP AL

Matrícula: 12075

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 1.235,18

PERÍODO: 13/08/2025 até 16/08/2025

DESTINO: Maceió/AL-Campina Grande/PB-Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do Programa Nacional de Capacitação Técnica do Sistema Nacional de Trânsito-Etapa Nordeste..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996560

PORTARIA / DETRAN Nº. 1613/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014572/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE TRANSITO - nível GERE

CPF: 994.898.644-04

RG:000000001133085 SSP AL

Matrícula: 450

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 673,74

PERÍODO: 10/08/2025 até 11/08/2025

DESTINO: Maceió/AL -Recife/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Apresentação e treinamento do etilômetro LE5 - Alcolizer, recentemente adquirido por esse órgão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996565

PORTARIA / DETRAN Nº. 1600/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014470/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora AUDIJANE MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 505.164.184-91

RG: 000000000740523 SSP AL

Matrícula: 22147

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 16/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Messias/Marechal Deodoro/Rio Largo/Penedo/São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Realização de Treinamento para Motoristas de Transporte Escolar no município de Rio Largo e Messias. Apresentação do Programa DETRAN na Escola na 2º GEE no município de São Miguel dos Campos. Feira Estudantil no Instituto Federal de Alagoas de Marechal Deodoro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996566

PORTARIA / DETRAN Nº. 1615/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014572/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SERGIO RONALDO DE OLIVEIRA

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível3

CPF: 185.427.194-68

RG: 000000000353681 SSP AL

Matrícula: 10632

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 10/08/2025 até 11/08/2025

DESTINO: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Apresentação e treinamento do etilômetro LE5 - Alcolizer, recentemente adquirido por esse órgão. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996567

PORTARIA / DETRAN Nº. 1601/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014470/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora SANDRA RAQUEL MELO DE ARAUJO MENDES

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 505.594.944-91

RG: 000000000623047 SSP AL

Matrícula: 22434

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Messias/Marechal Deodoro/Rio Largo/Penedo/São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Realização de Treinamento para Motoristas de Transporte Escolar no município de Rio Largo e Messias. Apresentação do Programa DETRAN na Escola na 2º GEE no município de São Miguel dos Campos. Feira Estudantil no Instituto Federal de Alagoas de Marechal Deodoro. Palestra no Programa Professor Mentor na Escola Dr. Alcides Andrade no município de Penedo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996568

PORTARIA / DETRAN Nº. 1599/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014147/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE NILTON LIMA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 828.209.614-87

RG: 000000001022584 SSP AL

Matrícula: 7522

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 31/07/2025 até 01/08/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996569

PORTARIA / DETRAN Nº. 1602/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014316/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WALLYSON LUIZ DA CONCEICAO OLIVEIRA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 035.841.904-28

RG: 000098001223640 SSP AL

Matrícula: 2225

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.040,70

PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996570

PORTARIA / DETRAN Nº. 1612/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013251/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS JUSTINO DO NASCIMENTO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3
CPF: 872.095.944-34
RG: 000087209594434 SSP AL
Matrícula: 86511
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 181,12
PERÍODO: 15/07/2025 até 18/07/2025
DESTINO: Maceió/São Miguel
OBJETIVO: 8º CIRETRAN - São Miguel foi realizado a manutenção corretiva no banheiro feminino.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .
ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996571

PORTARIA / DETRAN Nº. 1619/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014110/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JACKSON LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 070.492.044-12
RG: 000099001004920 SSP AL
Matrícula: 10
Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 724,56
PERÍODO: 22/07/2025 até 01/08/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionadas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .
ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996572

PORTARIA / DETRAN Nº. 1618/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014110/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EVERTON RAMON RAMOS DA SILVA
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 062.107.514-07
RG: 000006210751407 SSP AL
Matrícula: 65247
Nº DE DIÁRIAS: 36 (trinta e seis diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 1690,64(SENDO 16 REDUZIDAS EM 50%)
PERÍODO: 01/07/2025 até 01/08/2025
DESTINO: INTERIORES DO ESTADO
OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .
ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996573

PORTARIA / DETRAN Nº. 1607/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013896/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS
Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 820.563.827-68
RG: 000000001473272 SSP AL
Matrícula: 21346
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 621,00
PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .
ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996575

PORTARIA / DETRAN Nº. 1608/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013896/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 026.735.834-24
RG: 000000001600156 SSP AL
Matrícula: 863374
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 414,00
PERÍODO: 02/08/2025 até 06/08/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .
ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996576

PORTARIA / DETRAN Nº. 1606/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014243/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 457.730.094-04
RG:000000000710487 SSP AL
Matrícula: 268
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 320,83
VALOR TOTAL: R\$ 1122,90
PERÍODO: 13/08/2025 até 16/08/2025
DESTINO: Maceió/AL -Campina Grande/PB - Maceió/AL
OBJETIVO: Participar do I CAPACITRAN - ETAPA NORDESTE, em CAMPINA GRANDE - PB.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .
ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996577

PORTARIA / DETRAN Nº. 1609/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013896/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA BUARQUE DE MELO

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nivel2

CPF: 411.036.704-25

RG: 000000000197979 SSP AL

Matrícula: 33362

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 905,63

PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996578

PORTARIA / DETRAN Nº. 1605/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014243/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SERGIO RONALDO DE OLIVEIRA

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nivel3

CPF: 185.427.194-68

RG: 000000000353681 SSP AL

Matrícula: 10632

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83

VALOR TOTAL : R\$ 1122,90

PERÍODO: 13/08/2025 até 16/08/2025

DESTINO: Maceió/AL -Campina Grande/PB - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do I CAPACITRAN - ETAPA NORDESTE, em CAMPINA GRANDE - PB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996579

PORTARIA / DETRAN Nº. 1604/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014243/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDVALDO MEDEIROS CAVALCANTE NETO

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 086.971.774-05

RG:0000000032729910 SSP AL

Matrícula: 1489

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1235,18

PERÍODO: 13/08/2025 até 16/08/2025

DESTINO: Maceió/AL -Campina Grande/PB - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do I CAPACITRAN - ETAPA NORDESTE, em CAMPINA GRANDE - PB..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996580

PORTARIA / DETRAN Nº. 1616/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014572/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDVALDO MEDEIROS CAVALCANTE NETO

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 086.971.774-05

RG:0000000032729910 SSP AL

Matrícula: 1489

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 673,74

PERÍODO: 10/08/2025 até 11/08/2025

DESTINO: Maceió/AL -Recife/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Apresentação e treinamento do etilômetro LE5 - Alcolizer, recentemente adquirido por esse órgão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996581

PORTARIA / DETRAN Nº. 1603/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014243/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE TRANSITO - nível GERE

CPF: 994.898.644-04

RG:000000001133085 SSP AL

Matrícula: 450

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1235,18

PERÍODO: 13/08/2025 até 16/08/2025

DESTINO: Maceió/AL -Campina Grande/PB - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do I CAPACITRAN - ETAPA NORDESTE, em CAMPINA GRANDE - PB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996583

PORTARIA / DETRAN Nº. 1598/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013555/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WELLINGTON ROCHA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 994.910.954-04

RG: 000000001472343 SEDS AL

Matrícula: 15007

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 897,00

PERÍODO: 18/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: Arapiraca/Palmeira dos Índios/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996587

PORTARIA / DETRAN Nº. 1591/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013760/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUCIANO MATEUS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 027.595.424-24

RG: 000002759542424 SSP AL

Matrícula: 8948

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 17/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996588

PORTARIA / DETRAN Nº. 1589/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013760/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FLAVIO PLACIDO GUERRA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 866.094.594-87

RG: 000000042723175 SSP AL

Matrícula: 5187

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996589

PORTARIA / DETRAN Nº. 1590/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013760/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIDE FERREIRA DE HOLANDA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 411.568.034-20

RG: 000000000690963 SSP AL

Matrícula: 863542

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 17/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996590

PORTARIA / DETRAN Nº. 1597/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013555/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CICERO DOS SANTOS

Cargo: TECNICO DE SINALIZACAO - nível Nível2

CPF: 540.181.884-04

RG: 000000000689119 SSP AL

Matrícula: 86304

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 784,88

PERÍODO: 18/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: Arapiraca, União dos Palmares, São Miguel dos Campos, Palmeira dos Índios, Atalaia, Delmiro Gouveia, e Viçosa

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996591

PORTARIA / DETRAN Nº. 1596/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013555/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 000.981.464-75

RG: 000000001128570 SSP AL

Matrícula: 21278

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 897,00

PERÍODO: 18/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: Arapiraca/Palmeira dos Índios/Delmiro Gouveia/Viçosa

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996592

PORTARIA / DETRAN Nº. 1594/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013555/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANUBIO CIPRIANO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 777.251.664-91

RG: 000000001052290 SSP AL

Matrícula: 3291

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 897,00

PERÍODO: 18/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: Arapiraca/Palmeira dos Índios/Delmiro Gouveia/Viçosa

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996593

PORTARIA / DETRAN Nº. 1595/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013555/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 445.615.984-72

RG: 00000000618119 SSP AL

Matrícula: 863415

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 897,00

PERÍODO: 18/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: Arapiraca, União dos Palmares, São Miguel dos Campos, Palmeira dos Índios, Atalaia, Delmiro Gouveia, e Viçosa

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996594

PORTARIA / DETRAN Nº. 1611/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013896/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 000.965.514-02

RG: 000000001265971 SSP AL

Matrícula: 21434

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996595

PORTARIA / DETRAN Nº. 1610/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013896/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 164.011.074-72

RG: 000099001068830 SSP SP

Matrícula: 863430

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 905,63

PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996596

PORTARIA / DETRAN Nº. 1614/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014572/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 100.790.364-30

RG:000000031368069 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 529,36

PERÍODO: 10/08/2025 até 11/08/2025

DESTINO: Maceió/AL -Recife/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Apresentação e treinamento do etilômetro LE5 - Alcolizer, recentemente adquirido por esse órgão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 996598

**Instituto de Desenvolvimento Rural e
Abastecimento de Alagoas (IDERAL)**

PORTARIA IDERAL 29/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso das suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194 e Decreto nº 310, Art.7º, de 13 de setembro de 2000.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABIO TEIXEIRA SOARES

Cargo: Assessor Especial de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

CPF: 009.762.684-85

RG: 98001155050 SSP/AL

Matrícula: 0201-1

Nº DE DIÁRIAS: 1 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

PERÍODO: 19/08/2025.

DESTINO: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Reunião junto ao Diretor-Presidente da Central de Abastecimento de Pernambuco - CEASA/PE, Sr. Bruno Rodrigues, ocasião em que serão discutidas inovações, implementos e possíveis parcerias com as centrais de abastecimento dos estados circunvizinhos.

As despesas decorrentes dos encargos criados pelo presente processo ocorrerão através do:

Programa de Trabalho 20.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do

Órgão, IDERAL - 210 Todo Estado, Fonte 501, do Orçamento vigente,

elemento de despesas conta: 3.33.90.14.15.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas,

Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Diretor Presidente

Protocolo 996561

PORTARIA IDERAL 30/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso das suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194 e Decreto nº 310, Art.7º, de 13 de setembro de 2000.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 056.591.564-95

RG: 2000003043538 SSP/AL

Matrícula: 0206-2

Nº DE DIÁRIAS: 1 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$561,45(quinhetos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$561,45(quinhetos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
PERÍODO: 19/08/2025.
DESTINO: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL
OBJETIVO: Reunião junto ao Diretor-Presidente da Central de Abastecimento de Pernambuco - CEASA/PE, Sr. Bruno Rodrigues, ocasião em que serão discutidas inovações, implementos e possíveis parcerias com as centrais de abastecimento dos estados circunvizinhos.
As despesas decorrentes dos encargos criados pelo presente processo ocorrerão através do:
Programa de Trabalho 20.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, IDERAL - 210 Todo Estado, Fonte 501, do Orçamento vigente, elemento de despesas conta: 3.33.90.14.15.
Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Diretor Presidente

Protocolo 996562

Instituto de Inovação para o
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 158/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000864/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDSON PEREIRA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTO - nível SUPE
CPF: 684.742.104-53
RG:00000003042961 SSP PE
Matrícula: 254
Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$352,91 (Trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.764,55 (Hum mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
PERÍODO: 25/08/2025 até 30/08/2025
DESTINO: Maceió/AL / Petrolina (PE/ Maceió/AL
OBJETIVO: Participação no Semiário Show 2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 996300

PORTARIA / EMATER Nº. 159/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000865/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: EDSON PEREIRA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTO - nível SUPE
CPF: 684.742.104-53
RG:00000003042961 SSP PE
Matrícula: 254
Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
PERÍODO: 20/07/2025 até 25/07/2025
DESTINO: Maceió-AL/Piranhas-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participar do Curso de Aquicultura com Foco na Produção de Tilápia (Oreochromis niloticus) e Camarão (Macrobrachiumrosebergii e Litopenaeus vannamei)..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 996303

Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 452/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002288/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3
CPF: 081.827.814-50
RG:000008182781450 SSP AL
Matrícula: 316
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 543,38
PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025
DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 996328

PORTARIA / ITERAL Nº. 453/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002230/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LIVIA SANTOS DE MELO
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO - UNIAO DOS PALMARES - nível SUPE
CPF: 106.863.614-90
RG:00000040204553 SSP AL
Matrícula: 227
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 543,38
PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025
DESTINO: Santana do Ipanema / Igreja Nova / Santana do Ipanema
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 996407

**Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA Nº152/2025

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º da Lei 4.986 de 16 de maio de 1998, RESOLVE Criar uma equipe técnica multidisciplinar para análise de estudo: Larissa Audrey Marinho de Souza (Engenheira Ambiental); Bruno Ramon da Silva de Oliveira (Engenheiro Agrônomo); Rebeca Graça Lins (Bióloga); Renato Galdino Duarte Bezerra (Engenheiro Agrônomo); Wemerson Rogê Sena Filho (Engenheiro Civil) e Edja Araújo de Albuquerque Costa (Engenheira Florestal), referente à solicitação de Licença Prévia de INDUSTRIAL PORTO RICO S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 12.217.832/0002-24, localizada na Fazenda São José - Zona Rural, município de Campo Alegre/AL, para atividade de uma Barragem de armazenamento de água a ser implantado na Zona Rural do município de Limoeiro de Anadia/AL, no talvegue do rio Branco, afluente da margem direita do rio Jequiá, no entorno das coordenadas geográficas 09° 45' 43,937"S e 36° 24' 23,880".

Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

Gustavo Ressurreição Lopes

Diretor-Presidente

IMA/AL

Protocolo 996309

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 278/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000564/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 309.941.954-00

RG:00000000553746 SSP AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 172,50

PERÍODO: 15/08/2025 até 16/08/2025

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: Viagem com objetivo de, participar de reunião com o Prefeito Luciano Barbosa, sobre o alinhamento do local de funcionamento da Rádio e TV Educativa na cidade de Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 996376

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 639/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000003368/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora SARA JANE LINO DE CERQUEIRA, portadora do CPF nº 494.290.354-87, Matrícula nº 304, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da função gratificada de Chefe de Assistência ao Estudante, nível CHUNE-2 na unidade de Pró-Reitoria de Inclusão Estudantil - PROINE, no(a) Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, a partir de 19/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 996296

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 3227/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:41010.0000004035/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 670/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de janeiro de 2022, que CONCEDEU FÉRIAS para a servidora VALESKA BARROS TENORIO, portadora do CPF n.º 047.632.244-84, matrícula n.º 4002, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 996417

PORTARIA/UNCISAL Nº 3228/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000004035/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 1106/2025, 10 de março de 2025, que resolveu CONCEDER FÉRIAS à servidora VALESKA BARROS TENORIO, portadora do CPF:047.632.244-84, matrícula nº 4002, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“referente ao período aquisitivo 2018/2019”

LEIA-SE:

“referente ao período aquisitivo 2017/2018”

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 996418

PORTARIA/UNCISAL Nº 3229/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000008942/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 2150/2025, 16 de maio de 2025, que resolveu CONCEDER FÉRIAS à servidora LUCIANA MONTOVANI DOS SANTOS, portadora do CPF:079.477.747-30, matrícula nº 501913, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 10/06/2024 até 29/06/2024.”

LEIA-SE:

“a partir de 21/04/2024 até 10/05/2025.”

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 996419

PORTARIA/UNCISAL Nº 2944/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000015447/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora JULIANA DE GUSMAO ACIOLY MACIEL, CPF nº 019.130.834-03, matrícula nº 501859, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 996490

PORTARIA/UNCISAL Nº 2943/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000021756/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ERIVANIA SANTOS MONTEIRO, CPF nº 564.598.744-68, matrícula nº 500912, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996491

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3224/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000016562/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MARIA GLORIA DOS SANTOS BRASILEIRO, portadora do CPF nº 940.878.904-06, matrícula nº 501046, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/02/2021 até 01/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996420

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3223/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000016562/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora MARIA GLORIA DOS SANTOS BRASILEIRO, portadora do CPF nº 940.878.904-06, matrícula nº 501046, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA

SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/02/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996421

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3221/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000016562/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, à servidora MARIA GLORIA DOS SANTOS BRASILEIRO, portadora do CPF nº 940.878.904-06, matrícula nº 501046, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2018 até 30/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996422

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3222/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000016562/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora MARIA GLORIA DOS SANTOS BRASILEIRO, portadora do CPF nº 940.878.904-06, matrícula nº 501046, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2019 até 02/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996423



Faça conosco camisas, camisetas, bonés, coletes, crachás e os mais diversos tipos de identificação e uniforme para sua equipe.

Produtos de excelência com preço justo!

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
19 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2628

Diário dos Municípios

Prefeitura de Campo Alegre

AVISOS DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 002/2025 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1 PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/
AL. DATA DA LICITAÇÃO: 02 de setembro de 2025. HORÁRIO: 09h:00min.
DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:
19/08/2025 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 02/09/2025. A sessão pública será realizada no site: <https://bnc.org.br>. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br>, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> bem como junto a Agente de Contratação, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede do Setor de Licitações, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 - 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

EDITAL N° 003/2025 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
DATA DA LICITAÇÃO: 02 de setembro de 2025. HORÁRIO: 14h:00min.
DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:
19/08/2025 a partir das 08h:30min até às 14h:00min do dia 02/09/2025. A sessão pública será realizada no site: <https://bnc.org.br>. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br>, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> bem como junto a Agente de Contratação, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede do Setor de Licitações, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 - 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h. Campo Alegre/AL, 18 de agosto de 2025. Fabiana Carneiro e Silva. Agente de Contratação

Protocolo 996635

Prefeitura de Joaquim Gomes

MUNICIPIO DE JOAQUIM GOMES, inscrito no CNPJ nº 12.262.739/0001-50, localizada na Praça Laurentino Gomes de Barros, nº 65, Centro, CEP: 57.980-000, Joaquim Gomes-AL, enquadrada em Administração pública em geral, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL, a Licença Prévia para a construção de um Loteamento Residencial com 25 unidades, localizado nas Ruas Projetadas A, B, C, D, e E, S/N, CEP: 57.980-000 no município de Joaquim Gomes-AL.

MUNICIPIO DE JOAQUIM GOMES, inscrito no CNPJ nº 12.262.739/0001-50, localizada na Praça Laurentino Gomes de Barros, nº 65, Centro, CEP: 57.980-000, Joaquim Gomes-AL, enquadrada em Administração pública em geral, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL, a Regularização da Licença de Instalação de sua Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I, localizada na Rua Jonas Gomes Fragoso, S/N, CEP: 57.980-000 no município de Joaquim Gomes-AL.

Joaquim Gomes - AL, 13 de Agosto de 2025

Protocolo 996715

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos pedagógicos. Tipo: Menor preço. Data da realização: 02 de setembro de 2025, às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática (SMS). Tipo: Menor preço. Data da realização: 02 de setembro

de 2025, às 10h30min. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 18 de agosto de 2025.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 996406

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, medicamentos administrativos, correlatos e coberturas para abastecimento das farmácias básicas e unidades básicas de saúde. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 01/09/2025, às 08:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail: cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

São Miguel dos Campos - Alagoas, 18 de agosto de 2025.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Prefeito

Protocolo 996641

PARTICULARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.016/2025. Processo Administrativo nº 07210006/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos destinados aos municípios consorciados do CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS. Data de realização: 02/09/2025, às 10h00min (horário de Brasília). Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com com O Edital encontra-se disponível no <http://www.comprasnet.gov.br>. Santana do Ipanema/AL, 14 de agosto de 2025.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

Protocolo 996465

USINA TERRA NOVA S.A.
CNPJ nº. 12.574.265/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da Usina Terra Nova S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2025, às 11:00 horas, na Avenida Júlio Marques Luz, nº 918, Segundo Andar, Sala 1, CEP 57035-700, Maceió, Alagoas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição do diretor superintendente; b) Aprovar as contas da administração da sociedade, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras atinentes ao balanço patrimonial dos exercícios de 2022, 2023 e 2024; c) Alteração do endereço da sede da companhia; d) Tratar de outros assuntos de interesse geral da companhia. Maceió/AL, 14 de agosto de 2025. A Diretoria

Protocolo 996160

CERÂMICA TERRA NOVA S.A.
CNPJ nº. 12.574.307/0001-85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da Cerâmica Terra Nova S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2025, às 13:00 horas, na Avenida Júlio Marques Luz, nº 918, Segundo Andar, Sala 2, CEP 57035-700, Maceió, Alagoas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição do diretor superintendente; b) Aprovar as contas da administração da sociedade, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras atinentes ao balanço patrimonial dos exercícios de 2022, 2023 e 2024; c) Alteração do endereço da sede da companhia; d) Tratar de outros assuntos de interesse geral da companhia. Maceió/AL, 14 de agosto de 2025. A Diretoria

Protocolo 996162

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AM INCORPORAÇÕES ADMINISTRAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.771.122/0001-03, por meio deste, convocar expressamente os Concessionários abaixo relacionados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente publicação, comparecer à sede desta empresa, Rodovia BR 316, Km 153, S/N - Zona Rural - Palmeira dos Índios, nos dias úteis, das 7:00 às 18:00 horas:

CONTRATO	CONCESSIONÁRIO
229/07-P2	HERDEIROS DE TEONAS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
846/13-P6	ISABEL CRISTINA LEITE TEIXEIRA
1040/17-P10	MAURO BARROS PINTO
1069/20-P12	ANA PAULA CANUTO DE ARAÚJO BARROS

Protocolo 996618

ASSOCIAÇÃO SECUNDARISTA E UNIVERSITÁRIA DE ALAGOAS - ASUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Diretoria da Associação Secundarista e Universitária de Alagoas - ASUAL, CNPJ nº 04.828.116/0001-74, Marcelo Costa dos Santos, considerando estar a instituição sem funcionamento recente, com base no disposto nos Arts. 8º, 9º e 47, parágrafo único, do estatuto desta associação, convoca todos os associados para reunião extraordinária da Assembleia Geral, que se realizará no dia 29 de agosto de 2025, às 9h30, em primeira chamada, e às 10h, em segunda chamada, na Biblioteca Central da UFAL - Campus A. C. Simões Av. Lourival Melo Mota - Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, tendo como pauta:

- 1) Alteração estatutária para redefinição do direcionamento das finalidades e objetivos da instituição, conforme art. 49 do estatuto;
- 2) Outros assuntos supervenientes.
- 3) Eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal.

Maceió, 18 de agosto de 2025.

Marcelo Costa dos Santos
Presidente

Protocolo 996730

SUCATAO IMBURI LTDA, CNPJ: 57.443.300/0001-62, FAZ SANTA CLARA 1, S/N, POVOADO MANGABEIRAS - PILAR/AL. CEP: 57.150-990. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a regularização da licença de operação, para atividade de comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.

Protocolo 996630

POSTO FREI DAMIÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 07.011.584/0001-40, localizada na Rodovia AL 115, KM 135, S/N, Zona Rural, Sítio Luciana, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.613-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 996670

CARVALHO E SOARES COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 35.831.352/0001-73, localizada na Sitio Capia da Igrejinha, S/N, Zona Rural, KM BR 423, Canapi/AL, CEP: 57.530-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 996671

MANUELA B F VASCONCELOS - ME (Pousada Central), inscrita no CNPJ nº 03.138.043/0001-26, com sede à Avenida Floriano Peixoto, nº 64, Centro Histórico, Penedo/AL, torna público que, requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo/AL a Renovação da Licença de Operação para as atividades de pousada, restaurante e lanchonete.

Protocolo 996699

AUTO POSTO DA PEDRA LTDA. - POSTO DA PEDRA 4, situado na Rua Freitas Cavalcante, 10 - Centro - Delmiro Gouveia/AL, inscrito no CNPJ: 05.518.639/0003-49, com atividade de comércio e varejo de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do Instituto Do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 996750

Alimente
a leitura

Livros a R\$ 5,00 +
+ 1kg de alimento

Leia um livro
e faça
Alagoas
Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 +
+ 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore
com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagrაციianoramos.com.br

IMPRESA
OFICIAL
GRACIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY